





Restaurar e manter a saúde e a produtividade do oceano, em benefício da vida no planeta.

Um oceano saudável pode coexistir com o desenvolvimento humano.

Temos de salvar o que resta, recuperar o que se perdeu e construir uma bioeconomia inclusiva, sustentável e que contribua para uma descarbonização efetiva.



7 MENSAGEM DO PRESIDENTE 9 LIDERAR PELA ACÃO 10 VISÃO E MISSÃO 12 O NOSSO MODELO DE MUDANÇA 15 UM ANO PARA CELEBRAR 16 O ANO EM REVISTA 18 CONQUISTAS 2023 20 OUTROS DESTAQUES 2023 25 A AÇÃO DA FUNDAÇÃO 25 GERAÇÃO AZUL 35 CAPITAL NATURAL AZUL 59 REDE AZUL 67 COMUNICAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO 71 OCEANÁRIO DE LISBOA 74 ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA **80 PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS** 82 UMA VISÃO SOBRE O PRÓXIMO ANO 83 PERSPETIVAS PARA 2024 **85 ÓRGÃOS SOCIAIS 87 NOTA FINAL E AGRADECIMENTOS** 89 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E ANEXO 155 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E ANEXO

207 CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

217 RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL





MENSAGEM DO PRESIDENTE

Concluído mais um ano e, nos tempos que correm, importa ouvir, com atenção e sem preconceitos, a ciência proveniente de fontes credíveis. De acordo com os dados disponíveis, 2023 foi o ano mais quente desde que os registos globais das temperaturas começaram em 1850. Em 2023, registouse uma temperatura média de 14.98°C, um valor que ficou 1,08°C acima da média registada no século XX. Durante nove meses consecutivos, de abril a dezembro, a temperatura da superfície do oceano foi a mais quente alguma vez registada.

Bastam estes dois registos, além de muitos outros indicadores, para reforçar a importância do papel agregador da Fundação Oceano Azul na mobilização da sociedade civil, das instituições e dos governos em prol da preservação da natureza e do Oceano.

Ao longo de 2023, foi precisamente nessa direção que caminhámos e percorremos um caminho em que demos importantes passos.

Terminámos o ano com um verdadeiro sinal de que o esforço conjunto e a união trazem bons resultados, com a aprovação da primeira área marinha protegida criada em Portugal Continental no século XXI. Localizada na Pedra do Valado, no Algarve, trata-se de um novo Parque Natural Marinho que abriga uma biodiversidade de uma riqueza extraordinária com 900 espécies identificadas. Importa realçar também, neste processo, que a Fundação Oceano Azul conduziu os resultados históricos no que diz respeito à participação da sociedade civil e ao envolvimento de entidades privadas e públicas, com um âmbito de atuação regional e nacional.

Avançámos ainda no nosso objetivo de contribuir para tornar os Açores numa região sustentável de referência na Europa e no Atlântico Norte, através da aprovação preliminar da nova rede de áreas marinhas protegidas, envolvendo centenas de agentes que são parte desta mudança.

O Oceano pode ser recuperado e preservado, e em simultâneo ser uma fonte de riqueza através da valorização do seu capital natural. A Fundação Oceano Azul manteve a sua aposta, no programa Blue Bio Value, pelo sexto ano consecutivo, para fomentar o empreendedorismo e a concretização de novas soluções na cadeia de valor dos recursos biológicos marinhos, provenientes de todo o mundo. Também com o objectivo de contribuir para promover uma nova economia azul que posicione Portugal enquanto líder neste sector, deu-se o início da actividade do consórcio do Pacto da Bioeconomia Azul, liderado pela Inovamar, através do investimento de cerca de 130 milhões de euros, nos sete verticais definidos: Algas, Bivalves, Alimentar, Rações, Piscicultura, Têxteis e Biomateriais, e de norte a sul do país. Este foi um projecto iniciado, em 2021, pela Fundação Oceano Azul e que se autonomizou dada a sua crescente relevância no contexto da economia portuguesa.

Cientes de que o caminho não se faz sozinho e mantendo o nosso empenho na mobilização a nível internacional para a construção de uma agenda do oceano cada vez mais ativa e participativa, mantivemos uma colaboração próxima com os governos de países como a França e a Costa Rica, os co-organizadores da 3º Conferência dos Oceanos da ONU que se realizará em Nice, em 2025, bem como junto dos governos da Alemanha e do Canadá, altamente envolvidos na defesa do Oceano. O nosso contributo é também cada vez mais valorizado por entidades que desempenham um papel fundamental na implementação de legislação e de metas comunitárias nesta matéria, como as Nações Unidas ou a Comissão Europeia.

Sabemos que os problemas estruturais e profundos no Oceano não se solucionarão a curto prazo, mas mantemos um olhar centrado no futuro com a certeza de que a capacidade de mobilização conjunta é o caminho na procura de soluções que beneficiem a preservação do ecossistema único do Oceano, a valorização do capital natural azul e a defesa internacional do oceano.

Comum a todo o trabalho realizado fica, para mim, a marca da coragem de toda a equipa e dos parceiros que connosco atuam e com quem continuaremos a contar ao longo de 2024.

Um bem-haja!

José Soares dos Santos

Presidente



LIDERAR PELA AÇÃO



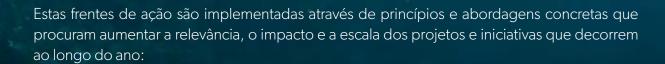


O NOSSO MODELO DE MUDANÇA

A Fundação Oceano Azul trabalha para a proteção e conservação do oceano, ao promover o conhecimento e a governação sustentável do oceano, através de políticas de restauração ecológica e de uma economia azul inovadora assente na utilização sustentável dos biorrecursos marinhos. A Fundação promove também o envolvimento, a consciencialização e a educação da sociedade para influenciar a alteração de comportamentos.

Para encontrar o seu lugar no espaço global, a Fundação Oceano Azul transformou o seu *motto from the ocean's point of view* numa ação estruturada:

- Construir, com parceiros, processos de criação de Áreas Marinhas Protegidas e fomentar esquemas de co-gestão de pescas mais sustentáveis;
- Promover a conservação do oceano através da construção de uma economia azul verdadeiramente sustentável e que contribua para uma descarbonização efetiva, para salvar o que resta e restaurar o Capital Natural Azul do planeta;
- Contribuir para decisões governativas mais ambiciosas, baseadas na ciência, e apoiar a tomada de decisões numa forte base cívica ao mobilizar uma Rede Azul munida de parceiros e agentes de mudança;
- Promover a literacia sobre o oceano a todos os níveis da sociedade, ao criar uma Geração Azul mais consciente, ativa e mobilizada.



ESTABELECER ELOS DE LIGAÇÃO ENTRE AS PRINCIPAIS QUESTÕES RELACIONADAS COM O OCEANO

Nomeadamente pela promoção do nexo oceano-clima e a ligação entre a conservação e a economia, reforçando o conceito de Capital Natural Azul;

ABORDAR DE FORMA INTEGRADA TODOS OS PROGRAMAS DA FUNDAÇÃO

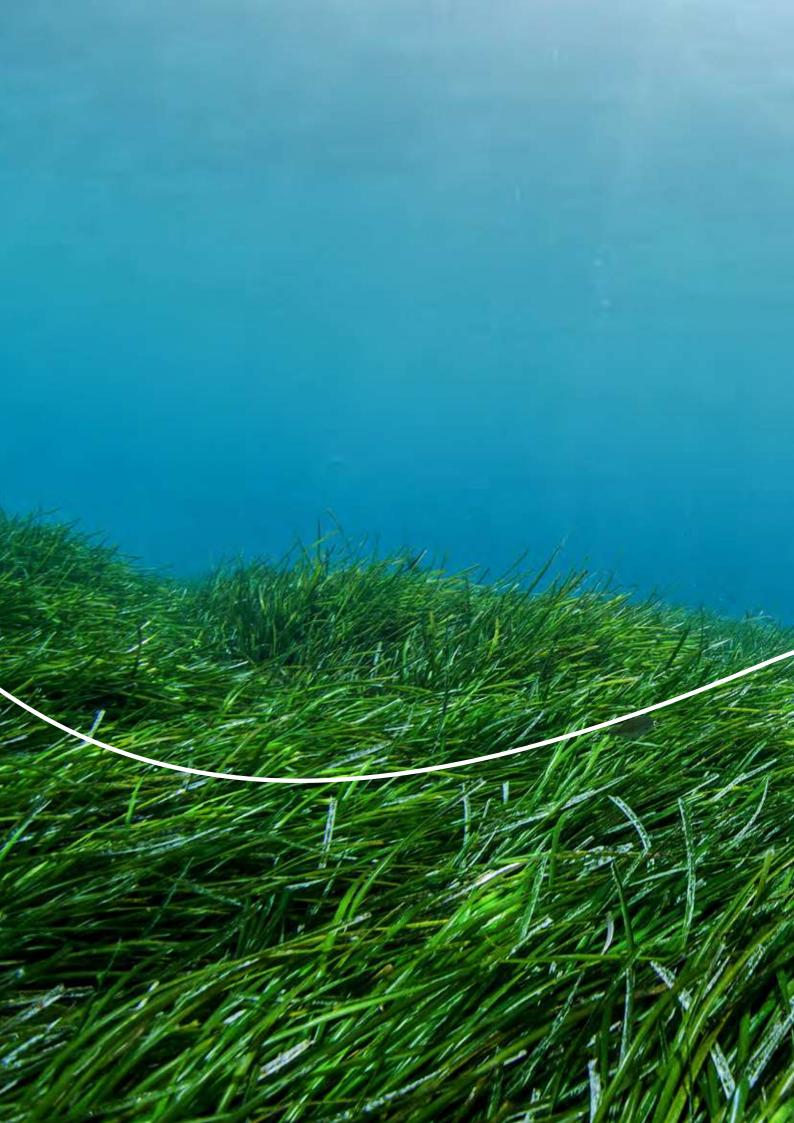
Interligando-os e estabelecendo sinergias, para acelerar a mudança;

APLICAR SOLUÇÕES BOTTOM-UP

Através do desenvolvimento de processos descentralizados da tomada de decisão, envolvendo intervenientes de base, que são parte da comunidade local, como por exemplo, os pescadores, até aos parceiros institucionais como os municípios. Este tipo de soluções são aplicadas no processo de criação de Áreas Marinhas Protegidas;

SEGUIR UMA ABORDAGEM CIRÚRGICA

Reunindo esforços, evitando a dispersão e focando a atividade em programas e vias de ação fundamentais, para alcançar uma mudança transformadora duradoura, escalável e replicável.



UM ANO PARA CELEBRAR







O ANO EM REVISTA

Tiago Pitta e Cunha Presidente da Comissão Executiva

No contexto da agenda internacional do oceano, 2023 poderia ter ficado apenas como o ano seguinte ao *Super-Ano* do oceano. Vale a pena recordar que em 2022 testemunhámos a Assembleia Ambiental das Nações Unidas decidir iniciar as negociações, em Nairobi, para um Tratado Internacional sobre a Poluição por Plásticos; a Organização Mundial do Comércio decidir tomar, pela primeira vez, medidas restritivas aos subsídios incidentes sobre formas de pesca prejudicial; e, ainda mais do que testemunhar, pudemos vivenciar, em Lisboa, a 2.ª Conferência das Nações Unidas sobre os Oceanos, que reuniu nessa cidade não apenas a comunidade internacional, mas também milhares de interessados na proteção do oceano.

No entanto, **2023 foi também, por si só, um** *Super-*-Ano para o oceano!

Esse Super-Ano revelou-se logo na Primavera, com a adoção do **Tratado do Alto Mar** (BBNJ) em Nova lorque e a sua assinatura por mais de 80 Estados-Membros da ONU, em setembro. Esta foi uma decisão histórica que cria oportunidades para a conservação do oceano a uma escala nunca antes imaginada.

O ano de 2023 foi também especial para a Fundação Oceano Azul, no que respeita ao seu envolvimento na criação de Áreas Marinhas Protegidas em dois ecossistemas marinhos importantes: o Ibérico e o da Macaronésia. O ano ficou marcado pela aprovação, por parte do Governo português, do Ato de Classificação do novo Parque Natural Marinho do Recife do Algarve - Pedra do Valado, a primeira Área Marinha Protegida do século XXI em Portugal Continental. No final do ano, outro avanço importante aconteceu com a aprovação, em Conselho de Governo Regional, da revisão da **Rede de Áreas** Marinhas Protegidas (RAMPA) no arquipélago dos Açores. Um passo determinante, para subsequente aprovação desta legislação pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, rumo à concretização daquela que será a maior rede de Áreas Marinhas Protegidas em todo o Atlântico Norte. Estas aprovações são passos cruciais para a preservação e recuperação do imenso oceano sob jurisdição portuguesa e para Portugal alcançar o objetivo de proteger 30% do oceano até 2030.

Os últimos dois meses do ano foram marcados pela participação da Fundação Oceano Azul na 28.ª Conferência das Partes da UNFCCC - COP28, no Dubai, cujo documento final inclui, pela primeira vez, diversas referências às "soluções baseadas no oceano" como fundamentais para a mitigação das alterações climáticas. Para a Fundação, este foi um passo que vale a pena celebrar, porque é relevante, mas que ainda não é suficiente.

No pré COP, a Fundação esteve empenhada em capacitar jornalistas e ONG nacionais sobre os principais temas a discutir na Conferência, promovendo a discussão pública e contribuindo para aumentar o interesse dos media para realizarem uma maior cobertura mediática, com destaque para o tema da moratória sobre a mineração dos fundos marinhos, o qual tem sido alvo de forte preocupação e intervenção da Fundação, no sentido de consagrar essa moratória.

Durante os doze dias da COP28, a Fundação conseguiu estar no centro desta reunião de carácter global e reforçou a sua agenda oceânica ao participar em vários eventos. De destacar a sessão que em parceria com o ICNF, apresentou, no Dubai, o caso de estudo da criação da Área Marinha Protegida do Recife do Algarve. Com o objetivo de reforçar a importância e a eficácia deste processo inédito, a Fundação, reuniu vários stakeholders para refletirem sobre esta nova área marinha protegida criada numa das áreas costeiras economicamente mais relevantes do país. Outro dos pontos altos no Dubai foi a organização do jantar ministerial do grupo de Estados-Membros e organizações da sociedade civil, Friends of the Ocean and Climate, coorganizado por Portugal, Fiji, Canadá e Alemanha e que já junta 40 países. Reunidos à mesa, foi possível estreitar relações internacionais e projetar ambições para aumentar a relevância do oceano nas COP do clima.

2023 foi, igualmente, um ano determinante para a ação da Fundação no âmbito da literacia do oceano. Concluiu-se e entregou-se à Direção-Geral da Educação o documento orientador do Perfil dos Alunos Geração Azul. A Fundação participou também em reuniões de trabalho do Painel de Alto Nível da ONU sobre a Profissão Docente, em Nova lorque, tendo sido integrada a sua recomendação no documento final. Para a Fundação, estes passos são um reconhecimento evidente da importância dos cinco anos de trabalho no Programa Educar para uma Geração Azul em parceria com a Direção-Geral da Educação. Assinalável foi também a criação dos primeiros livros da coleção de **livros** infantis Patrulha Ação Azul e a sua integração no Programa Nacional de Leitura português. Esta coleção, dedicada aos alunos, fomentará o imaginário das crianças e, ao mesmo tempo, contribuirá para uma maior consciência e educação para a preservação do oceano. Finalmente, e mais importante ainda, foi a participação da Fundação no Grupo de Trabalho criado pelo Ministério da Educação, para inclusão do oceano no currículo escolar da educação formal.

Continuando a apostar na frente da biotecnologia azul, a Fundação Oceano Azul voltou a trabalhar para impulsionar em Portugal uma bioeconomia azul sustentável e descarbonizadora, com uma nova edição do Programa Blue Bio Value. Com a realização deste Programa surgiram novas

ideias inovadoras de biotecnologia azul e mais blue biotech startups escalaram os seus projetos com sucesso.

Em 2023, a Fundação reforçou também a capacitação da sociedade civil, dando continuidade ao Movimento Save the Future. Pela conservação da Natureza e lado a lado com ONG nacionais, grupos de escoteiros, associações e movimentos de cidadãos, foram organizadas e promovidas novas limpezas costeiras ao longo do ano. De salientar a parceria com a Comissão Europeia e o Parlamento Europeu na celebração do Dia Internacional de Limpeza Costeira, onde foi possível recolher 47 toneladas de lixo marinho e estreitar relações com diversas instituições.

O ano de 2023 foi sem dúvida um ano de ação e de impacto para a Fundação Oceano Azul, onde a atividade e a consciência estiveram mais despertas que nunca. Com um olhar atento ao crescente momentum que se está a gerar em torno do oceano, a Fundação consolidou estratégias, clarificou objetivos e preparou o novo ciclo para os próximos quatro anos. Foi também um ano que permitiu à Fundação concretizar algumas das principais prioridades que têm determinado a sua agenda, que salientam o sucesso dos programas que criou e reforçam o impacto que estes têm no planeta.

Tudo isto não teria sido possível sem o apoio determinante do Grupo da Sociedade Francisco Manuel dos Santos, que como fundador e único investidor na Fundação Oceano Azul permitiu a criação de um modelo financeiro de sustentabilidade desta organização, que em parte depende das suas doações anuais e em parte depende da receita do Oceanário de Lisboa e de outras operações. Na realidade, mesmo durante a pandemia, quando a Fundação deixou de poder contar com a receita do Oceanário por ela não existir, a Fundação pôde sempre contar com o compromisso incondicional do seu Grupo Fundador, que nessa altura difícil o levou até a fazer a antecipação de sucessivas doações. Para além disso, a capacidade de gerar receitas, que apenas um grande grupo empresarial, como o da Sociedade Francisco Manuel dos Santos, tem está a ser decisiva para o crescimento do Oceanário de Lisboa, que por sua vez permite à Fundação Oceano Azul preparar a estratégia e proceder à sua estruturação para se tornar uma organização de conservação da natureza e de defesa da sustentabilidade do oceano mais possante e mais impactante.

Com a visão e missão reforçadas pelas conquistas deste ano, a Fundação demonstrou ser uma organização verdadeiramente transformadora da realidade e está no caminho certo para desenvolver ainda mais projetos, com impacto e escala, guiada pela convicção de que cada ação que concretiza é mais um passo, é mais um contributo para um oceano saudável e produtivo para benefício de todos.

NOVA ÁREA MARINHA PROTEGIDA EM PORTUGAL PARQUE NATURAL MARINHO RECIFE DO ALGARVE

- 1.ª Área Marinha Protegida do séc. XXI em Portugal Continental.
- Consulta pública: 160 participações.
- Apresentação internacional do processo como inovador e exemplar, com abordagem bottom-up.

RELATÓRIO CIENTÍFICO EXPEDIÇÃO OCEANO AZUL CASCAIS | MAFRA | SINTRA

 Divulgação pública de resultados.

NOVA REDE DE ÁREAS MARINHAS PROTEGIDAS NOS AÇORES COM APROVAÇÃO EM CONSELHO DE GOVERNO REGIONAL

 Petição a favor com mais de 4 000 assinaturas.

TRATADO DO ALTO MAR ASSINADO APÓS 25 ANOS DE NEGOCIAÇÕES

- 86 países assinaram.
- Fundação mobiliza esforços para mais assinantes e para ratificação.

ARTIGO DE OPINIÃO NO *LE MONDE*

Fundação escreve sobre mineração em mar profundo. FUNDAÇÃO É
"LEAD SUPPORTER"
DO WORLD OCEAN
SUMMIT, BY
ECONOMIST IMPACT

COP28 RECONHECIMENTO DAS "SOLUÇÕES BASEADAS NO OCEANO" PARA MITIGAR AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

- Global Stocktake: 9 menções.
- Global Goal On Adaptation: 1 menção.
- Fundação organiza e participa: 6 eventos.

CONQUISTAS 2023

BLUE BIO VALUE IDEAÇÃO MAIOR APOSTA

- O programa garante um apoio mais especializado e durante mais tempo.
- 9 Centros de I&D e Universidades envolvidos.
- 10 equipas nacionais com projetos reais em blue biotech.

ESTRATÉGIA PARA O SETOR DA BIOTECNOLOGIA AZUL

Grupo de Trabalho para
 Centro Internacional de
 Biotecnologia Azul
 apresenta o relatório final ao
 Primeiro-Ministro e ao Ministro
 da Economia e do Mar.

MAIS SENSIBILIZAÇÃO E MAIOR CONSCIÊNCIA SOBRE O OCEANO

• 67,3 milhões de audiência estimada (+16% vs. 2022*).

LIVROS INFANTIS "PATRULHA AÇÃO AZUL" SÃO INTEGRADOS NO PLANO NACIONAL DE LEITURA

 20 000 livros produzidos para entregar aos alunos.

SOCIEDADE CIVIL MAIS ATIVA NA **PROTEÇÃO DO OCEANO**

- 600 ações.
- Mais de 600 organizações.
- 27 000 participantes.
- 237 km limpos.
- Mais de 53 toneladas de lixo marinho recolhido.

CONCLUSÃO DO RELATÓRIO "EDUCAR PARA O OCEANO", PARA CONSTRUÇÃO DE UM CURRÍCULO AZUL

 Após mais de 20 reuniões com peritos na área da Educação, a DGE, a Fundação, professores, alunos e ONG.

RELATÓRIO DAS NAÇÕES UNIDAS "HIGH-LEVEL PANEL ON THE TEACHING PROFESSION"

 Integra recomendação da Fundação para uma educação mais azul.

OUTROS DESTAQUES 2023

JAN T



REUNIÕES BILATERAIS COM A MINISTRA DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS ALEMÃ

Discussão da agenda do oceano, a mineração em fundos marinhos, as áreas marinhas protegidas e o clima.

INÍCIO DA "KIC" SOBRE O OCEANO E AS ÁGUAS

Fundação colabora com parceiros do mundo empresarial e da sociedade civil, eurodeputados de Portugal, Alemanha e Dinamarca, para desenvolver a Knowledge and Innovation Community (KIC) específica para o oceano.

FEV 2



PROGRAMA EDUCAR PARA UMA GERAÇÃO AZUL

Formação dos professores de Albufeira e dos Açores.

MAR 3



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA RECOMENDA AO GOVERNO QUE CRIE E FINANCIE O COMITÉ DE COGESTÃO DA PESCARIA DO POLVO DO ALGARVE Resultado do trabalho do ParticiPESCA,

programa da ANP|WWF apoiado e financiado pela Fundação Oceano Azul.

FUNDAÇÃO PARTICIPA NA AGENDA INTERNACIONAL DO OCEANO

- Our Ocean Conference Panama A Fundação esteve presente e
 co-organizou, com o Waitt Institute,
 um evento da Blue Prosperity Coalition,
 que contou com a participação de John
 Kerry, o Enviado Especial dos EUA para
 as Alterações Climáticas.
- Monaco Blue Initiative Organizado pela Fundação Príncipe Alberto II do Mónaco.
- Advancing EU Blue Governance Evento co-organizado com a Embaixada da Suécia em Portugal, contou com 20 embaixadas e 11 embaixadores.
- St Patrick's day Embaixada da Irlanda em Portugal.



RUMO A UM CURRÍCULO MAIS AZUL

Documento Perfil Dos Alunos Geração Azul entregue à DGE.

Participação no kick-off do grupo de trabalho "Educar para o oceano", criado pelo Governo, com objetivo de revisão do currículo nacional para o tornar "mais azul".



FUNDAÇÃO E ONG CELEBRAM JUNTAS O DIA DA TERRA

- 10 dias, mais de 130 organizações.
- 170 atividades, cerca de 14 000 participantes e cobertura dos meios de comunicação social nacionais.
- Açores: 8 ilhas, 800 pessoas e 31 atividades.

ROADSHOW BLUE BIOTECH NOS AÇORES

Promovido pelo Blue Azores em parceria com a BLUEBIO ALLIANCE para fomentar a biotecnologia azul na região.





EXPEDIÇÃO 50° ANIVERSÁRIO RESERVA DAS ILHAS SELVAGENS

Organizada pelo Governo Regional da Madeira.

 Fundação Oceano Azul entre os 40 investigadores.

BLUE BIO VALUE IDEATION

- O programa garante um apoio mais especializado e durante mais tempo.
- 9 Centros de I&D e Universidades envolvidos
- 10 equipas nacionais com projetos reais em blue biotech.

FUNDAÇÃO ATIVA NA AGENDA INTERNACIONAL DO OCEANO

- Fórum Anual da Plataforma Oceano e Clima, Marselha - preparação da UNOC3
- Reunião com Governo Francês e Cientistas-Chave, Paris - Preparação da componente científica da UNOC3.
- Reuniões com a Ministra do Ambiente Alemã, Steffi Lemke, Berlim - Preparação da COP28.
- Reunião com a Secretária de Estado Parlamentar do Governo Alemão, Franziska Brantner, para abordar o tema da mineração dos fundos marinhos.

NOVO RECORDE DO GUINNESS EM LIMPEZA SUBAQUÁTICA EM 24H

Organizado pela Oceanum Liberandum e apoiado pela Fundação, no âmbito do Dia Europeu do Mar.

842 mergulhadores | 7 toneladas de lixo marinho





FUNDAÇÃO RECEBE SESSÃO
DE TRABALHO
RISE UP – A blue call to action
20 membros especialistas discutiram a
Estratégia RISE UP 2023 – 2025.

REUNIÃO PREPARATÓRIA
PARA A CONFERÊNCIA DO CLIMA DE
BONA DA CONFERÊNCIA DAS PARTES
DA CONVENÇÃO PARA AS ALTERAÇÕES
CLIMÁTICAS (UNFCCC) - DIÁLOGO DO
OCEANO E DAS ALTERAÇÕES
CLIMÁTICAS

Fundação em Bona para influenciar reforço da relação entre o oceano e o clima.

Receção do Grupo "Friends Of The Ocean And Climate".

JUL 7



TUBARÕES E RAIAS: CONSERVAÇÃO E GESTÃO

Recomendações para Plano Nacional de Ação para a Gestão e Conservação dos Tubarões e Raias - Apoio a *workshop* da ANP|WWF com cientistas, pescadores e ONG.

MORATÓRIA SOBRE A MINERAÇÃO DO MAR PROFUNDO NO *LE MONDE*

Artigo do Administrador Executivo da Fundação.

VÍDEO INSTITUCIONAL DA FUNDAÇÃO NOS CINEMAS NOS

Exibido em todas as salas de cinema do país numa iniciativa pro-bono, durante 15 dias.

AGO O

CONSULTA PÚBLICA DO ATO DE CLASSIFICAÇÃO DA ÁREA MARINHA PROTEGIDA DO RECIFE DO ALGARVE - PEDRA DO VALADO

Promovida pelo ICNF e fortemente apoiada e divulgada pela Fundação.

Participação forte, abrangente e heterogénea da sociedade civil: mais de 150 comentários e 86 documentos submetidos.



CAPACITAÇÃO DE ONG

Envio de kit para limpexa de praia a organizações nacionais envolvidas no Programa Save the Future.

AÇÃO MEDIÁTICA PELO OCEANO

Artigo de elevado destaque no Público sobre a importância da implementação da AMPIC Recife do Algarve.

Vídeo "Visão 30 anos e 30 ideias" da VISÃO online, com destaque para o Capital Natural e à importância da bioeconomia azul em Portugal.

SET O



CELEBRAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DE LIMPEZA COSTEIRA

Colaboração com várias ONG, com Comissão Europeia e Parlamento Europeu.

BLUE AZORES - CONCLUSÃO DA CONSULTA PÚBLICA SOBRE DIPLOMA LEGAL DA RAMPA (REDE DE ÁREAS MARINHAS PROTEGIDAS DOS ACORES)

Apoio ao envolvimento e esclarecimento da comunidade e respetiva mobilização para a participação.

Sessões na Terceira, Faial e São Miguel.

ESTUDO SOBRE IMPACTO DAS EÓLICAS OFFSHORE EM ZONAS ADJACENTES A ÁREAS MARINHAS PROTEGIDAS

Realizado pela SPEA, financiado pela Fundação Oceano Azul.

ASSEMBLEIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS (UNGA78)

Fundação participa na abertura da 78ª Assembleia Geral das Nações Unidas para reforçar o papel do oceano na agenda multilateral internacional.

OUT 7



FUNDAÇÃO NO FÓRUM DE INVESTIMENTO NA ECONOMIA AZUL

Promovido pelo Ministério da Economia e Assuntos Marítimos.

Abertura de novas oportunidades de diálogo com o Governo francês.

INICIADO O PROCESSO DE CRIAÇÃO DA COGESTÃO DO POLVO DO ALGARVE

51% dos licenciados para a pesca do polvo do Algarve interessados em criar este comité.

CENTRO INTERNACIONAL DE BIOTECNOLOGIA AZUL

Apresentação ao Primeiro-Ministro do relatório final sobre a estratégia proposta para o setor da Biotecnologia Azul.

NOV 7



"MÊS DO MAR"

Fundação e associações escutistas celebram com limpezas de praias.

COP28: SESSÃO INFORMATIVA

Na antecipação da conferência, organizada em parceria com a ZERO, para jornalistas e ONG.

DEZ 7 (2)

REUNIÕES BILATERAIS PELA LITERACIA DO OCEANO A NÍVEL NACIONAL

1º Encontro do grupo OceanGeneration2030, organizado pelo CNDO e a reunião do Conselho Consultivo EU4Ocean, para preparar o próximo "Desafio do Ano".



ACADEMIA COOL

Workshop online com foco no tema das consultas públicas e participação ativa da sociedade.



EDUCAR PARA UMA GERAÇÃO AZUL

GERAÇÃO AZUL

Em 2023, a maturidade e relevância atingidas pelo programa-piloto, expressas pelos resultados alcançados, contribuíram para que o Ministério da Educação considere o Educar para uma Geração Azul um programa-referência enquanto uma nova e inovadora forma de desenvolvimento curricular. Neste sentido, o Ministério da Educação solicitou a criação do Grupo de Trabalho "Educação para o Oceano", com o objetivo de alargar o programa a todo o país.

O programa-piloto "Educar para uma Geração Azul", desenvolvido em parceria com a Direção-Geral da Educação, a Região Autónoma dos Açores e diversos municípios, centra-se na capacitação dos professores do 1º ciclo do Ensino Básico. Estes são os principais agentes de mudança que, através de formação certificada e da oferta de recursos educativos, trabalham os temas do oceano com os seus alunos, de forma interdisciplinar, no âmbito das Aprendizagens Essenciais do 1º ciclo do Ensino Básico. Para além de maior conhecimento sobre o oceano, o programa Educar para uma Geração Azul promove iniciativas que induzem esta Geração Azul a uma maior responsabilização e ação pelo oceano.

EM 2023

Entrega de documento "Perfil dos Alunos Geração Azul" ao Ministério da Educação e à ONU

Documento orientador que identifica o conjunto de princípios, valores e competências que os alunos devem desenvolver, quando sujeitos ao longo da sua escolaridade obrigatória a um currículo que incorpore, de forma sistemática e continuada, a literacia do oceano.

Grupo de trabalho "Educação para o Oceano"

A pedido do Gabinete do Ministro da Educação, foi criado o grupo de trabalho "Educação para o Oceano". Com o objetivo de escalar o programa para todo o país, o grupo composto por representantes de 10 entidades relevantes nas áreas da Educação e da literacia do oceano trabalhou neste sentido, liderado pela Direção-Geral da Educação e com o apoio da Fundação Oceano Azul.

Literacia do Oceano & Novas Áreas Marinhas Protegidas

Implementação num novo município, Sintra, parceiro do projeto estratégico da futura Área Marinha Protegida de Iniciativa Comunitária no mar de Cascais, Mafra e Sintra.

Integração no Painel de Alto Nível das Nações Unidas para a Profissão Docente

Integração da Fundação neste Painel de Alto Nível das Nações Unidas para a profissão docente, que elaborou um conjunto de recomendações, entre as quais foi incluída a importância de integrar a literacia do oceano nos currículos, sugerida pela Fundação Oceano Azul.

Integração no Advisory Board da Plataforma Europeia de Literacia "European Ocean Coallition"

A Fundação Oceano Azul integrou o Advisory Board da Plataforma "European Ocean Coallition - EU4Ocean", uma iniciativa suportada pela Direção-Geral dos Assuntos Marítimos e das Pescas da Comissão Europeia, que agrega uma comunidade informal de organizações e iniciativas, no sentido de contribuir para o fortalecimento da literacia do oceano na Europa.

PARCEIROS

Direção-Geral da Educação Governo Regional dos Açores Câmaras Municipais de Mafra, Cascais, Peniche, Nazaré, Moura, Silves, Albufeira, Sintra

Livros infantis "Patrulha Ação Azul"

Os vários livros da coleção infantil "Patrulha Ação Azul" são dirigidos às crianças do 1º ciclo e as suas histórias ensinam sobre o oceano de forma divertida e didática. Estes livors foram integrados no Plano Nacional de Leitura e foram produzidos 20 000 exemplares para entregar aos alunos.

RESULTADOS DO PROGRAMA

EM 2023

140

NOVOS PROFESSORES FORMADOS

>2 700

NOVOS ALUNOS **IMPACTADOS**

>11 800

ALUNOS PARTICIPARAM EM AÇÕES DE LITERACIA DO 1349

PROFESSORES FORMADOS EM LITERACIA DO OCEANO

>24 700

ALUNOS ENVOLVIDOS NO PROGRAMA DE LITERACIA

278

ESCOLAS DE 1º CICLO, DE 8 MUNICÍPIOS DE PORTUGAL CONTINENTAL E DAS 9 ILHAS DOS AÇORES

CONCLUSÕES DA AVALIAÇÃO DE IMPACTO JUNTO DE PROFESSORES **E ALUNOS**

O Programa Educar para uma Geração Azul contribui de raciocínio, relacionamento e pensamento crítico, contribuindo também para uma maior sensibilização e consciencialização para a temática do oceano entre

Os alunos envolvidos no programa aumentam o conhecimento sobre o oceano, bem como a adoção de atitudes e comportamentos positivos para a sua proteção.

O Programa "Educar para uma Geração Azul" tem potencial para ser alargado e replicado noutros contextos.



SAVE THE FUTURE

GERAÇÃO AZUL

EM 2023

Em 2023, o programa Save the Future atingiu novos recordes de alcance, abrangendo mais setores da sociedade civil, o que revela uma maior preocupação com o estado ambiental do oceano e uma maior vontade e mobilização dos cidadãos em envolverem-se ativamente na sua proteção e conservação.

A Fundação Oceano Azul, através do programa Save the Future, tem impulsionado um movimento nacional com o objetivo de sensibilizar e mobilizar a sociedade civil, através de uma abordagem coordenada e integrada. Este programa tem como foco reunir e capacitar as organizações da sociedade civil na área do ambiente, especialmente as que se envolvem no combate ao lixo marinho.

A dinamização da semana celebrativa do Dia Internacional de Limpeza Costeira juntou cerca de 450 entidades de norte a sul do país, Açores e Madeira, entre elas organizações não-governamentais, associações, movimentos cívicos, entidades públicas, escolas e empresas, em atividades de limpeza de praias e cursos de água. Foram organizadas mais de 250 ações de limpeza, com mais de 10 mil participações registadas e com a recolha de mais de 37 toneladas de lixo marinho. Registou-se uma forte adesão de escolas envolvidas no programa "Educar para uma Geração Azul", levando mais de 4 000 alunos e professores a participarem em ações de limpeza por todo o país.

O Dia Mundial da Terra foi assinalado com a iniciativa O Oceano é a Nossa Terra, que incluiu 172 ações, desde limpezas de praias, margens de rios ou subaquáticas; workshops e exposições; atividades educativas e de literacia; aulas de surf, passeios de barco; lançamentos de vídeos e documentários e organização de debates online. Em 9 dias, 137 organizações realizaram atividades para mais de 14 mil participantes, impactando mais de 150 mil pessoas nas redes sociais e 225 mil pessoas nos media tradicionais.

A celebração do Dia Nacional do Mar, através da iniciativa Mês do Mar, contou com a participação das maiores associações nacionais de jovens escuteiros e constituiu mais uma oportunidade de sensibilização para a necessidade de uma maior proteção do oceano. Através de ações de limpeza de praias, rios e ribeiras, esta iniciativa uniu mais de 3 500 jovens em mais de 80 ações, tendo sido limpos 83 quilómetros de costa e margens e recolhidas aproximadamente 13,5 toneladas de lixo marinho.

Elaboração e divulgação do Relatório Síntese do Programa de Monitorização do Lixo Marinho em várias praias do país, desenvolvido com a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), no contexto do protocolo de colaboração estabelecido com esta entidade.

A interação entre as diferentes organizações e a sua crescente intervenção cívica ficaram também destacadas, ao longo do ano, pelas participações nas **Consultas Públicas** que aconteceram em Portugal, relacionadas direta ou indiretamente com o oceano.

Por isso, a **Academia COOL** promoveu a realização da ação de formação *Cidadania Ativa: Participação Pública*, em formato virtual, com a participação de 21 organizações da sociedade civil, para reforçar a sua capacitação quanto aos vários formatos de participação pública, com especial foco nas petições e consultas públicas.

PARCEIROS

> 600 organizações e entidades da sociedade civil

RESULTADOS DO PROGRAMA

26

INICIATIVAS PÚBLICAS DE GRANDE ESCALA

> 2070 AÇÕES DE LIMPEZA

>130000
PESSOAS ENVOLVIDAS

1693_{KM}

DE PRAIAS, MARGENS E FUNDO MARINHO LIMPOS

>600

ORGANIZAÇÕES E ENTIDADES ENVOLVIDAS

319 TONELADAS
DE LIXO MARINHO RECOLHIDO



OCEAN LEADERS

GERAÇÃO AZUL

A Fundação Oceano Azul e o Oceanário de Lisboa desenvolveram um programa inovador que tem como objetivo juntar atletas de referência com ligação ao oceano e jovens de todo o país. Através das suas experiências pessoais e pela sua capacidade de inspirar, estes atletas despertam o interesse e motivam jovens, consciencializando-os sobre a importância da adoção de um estilo de vida saudável, promovem uma ligação emocional profunda ao oceano e suas espécies marinhas e provocam uma mudança de comportamentos que visa o respeito pela natureza.

Pelo seu reconhecimento a nível nacional e internacional, os

EM 2023

ALCANCE NAS REDES SOCIAIS

859 117



RESULTADOS DO PROGRAMA

> 34 000

JOVENS IMPACTADOS PELAS SCHOOL TOURS E SESSÕES ONLINE DO PROGRAMA EDUCAR PARA UMA GERAÇÃO AZUL 254 AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO

173
ESCOLAS
ENVOLVIDAS



CAPACITAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DEDICADAS AO OCEANO

GERAÇÃO AZUI

Entre 2020 e 2023, a ANP|WWF
Portugal foi a ONG selecionada
para fazer parte do programa de
capacitação, tendo recebido apoio
financeiro para implementar projetos
de conservação do oceano.
Em 2023, para além da ANP|WWF,
outras duas ONG nacionais – ZERO
- Associação Sistema Terrestre
Sustentável, e SPEA - Sociedade
Portuguesa para o Estudo das Aves
- foram incluídas no programa,
tendo recebido apoio para o
desenvolvimento de projetos em
temas, relacionados com o oceano.

A Fundação Oceano Azul tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento de ONG cujo trabalho seja centrado no oceano em Portugal, tornando-as mais robustas, ativas e influentes nesta área. Nesse sentido, a Fundação promove um programa com o propósito de capacitar as ONG a operar no território português para que sejam uma voz reconhecida na defesa do oceano perante diversas partes interessadas, incluindo decisores políticos, autoridades, profissionais dos setores, outras organizações não-governamentais e, de uma forma geral, a opinião pública.

PARCEIROS

ANP | WWF Portugal

SPEA - Associação Portuguesa para o Estudo das Aves ZERO - Associação Sistema Terrestre Sustentável

CO-FINANCIAMENTO

OAK Foundation

EM 2023

AÇÕES DA ANP|WWF PORTUGAL

IMPLEMENTAÇÃO DE NOVOS PROGRAMAS DE CONSERVAÇÃO DO OCEANO FOCADOS NA PESCA SUSTENTÁVEL E NA COGESTÃO

Aprovação da Recomendação ao Governo para que o Comité de Cogestão para a Apanha de Percebe na Reserva Natural das Berlengas fosse dotado de recursos financeiros e que crie e financie o Comité de Cogestão da Pescaria do Polvo do Algarve.

Desenvolvimento e apresentação da ferramenta "Low Impact Fisheries".

ADVOCACIA ATIVA E RELEVANTE, TANTO A NÍVEL NACIONAL COMO INTERNACIONAL, PARA INFLUÊNCIA NAS POLÍTICAS DE CONSERVAÇÃO DO OCEANO E DE PESCA, NOMEADAMENTE NA POLÍTICA COMUM DAS PESCAS

Participação e contribuição na Consulta Pública "Proposta preliminar de novas áreas de implantação para energias renováveis".

Organização de um evento sobre a Mineração em Mar Profundo nos Açores; criação e entrega ao Governo Regional dos Açores de uma petição por uma moratória à mineração no mar dos Açores; desenvolvimento de materiais de comunicação sobre a mineração em mar profundo.

Atividades de comunicação relativas ao Tratado de Alto Mar.

IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS CONCRETAS PARA A PROTEÇÃO DE ESPÉCIES BANDEIRA EM PORTUGAL

"Tubarões e Raias: Guardiões do oceano em crise"

Defesa junto de entidades governamentais e administrativas para o desenvolvimento do "Plano de Ação Nacional para Tubarões e Raias"; organização do "Workshop Participativo Nacional: Plano de Ação Nacional para a Gestão e Conservação dos Tubarões e Raias".

Golfinhos no Tejo Observatório científico de cetáceos no Tejo.

Atividades de comunicação e divulgação científica; apresentação de poster na "34ª Conferência da Sociedade Europeia de Cetáceos".

AÇÕES DA SPEA - SOCIEDADE PORTUGUESA PARA O ESTUDO DAS AVES

ENERGIAS RENOVÁVEIS OFFSHORE EM PORTUGAL

Contribuição para a definição de áreas de implementação de energias renováveis offshore em Portugal, salvaguardando as áreas de maior importância para as aves marinhas.

Desenvolvimento do estudo "Mapeamento da sensibilidade das aves marinhas à energia eólica no mar em Portugal" e sessão pública de apresentação de resultados

Desenvolvimento de recomendações para uma transição energética no mar positiva para a Natureza.

AÇÕES DA ZERO - ASSOCIAÇÃO SISTEMA TERRESTRE SUSTENTÁVEL

PROJETO DE PROMOÇÃO DA CRIAÇÃO DE UMA ÁREA DE EMISSÕES CONTROLADAS DO ATLÂNTICO NORDESTE AO LONGO DA COSTA PORTUGUESA

Participação na reunião presencial com os representantes dos Estados costeiros durante o MEPC80 (Marine Environment Protection Committee).

Organização de *workshop* internacional com intuito de perspetivar os obstáculos e oportunidades para a criação da ECA (Emission Controlled Area – Área de Emissões Controladas) do Atlântico e promover a partilha de boas práticas e experiências do Mediterrâneo e dos Mares do Norte e Báltico.

Defesa junto de entidades governamentais e administrativas para o estabelecimento de uma ECA no Atlântico Nordeste.

COP28

Co-organização com a Fundação Oceano Azul de uma sessão informativa aberta a jornalistas e ONG, sobre temas relevantes como o nexo oceano-clima, a importância do oceano para a mitigação e adaptação às alterações climáticas, o funcionamento da própria COP28, o papel das COP e a sua relevância para a governação do oceano.

Participação na COP28 no Dubai.











BLUE AZORES

CAPITAL NATURAL AZUL

ÁREAS MARINHAS PROTEGIDAS

O programa Blue Azores tem uma importância estratégica para a Fundação Oceano Azul, pelo seu foco na construção de Áreas Marinhas Protegidas, instrumento fundamental para a conservação do oceano. O trabalho principal do programa Blue Azores durante 2023 centrou-se no processo de criação de Áreas Marinhas Protegidas Oceânicas.

O programa Blue Azores centra-se na conservação e no uso sustentável dos recursos marinhos e integra as vertentes de educação, de economia e de gestão de pescas, envolvendo vários parceiros locais, regionais, nacionais e internacionais, para tornar os Açores numa importante região sustentável da Europa.

OS OBJETIVOS DO PROGRAMA

- Proteger 30% do mar dos Açores através de Áreas Marinhas Protegidas, com pelo menos 15% de áreas marinhas totalmente protegidas.
- Produzir e implementar planos de gestão para todas as áreas marinhas protegidas, incluindo as já existentes e as que irão ser designadas.
 - Contribuir para o ordenamento do espaço marítimo.
 - Apoiar a reestruturação do setor da pesca.
- Promover a literacia do oceano nas escolas e na comunidade.
 - Promover a bioeconomia azul.

EM 2023

Foi concluído um alargado e intenso trabalho de suporte à proposta do Decreto Legislativo Regional, que revê a **Rede de Áreas Marinhas Protegidas dos Açores (RAMPA)** e dá enquadramento legal à proteção de 30% do mar dos Açores, com 15% totalmente protegidos. Esta proposta foi formalmente aprovada em Conselho de Governo Regional, em dezembro de 2023.

Através do **trabalho conjunto da Fundação Oceano Azul, do Governo Regional dos Açores e do Waitt Institute**, a proposta para este novo diploma legal, alinhado com os *standards* internacionais para a proteção do oceano, contou com contributos jurídicos de especialistas de referência e foi baseada no melhor conhecimento científico disponível.

A proposta foi co-criada com o envolvimento dos utilizadores do mar, através de um processo participativo estruturado e alargado, com o envolvimento das partes interessadas, através da realização de mais de **40 reuniões do grupo** de trabalho.

Em **colaboração com o setor da pesca**, foi realizada uma identificação de potenciais medidas de apoio ao processo de implementação da RAMPA, incluindo medidas de reestruturação do setor.

A **Consulta Pública** sobre este diploma, amplificada também pela Fundação Oceano Azul, contou com uma forte participação da sociedade civil através de 610 contributos, demonstrando o seu interesse e envolvimento. A equipa local Blue Azores esteve envolvida e presente nas três sessões públicas de esclarecimento na Terceira, Faial e São Miguel.

As Áreas Marinhas Protegidas Costeiras foram também alvo de trabalho do Blue Azores, iniciando-se o **processo participativo** para a sua revisão. Em Santa Maria, na Graciosa e em São Jorge realizaram-se sessões públicas para esclarecimento e envolvimento da comunidade, que contaram com a participação da Fundação Oceano Azul. Aconteceram também reuniões com as partes interessadas e com associações de pesca das três ilhas.

PARCEIROS

Governo Regional dos Açores Waitt Institute

CO-FINANCIAMENTO

Waitt Foundation
Estée Lauder Companies Charitable Foundation

A comunicação garantiu que as Áreas Marinhas Protegidas estiveram no centro da **agenda política e do debate público** na Região Autónoma dos Açores, através de artigos, debates e peças regulares nos principais meios de comunicação. O programa foi referido em 265 notícias, das quais 62 com referência à Fundação, o que corresponde a uma audiência de 1,7 milhões de contactos.

No âmbito do **programa Save the Future**, o Blue Azores trabalhou com organizações da sociedade civil que se mantiveram ativas e envolvidas no programa, promovendo novas ações no Dia Mundial da Terra, no Dia Internacional de Limpeza Costeira e no Mês do Mar, mobilizando-se mais de 80 entidades e 2 500 voluntários. Com o apoio do **Programa** "Educar para uma Geração Azul", o Dia Internacional de Limpeza Costeira foi também celebrado no universo escolar, com a participação de 24 turmas, num total de 358 alunos.

A Fundação Oceano Azul contribuiu, mais uma vez, para a **formação de professores** açorianos nos temas do oceano. Através de diversas ações online e presenciais, garantidas pelo Programa Educar para uma Geração Azul e dinamizadas por parceiros locais, foi possível envolver cerca de 6 400 alunos açorianos, com o registo de 18 novos professores Educar para uma Geração Azul nos Açores.

Através da iniciativa Blue Biotech Roadshow to Azores promovida em articulação com parceiros do **programa Blue Bio Value**, foi possível mapear mais de 65 entidades e conectar os principais atores ligados à cadeia de valor da biotecnologia azul, gerando oportunidades para o desenvolvimento e dinamização da bioeconomia azul na região.

RESULTADOS DO PROGRAMA

ESTUDOS

2 Expedições Científicas (2016 e 2018).

Blue Paper com cenários de conservação sistemática para o mar profundo dos Açores.

Avaliação económica dos serviços de ecossistema marinhos dos Açores.

Modelo bioeconómico para pescarias demersais.

Análise sobre a situação do setor pesqueiro nos Açores.

Estudo de sobreposição do esforço de pesca da frota pesqueira a operar nos Açores com a proposta de revisão do Parque Marinho dos Açores.

Relatório do mapeamento dos usos costeiros do oceano.

Memorando de opções legais para a Rede de Áreas Marinhas Protegidas dos Açores.

2 Relatórios sobre a implementação de AMP nos Açores no quadro da legislação europeia.

PROCESSO PARTICIPATIVO

Oceânico

9 reuniões gerais do grupo de trabalho; 30 reuniões intercalares com partes interessadas; 4 reuniões com Direção Regional das Pescas; Federação e associações de pesca. Consulta pública sobre Proposta de Diploma que enquadra proteção de 30% do mar dos Açores: > 400 participações Petição a favor "Áreas Marinhas Protegidas dos Açores – Implementação Urgente" > 4 200 signatários

Costeiro

12 reuniões preparatórias com Presidentes de Câmaras Municipais.

3 sessões públicas, 186 participantes.

3 reuniões de trabalho com partes interessadas, 75 participantes.

3 reuniões de trabalho com Associações de Pescadores, cerca de 60 participantes.

Mapeamento de usos do oceano realizado em todas as ilhas: 2 483 respostas recolhidas.

EDUCAÇÃO

441 professores formados.

> 6 600 alunos envolvidos no programa educativo 109 escolas em todas as ilhas

Manual educativo "Educar para uma Geração Azul - Açores". > 8 000 alunos participaram em ações sobre literacia do

1 350 alunos envolvidos em ações de limpeza de praia.

ENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE CIVIL

Reuniões com 178 entidades locais.

2 755 participantes em limpezas de praias.

Formação em sustentabilidade do oceano com associações de pesca e comunidades piscatórias: 6 sessões, 57 participantes, 3 ilhas.

ECONOMIA AZUL

Programa Blue Bio Value Azores Ideation Sprint (2020) Blue Biotech Roadshow to Azores (2023): 4 sessões, 3 ilhas, 1 240 participantes, 165 entidades ligadas à bioeconomia azul mapeadas.

COMUNICAÇÃO

294 artigos na imprensa, 270 peças na TV.

8 388 visitas ao website em 2023.

7 600 seguidores no Facebook.

1650 seguidores no LinkedIn.

Produção de filme e brochura institucionais sobre o programa Blue Azores.

Rúbrica Digital Blue Voices deu voz a 65 açorianos e à sua ligação ao mar.

RECIFE DO ALGARVE

CAPITAL NATURAL AZUL

ÁREAS MARINHAS PROTEGIDAS

Dois anos após a entrega, pela
Fundação Oceano Azul e pelo CCMAR
- Centro de Ciências do Mar da
Universidade do Algarve, da proposta
para a criação da Área Marinha
Protegida, o Governo português
aprovou formalmente a classificação
do Parque Natural Marinho do Recife
do Algarve – Pedra do Valado, o maior
recife rochoso costeiro em Portugal
Continental e uma das áreas com maior
biodiversidade e produtividade da
costa portuguesa.

O projeto para a criação de uma Área Marinha Protegida de Interesse Comunitário (AMPIC) no Algarve iniciou-se em 2018 e contou com o envolvimento ativo dos municípios de Albufeira, Lagoa e Silves, para além de associações de pescadores locais, indústria hoteleira, empresas marítimo-turísticas, administração regional, laboratórios do Estado e organizações não-governamentais.

Foram definidos, com a comunidade local, quatro objetivos concretos para esta AMPIC, com o desígnio de proteger, promover e valorizar o capital natural azul, o território e as suas comunidades:

- A conservação eficaz dos valores naturais, particularmente dos mais sensíveis e ameaçados;
 - A promoção da pesca local sustentável;
- O desenvolvimento de atividades recreativas sustentáveis;
- A promoção de atividades educativas e culturais relacionadas com o oceano e com o Recife do Algarve.

EM 2023

A Fundação Oceano Azul, em conjunto com o CCMAR, promoveu a realização de diversas **reuniões e contactos** ao mais alto nível, com vista a fazer avançar o processo de classificação desta nova área marinha protegida.

Promovida pelo ICNF, a **Consulta Pública** para a classificação como Parque Natural Marinho da área da Pedra do Valado, no Recife do Algarve, avançou finalmente. Esta consulta registou resultados históricos no que respeita a participação da sociedade civil, nomeadamente com o contributo da comunicação e divulgação por parte da Fundação Oceano Azul - uma participação forte, abrangente e heterogénea, com mais de 150 comentários e 86 documentos submetidos.

Com a aprovação do **Ato de Classificação pelo Conselho de Ministros** do Parque Natural Marinho do Recife do Algarve, foi relembrado o compromisso público assumido pelo Governo Português, na pessoa do Ministro do Ambiente e da Ação Climática, de implementar mecanismos de compensação e medidas de valorização das atividades económicas da região, considerados fundamentais neste processo. A Fundação financiou um estudo aprofundado sobre mecanismos de compensação e medidas de valorização, realizado pelo CCMAR | Universidade do Algarve, que foi apresentado ao Governo.

O processo exemplar e único que originou a criação deste Parque Natural Marinho do Recife do Algarve – Pedra do Valado, a primeira Área Marinha Protegida séc. XXI em Portugal Continental, foi apresentado internacionalmente na COP28, no Dubai, numa sessão organizada pelo ICNF que contou com a participação não só do Governo, mas também de representantes de Municípios, Pescadores, CCMAR e Fundação.

PARCEIROS

Municípios de Albufeira, Lagoa e Silves CCMAR | Universidade do Algarve Universidade Católica Portuguesa Associações de Pescadores Operadores marítimo-turísticos Institutos Públicos Várias ONG nacionais

PROCESSO DE CO-CRIAÇÃO

2 ANOS

DE UM PROCESSO PARTICIPATIVO **SEM PRECEDENTES**

74

ENTIDADES ENVOLVIDAS

REUNIÕES GERAIS

REUNIÕES BILATERAIS COM PARTES INTERESSADAS

ESTUDOS TÉCNICOS

CIENTÍFICO, SOCIOECONÓMICO E JURÍDICO

129

PROFESSORES FORMADOS EM LITERACIA DO OCEANO

> 2600

ALUNOS ENVOLVIDOS

29

ESCOLAS NOS TRÊS MUNICÍPIOS **ENVOLVIDAS**

156 km²

DE ÁREA MARINHA PROTEGIDA

CONSULTA PÚBLICA

> 150 86

COMENTÁRIOS DOCUMENTOS **SUBMETIDOS**

CRIAÇÃO DA PRIMEIRA ÁREA MARINHA PROTEGIDA DO SÉCULO XXI EM PORTUGAL CONTINENTAL



CASCAIS, MAFRA E SINTRA

CAPITAL NATURAL AZUL

ÁREAS MARINHAS PROTEGIDAS

Os Municípios de Cascais, Mafra e Sintra reconhecem a importância de proteger os valores naturais do seu território, promovendo o seu uso sustentável e a valorização das suas atividades económicas. Neste contexto, foi estabelecido um protocolo de colaboração com vista a implementar uma Área Marinha Protegida de Iniciativa Comunitária (AMPIC), através da abordagem preconizada pela Fundação Oceano Azul, com base numa sólida fundamentação científica e no estabelecimento de processos participativos, com o envolvimento ativo de todas as partes interessadas locais e regionais.

Foi celebrado, em 2021, um Protoloco de Colaboração entre a Fundação Oceano Azul e os Municípios de Cascais, Mafra e Sintra, tendo-se dado início ao processo que tem como objetivo a elaboração de uma proposta conjunta a apresentar ao Governo português para a criação desta nova

Área Marinha Protegida.

Através desta colaboração, realizou-se uma Expedição Científica em 2022, ao largo dos três Municípios, que contou com a participação de cientistas de sete instituições nacionais e de 17 pescadores das comunidades piscatórias de Ericeira e Cascais, e que permitiu aprofundar o conhecimento científico sobre a biodiversidade e habitats marinhos desta região.

O Governo português manifestou o seu apoio a este projeto, assegurando o seu cofinanciamento, através do Fundo Ambiental.

EM 2023

Elaboração e publicação do **Relatório Científico da Ex- pedição Oceano Azul - Cascais | Mafra | Sintra**, com destaque para a identificação de várias espécies de organismos marinhos com elevada importância de conservação ecológica e comercial, e de habitats classificados como tendo interesse para a conservação a nível internacional.

Produção de filme documentário sobre a Expedição.

Celebração de protocolo de colaboração técnica e financeira entre os Municípios de Cascais, Mafra e Sintra e o Fundo Ambiental, para realizar estudos complementares sobre os valores naturais presentes no mar contíguo a estes concelhos.

PARCEIROS

Câmaras Municipais de Cascais, Mafra e Sintra

Governo Português

CCMAR – Centro de Ciências do mar da Universidade do Algarve

CESAM – Centro de Estudos do Ambiente e do Mar da Univ. de Aveiro Instituto Hidrográfico

IPMA – Instituto Português do Mar e da Atmosfera

MARE – Centro de Ciências do Mar e do Ambiente

ISPA - Instituto Universitário

Universidade de Lisboa

Universidade de Évora

Instituto Politécnico de Leiria

ARDITI - Madeira

SPEA - Sociedade Portuguesa para o estudo das Aves

VALORES NATURAIS JÁ IDENTIFICADOS

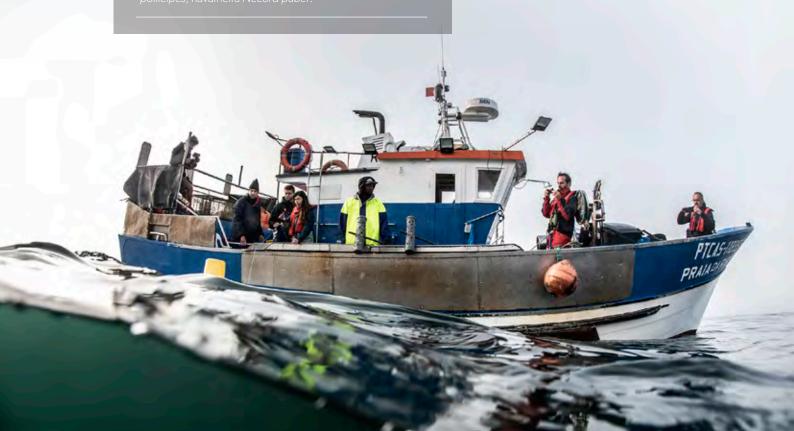
OCORRÊNCIA DE ESPÉCIES AMEAÇADAS OU QUASE AMEAÇADAS (DE ACORDO COM A LISTA VERMELHA DA IUCN)

MAPEAMENTO DE HABITATS PRIORITÁRIOS EM TERMOS DE CONSERVAÇÃO

Florestas de laminárias na zona da Ericeira e junto ao Cabo da Roca (*Saccorhiza polyschides*) e na Montanha de Camões (*Laminaria ochroleuca*).

IDENTIFICAÇÃO DE ESPÉCIES COM INTERESSE COMERCIAL

Algas: Gelidium spp. e Ulva spp.
Peixes: sargos Diplodus spp., carapaus Trachurus spp.,
lírios Seriola sp., cavala Scomber sp. e atum Thunnus sp.
Invertebrados: polvo Octopus vulgaris, percebe Pollicipes



ILHAS SELVAGENS

CAPITAL NATURAL AZUL

ÁREAS MARINHAS PROTEGIDAS

Em 2023, a Fundação Oceano Azul continuou a apoiar a implementação da Área Marinha Protegida das Selvagens, através do apoio e participação na Expedição Selvagens 50, promovida pelo Governo Regional da Madeira e organizada pelo IFCN - Instituto das Florestas e Conservação da Natureza.

Em 2022 foi aprovado o novo regime jurídico da Reserva Natural das Ilhas Selvagens, criando legalmente a maior Área Marinha Totalmente Protegida do Atlântico Norte.

Realizada em abril de 2023, a Expedição Selvagens 50 teve como objetivo a criação de um programa de monitorização de espécies e habitats, elemento essencial para a implementação efetiva desta Área Marinha Protegida.

FM 2023

Esta expedição permitiu acompanhar a evolução e o estado de conservação das espécies e habitats destas ilhas, através da realização de trabalhos científicos, com o objetivo de desenvolver um plano de monitorização que permitirá reforçar a proteção e valorização da biodiversidade em terra e no mar.

A Fundação Oceano Azul contribuiu para a preparação da expedição e assegurou a participação de uma investigadora nos trabalhos científicos, apoiando a recolha de informação sobre a a vida marinha através de censos visuais em mergulho com foco nas comunidades de peixes, algas e crustáceos.

Os resultados preliminares identificaram 36 espécies de peixes (de 20 famílias) e 34 espécies de macrofauna móvel, como caranguejos e estrelas do mar, bem como a presença frequente de peixes de grande dimensão, nomeadamente de espécies de interesse para a conservação, como lírios (Seriola spp.), meros (Epinephelus marginatus) e peixe-cão (Bodianus scrofa). Foram também registadas pelo menos duas novas espécies para a Reserva Natural das Ilhas Selvagens, como o caranguejo Chronius ruber e o nudibrânquio Chromolaichma edmundsi. A recolha de dados ocorreu na área marinha ao redor da Selvagem Grande e da Selvagem Pequena, até aos 20 m de profundidade, em zonas de recife rochoso, fundos de areia e campos de rodólitos.

Esta expedição veio reforçar a enorme importância de proteger esta área marinha, uma das mais pristinas do oceano.

O RELATÓRIO E PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO A LONGO PRAZO SERÃO PUBLICADOS EM 2024.

PARCEIROS

Governo Regional da Madeira IFCN- Instituto das Florestas e Conservação da Natureza National Geographic Pristine Seas Foundation Prince Albert II Waitt Institute





POLVO NO ALGARVE

CAPITAL NATURAL AZUL

PESCA SUSTENTÁVEL

O programa ParticiPESCA, um projetopiloto de cogestão da pequena pesca de polvo na região do Algarve, em Portugal, visa uma maior proteção do capital natural, um aumento dos recursos pesqueiros e um maior retorno às comunidades piscatórias.

A ANP|WWF Portugal assumiu formalmente a coordenação operacional do projeto, enquanto entidade facilitadora e líder operacional do consórcio constituído também pela EDF, CCMAR e IPMA, contando com o cofinanciamento público do Programa Operacional Mar2020 e com apoio e da Fundação Oceano Azul.

A Fundação Oceano Azul promove a implementação de abordagens e modelos inovadores para a gestão da pequena pesca, desenhados e desenvolvidos em parceria com ONG locais, pescadores, governo português, municipal e regional e cientistas, com vista a alcançar um oceano próspero e resiliente.

EM 2023

Publicada a **Resolução da Assembleia da República** n.º 36/2023 que recomenda ao Governo que crie e financie o Comité de Cogestão da Pescaria do Polvo do Algarve.

Várias **reuniões de trabalho** do grupo de trabalho do programa ParticiPESCA com o Governo português.

Início do processo de auscultação do interesse dos licenciados para a cogestão da pesca do polvo no Algarve, com **recolha de assinaturas** a favor da cogestão.

Conclusão do Estudo Económico para a Valorização do Polvo do Algarve.

Criação do grupo de trabalho, formado por representantes dos partes envolvidas no ParticiPESCA, para desenvolver a proposta de portaria que cria o comité de cogestão.

Extensão do projeto ParticiPESCA até junho 2023 e submissão do **relatório final** do projeto ao Mar2020 .

Cogestão para a pesca do polvo no Algarve reúne **apoio de 51% dos titulares de licenças de pesca**, o que permite iniciar formalmente o procedimento de criação do comité de cogestão.

PARCEIROS

ANP | WWF Portugal EDF - Environmental Defense Fund CCMAR IPMA NBI 15 associações de pesca

CO-FINANCIAMENTO

OAK Foundation







BLUE BIO VALUE IDEAÇAO

CAPITAL NATURAL AZUL

UMA NOVA BIOECONOMIA AZUL

Em 2023, o Blue Bio Value Ideação presenciais, no Porto e em Lisboa,

sofreu uma reformulação, adquirindo uma composição mais robusta e completa, com a duração de cinco semanas online e três momentos com o apoio da Porto Business School e da NOVA SBE.

O Blue Bio Value Ideação é um programa que pretende preencher a lacuna existente entre a ciência e o mercado. O programa promove o trabalho conjunto de equipas de I&D com mentores comerciais, especialistas em gestão, de forma a transformar projetos de investigação de biotecnologia azul em aplicações de mercado, contribuindo simultaneamente para uma utilização mais sustentável dos biorrecursos marinhos.

EM 2023

As equipas vencedoras desta edição foram a FishInsight do CIIMAR Porto e a SurfAct do Instituto Superior Técnico. Estes projetos de I&D foram premiados com um valor global de 10 mil euros, a ser aplicado no desenvolvimento de cada um dos projetos, através da Blue Demo Network, uma rede nacional de serviços de bioeconomia azul.

PARTICIPANTES

EQUIPAS

CENTROS DE I&D E UNIVERSIDADES NACIONAIS

INSTITUICÕES ENVOLVIDAS

BLUEBIO ALLIANCE maze Porto Business School **NOVA SBE**

PROGRAMA PROMOVIDO CONJUNTAMENTE COM

Fundação Calouste Gulbenkian

4 EDIÇÕES EM 4 ANOS

>190
PARTICIPANTES

58

PROJETOS DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

PROJETOS PARTICIPARAM
NO BLUE BIO VALUE
ACELERAÇÃO



BLUE BIO VALUE ACELERAÇÃO

CAPITAL NATURAL AZUL

UMA NOVA BIOECONOMIA AZUL

O Blue Bio Value Aceleração é um programa internacional de aceleração de novas empresas sedeado em Portugal. O programa apoia startups ligadas à bioeconomia azul cujo foco é o desenvolvimento de soluções inovadoras que dão resposta aos principais desafios mundiais, enquanto contribuem para o uso sustentável dos biorrecursos marinhos.

Este programa de capacitação permite às novas empresas fortalecer os seus modelos de negócio, melhorar as suas estratégias de mercado e estabelecer pontes com possíveis investidores e parceiros industriais.

O Blue Bio Value Aceleração tem como visão estratégica dinamizar um setor que permite a dissociação do uso das matérias-primas da exploração dos recursos naturais, substituindo produtos e serviços com elevados níveis de emissões de carbono, por outros com emissões mais baixas, neutras, ou mesmo negativas.

EM 2023

A 6ª edição recebeu 105 candidaturas, provenientes de 37 países, tendo sido selecionadas 20 startups de 14 nacionalidades (Portugal, Brasil, Canada, Itália, Holanda, Reino Unido, Estados Unidos da América, Costa Rica, Alemanha, Panamá, Turquia, Áustria, África do Sul e Singapura).

O programa teve a duração de 10 semanas – 7 remotas e as últimas 3 presenciais — durante as quais os fundadores das novas empresas tiveram a oportunidade de fazer *networking*, reunir com investidores e possíveis parceiros, visitar centros de I&D e empresas relacionadas com a biotecnologia azul.

As startups vencedoras foram as holandesas BlueBlocks e Zeefier e a britânica Aquanzo, que foram premiadas com um valor global de 45 mil euros, a ser aplicado no desenvolvimento de cada um dos projetos, através da Blue Demo *Network*, uma rede portuguesa de servicos de bioeconomia azul.

PARCEIROS

BLUEBIO ALLIANCE maze

PROGRAMA PROMOVIDO CONJUNTAMENTE COM

Fundação Calouste Gulbenkian

6 EDIÇÕES EM 6 ANOS

>250K€ 96 >400 EM PRÉMIOS ATRIBUÍDOS STARTUPS CANDIDATURAS >130 100% 3] PAÍSES **MENTORES** DAS STARTUPS ESPECIALISTAS EM RECOMENDAM ANGARIAÇÃO DE FUNDOS, O PROGRAMA BIOTECNOLOGIA AZUL, **BLUE BIO VALUE** DESENVOLVIMENTO DE PRODUTO, IMPACTO, EMPREENDEDORISMO, MARKETING & COMUNICAÇÃO

CENTRO INTERNACIONAL DE BIOTECNOLOGIA AZUL

CAPITAL NATURAL AZUL

UMA NOVA BIOECONOMIA AZUL

Em 2023, o Grupo de Trabalho apresentou o relatório final sobre a estratégia proposta para o setor da Biotecnologia Azul ao Primeiro-Ministro e ao Ministro da Economia e do Mar, juntamente com um modelo para o Centro Internacional, encerrando formalmente o seu contributo para este projeto.

A Fundação Oceano Azul foi convidada pelo Governo português a liderar o desenvolvimento de um Hub Internacional de Biotecnologia e Economia Circular Azul. Este convite surgiu no âmbito da "Task Force para o Mar", criada em 2022, e presidida pelo Ministério da Economia e do Mar, iniciativa que pretende aumentar o contributo do mar para a economia do país e reforçar a posição e a visibilidade de Portugal no mundo, integrando – entre outras entidades públicas e privadas – a Fundação Oceano Azul.

EM 2023

O grupo de trabalho, nomeado pelo Governo português, e coordenado de acordo com proposta da Fundação Oceano Azul, realizou uma análise e pesquisa aprofundadas ao longo de seis meses, em consonância com o Despacho do Governo n.º 2947/2023, de 3 de março. Elaborou uma proposta que pretende conferir a Portugal vantagens competitivas para a criação de um Centro Internacional para a Biotecnologia Azul, posicionando o país como líder neste setor.

O Centro Internacional de Biotecnologia Azul será ponto de apoio privilegiado ao crescimento do setor potenciando a inovação e a colaboração ao atrair investimento para estabelecer Portugal como líder em biotecnologia azul.

PROPOSTA PARA O CENTRO INTERNACIONAL DE BIOTECNOLOGIA AZUL

O Centro Internacional de Biotecnologia Azul pretende ser um parque tecnológico e científico que incluirá infraestruturas e outros meios de apoio e promoção do desenvolvimento do setor da Biotecnologia Azul. O Ecossistema de Biotecnologia Azul será constituído por startups, empresas estabelecidas, investidores, centros de investigação, universidades e outros agentes na área da Biotecnologia Azul e nos setores tecnológicos adjacentes, que terá ligação direta ou indireta ao Centro Internacional. O retorno previsto de cerca de dez vezes o investimento total será ainda mais significativo dada a sua alavancagem no investimento privado.

O Centro Internacional foi desenhado para ser o epicentro do ecossistema empresarial da Biotecnologia Azul em Portugal e na Europa. O seu foco incidirá na fase da cadeia de valor mais intimamente ligada ao desenvolvimento e à inovação. O seu objetivo principal será a facilitação da transferência de conhecimento científico e competências especializadas para o mercado, oferecendo para isso uma gama de serviços que incluem I&D, transferência de tecnologia, apoio à inovação e incubação de empresas. Além disso, o Centro irá ainda atuar como um ponto de encontro para especialistas da indústria, investigadores, investidores e decisores partilharem ideias, colaborarem e desenvolverem novas iniciativas e projetos.

O Ecossistema de Biotecnologia Azul pretende ser uma rede de startups, empresas estabelecidas, investidores, centros de investigação, universidades e outros intervenientes na Biotecnologia Azul e setores tecnológicos adjacentes. O ecossistema fomentará a colaboração e a parceria entre os seus membros para impulsionar o crescimento e desenvolvimento do setor da Biotecnologia Azul. Fornecerá igualmente uma série de recursos e apoio aos seus membros, incluindo financiamento, orientação, oportunidades de criação de redes e acesso a investigação e conhecimentos especializados.

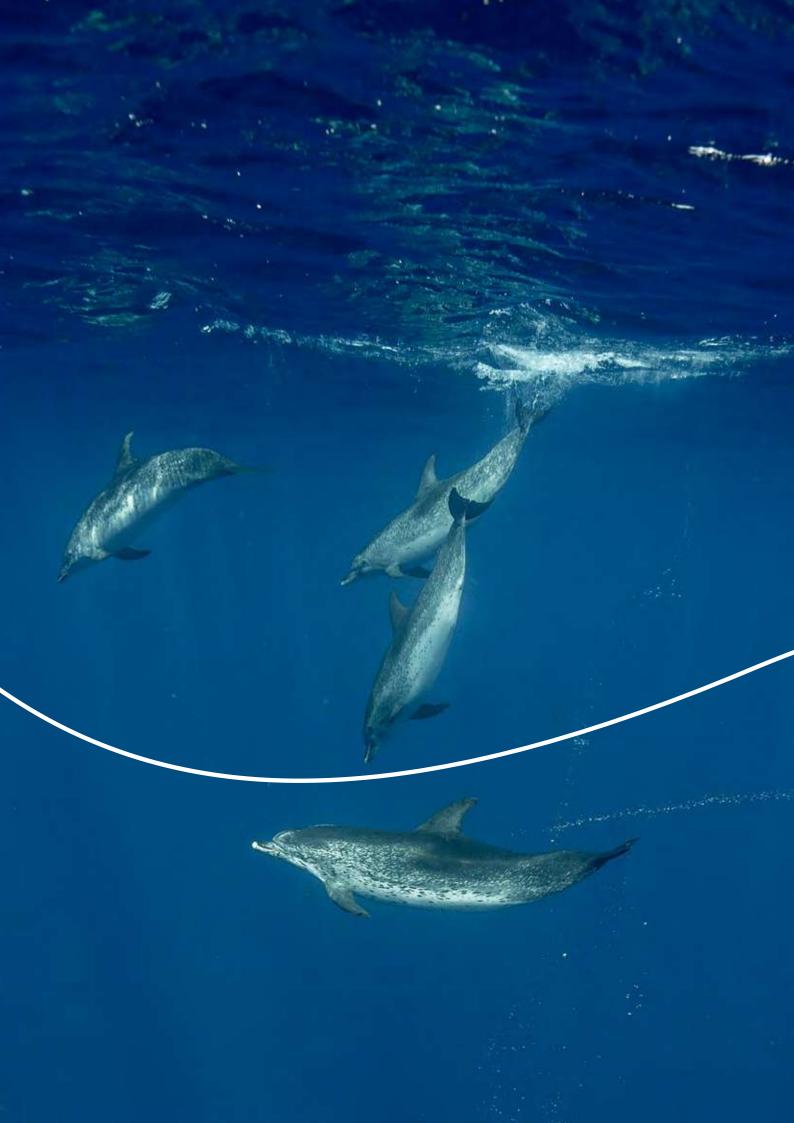
25
ESPECIALISTAS E CONVIDADOS

150 REUNIÕES REALIZADAS

>500 HORAS DE TRABALHO DE ESPECIALISTAS EXTERNOS

MEMBROS DA EQUIPA DE PROJETO DEDICADA A TEMPO INTEIRO

>10 CONSULTORES EXTERNOS ENVOLVIDOS



REDE AZUL

RISE UP A BLUE CALL TO ACTION

REDE AZUL

Criada pela Fundação Oceano Azul, a Ocean Unite e a Oak Foundation, a iniciativa RISE UP – A Blue Call to Action, com proposta entregue em 2020 ao Secretário-Geral das Nações Unidas, reúne o apoio de centenas de organizações, unidas no apelo conjunto da sociedade civil aos governos e empresas para que se comprometam com ações ousadas e urgentes, para a recuperação do oceano.

EM 2023

Reforçou-se o compromisso de influenciar no sentido de aumentar a participação da sociedade civil na próxima **Conferência dos Oceanos da ONU (UNOC)**, que terá lugar em Nice, em 2025, com organização de França e da Costa Rica. Procurou-se trazer uma ambição maior e uma dimensão política mais forte à realização desta futura Conferência e à agenda internacional do oceano em geral.

Juntaram-se ao RISE UP mais de 100 novas entidades.

Com base num maior e melhor alinhamento das organizações participantes nesta iniciativa, a Fundação Oceano Azul intercedeu, junto de diferentes Estados Membros, por uma maior ambição nos temas do oceano e na respetiva **agenda internacional**, a par da continuidade do trabalho que vem sendo desenvolvido desde 2020.

Com o objetivo de apoiar governos nacionais para uma liderança efetiva na agenda internacional do oceano, foi possível ativar esta rede de organizações com mais de 650 membros, para que mobilizassem esforços em momentos chave de 2023:

Tratado do Alto Mar

Acordo do Tratado e a sua assinatura por mais de 80 Estados Membros.

Mineração em Mar Profundo

24 Estados Membros manifestaram-se publicamente contra a mineração em mar profundo.

Oceano-Clima

Avanços quanto à inclusão do oceano nas negociações da UNFCCC.

Pequena Pesca

Promoção continua do diálogo sobre a importância da Pequena Pesca em diversos fóruns internacionais, como a COFI.

Intensificou-se a comunicação entre as diversas organizações, através da criação da Newsletter mensal "RISE UPdates" enviada a totalidade da rede, assim como a publicação "RISE UP Navigator" dirigida a mais de 4000 subscritores

Foi reforçada a presença em social media, através de novas parcerias como com a Only One, a Mission Blue, para maior divulgação. No que diz respeito ao blog, também houve reforço de atividade, através de uma maior sensibilização para tópicos sobre oceano, promovidos mensalmente por especialistas e em ligação à agenda internacional do oceano.

ALGUMAS DAS PRINCIPAIS ORGANIZAÇÕES SUBSCRITORAS

Ocean Unite; Greenpeace; Flora Fauna International; Web Summit; PADI; Mission Blue; The Ocean Foundation; Nekton; The Ocean Agency; Sciaena; Marilles Foundation; Ocean Alive; Surfrider Foundation; MAR Fund; Project AWARE; MAVA Foundation; Quercus; Environmental Defense Fund; Sargasso Sea Commission; Manta Trust; Costa Humbolt; Zoological Society of London; Oceanic Preservation Society; REV Ocean; Marine Conservation Society; Lonely Whale; Wetlands International; Peace Parks Foundation; Marine Megafauna Foundation; Tata Trusts; WSL PURE; University of Algarve; Gallifrey Foundation; EuroMarine; BLOOM; The Ocean Race; Arcadia; LPN; Planeta Océano; MarViva; Environmental Investigation Agency; Global Fishing Watch; Velux Foundations; and many more.

CO-FINANCIAMENTO

OAK Foundation



PARTICIPAÇÃO E APOIO A PLATAFORMAS, ORGANIZAÇÕES E REUNIÕES SOBRE O OCEANO

REDE AZUL

A Fundação Oceano Azul tem como ambição influenciar positivamente as políticas nacionais e internacionais em prol do oceano. Para isso, assume uma ação permanente ao nível da organização, criação e apoio a encontros e plataformas que fomentam o debate e a tomada de decisão.

EM 2023

A Fundação aumentou o foco e o trabalho em destacar a importância da 3ª Conferência dos Oceanos das Nações Unidas, agendada para 2025, com a organização de França e da Costa Rica.

- Fundação Oceano Azul promoveu, juntamente com a Costa Rica, um encontro de Embaixadores nas Nações Unidas para iniciar uma discussão sobre os planos e expectativas para 2025, assim como um encontro de alto nível com o tema "Ocean Action – Immersed in Change".
- A Fundação Oceano Azul adotou uma voz muito ativa em momentos históricos como o da conclusão do Tratado do Alto Mar, na 78ª Assembleia Geral das Nações Unidas, assinado por mais de 80 Estados Membros.
- Durante a COP28, no Dubai, promovendo a importância do oceano durante as negociações do Clima e da adoção do primeiro Global Stocktake. Organizou mais um jantar ministerial de alto nível do Grupo de Amigos Oceano-Clima onde pugnou por uma linguagem azul mais forte nos textos finais.

Em 2023, a Fundação voltou a ser o lead supporter do **The Economist World Ocean Summit**, que decorreu em Lisboa, tendo a possibilidade de partilhar de forma alargada a sua ambiciosa visão para uma bioconomia azul sustentável.

ACONSELHAMENTO A GOVERNOS

REDE AZUL

A Fundação Oceano Azul continuou a promover a atuação conjunta de governos e sociedade civil para reforço da discussão e de uma maior e efectiva intervenção em temas do oceano. Esta ação estendeu-se também a organizações supragovernamentais.

EM 2023

Portugal

Continuação do intenso trabalho desenvolvido com Portugal, no âmbito do Memorando celebrado com o Ministério dos Negócios Estrangeiros, para uma maior participação do país nas COP do Clima, junto da União Europeia, com a UN DOALOS e para o desenvolvimento de novos programas de capacitação de SIDS e ratificação do BBNJ, promovendo uma maior articulação com a CPLP.

Costa Rica

Estabelecimento de parceria com o Ministério dos Negócios Estrangeiros da Costa Rica para apoio à 3ª Conferência dos Oceanos das Nações Unidas (UNOC3), a ser organizada por este país, em conjunto com França. Esta parceria inclui também a organização do encontro internacional que precede a UNOC3, que acontecerá em San José, em 2024. No âmbito desta parceria, a Fundação iniciou também trabalhos com o Governo costa-riquenho para a ideação e preparação de importantes oportunidades políticas para a agenda do oceano.

França

A colaboração direta da Fundação com o Governo francês na organização da 3ª Conferência dos Oceanos das Nações Unidas continuou, reforçada com o convite do Governo francês para a Fundação integrar o Grupo de Aconselhamento para a UNOC3, bem como com a participação efetiva em diversas reuniões de trabalho preparatórias.

União Europeia

O trabalho desenvolvido pela Fundação Oceano Azul junto da União Europeia, entidade de maior relevância para a progressão da agenda do oceano, não só na Europa mas a nível global, continuou, com destaque particular para os esforços desenvolvidos no sentido do avanço da Comunidade de Conhecimento e Inovação do Oceano e da Água (KIC - Knowledge and Innovation Community of Ocean and Water) e para o reconhecimento da sua importância.

Instituições europeias

O trabalho desenvolvido pela Fundação, em particular com o EU Jacques Delores Institute, continuou a estar centrado num tópico estratégico da União Europeia para o oceano – a Blue Governance – procurando destacar a importância que a Europa deve ter à escala global. Com um forte envolvimento com o Corpo Diplomático em Lisboa, promoveram-se, mais uma vez, diversas reuniões bilaterais, a par da realização de sessão geral de sensibilização para este tema, em parceria com a Embaixada da Suécia.

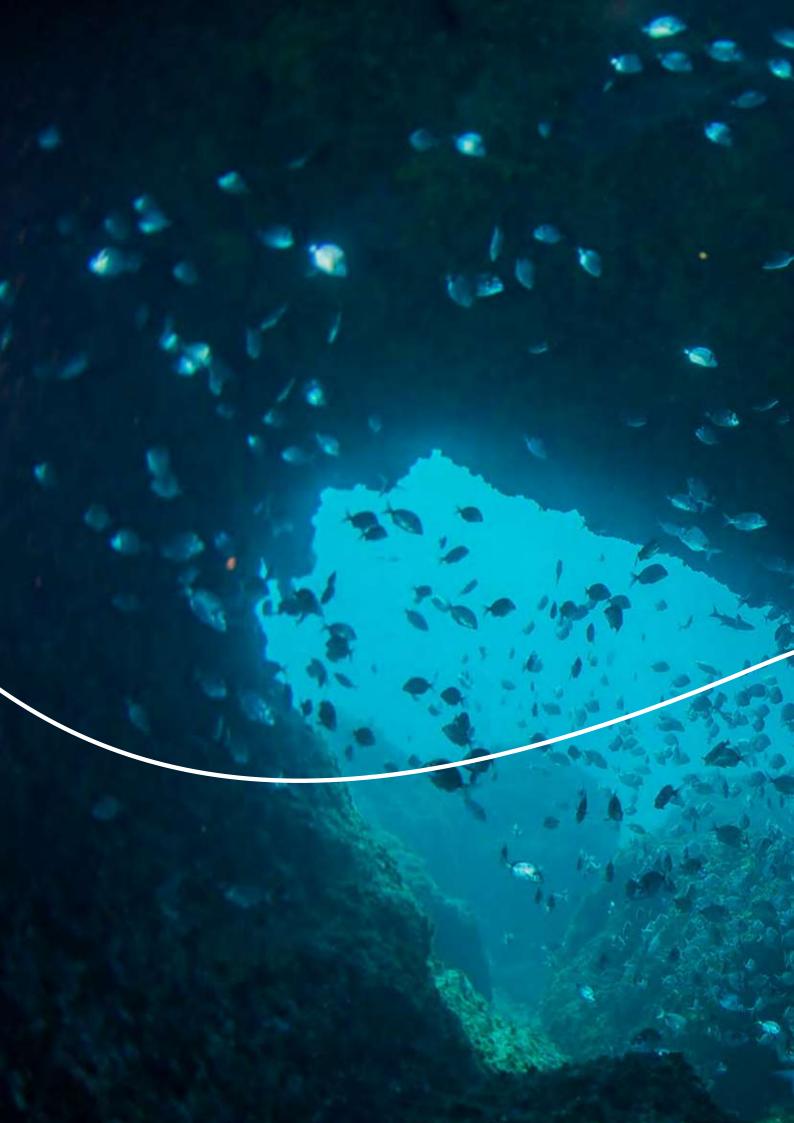
Nações Unidas

Com o foco na próxima Conferência dos Oceanos das Nações Unidas, assegurou-se a continuação de um intenso trabalho para a maior inclusão do oceano na agenda internacional com vários departamentos das Nações Unidas relacionados sobretudo com a sustentabilidade do oceano, em particular a UN DESA, UN Secretary General's Special Envoy for the Ocean, várias Missões Permanentes das Nações Unidas, a par das interações com o Executive Office of the Secretary General of the United Nations.

Outros

No âmbito da atuação enquanto especialista estratégico em assuntos do oceano, a Fundação desenvolveu contactos com diversos Governos, cada vez mais interessados em dar um maior destaque ao tema nas suas políticas internas e também numa perspetiva internacional. Assim, ao longo deste ano, foi possível estabelecer colaboração mais forte com países como Alemanha, Canadá, Cabo Verde e Fiji.







COMUNICAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO

Aumentar o impacto da ação da Fundação através de uma maior sensibilização e consciência sobre a importância de proteger e restaurar o oceano; garantir uma maior cobertura mediática, nacional e internacional, dando voz ao oceano; e contribuir positivamente para a reputação dos projetos desenvolvidos pela Fundação foram os objetivos estratégicos da Comunicação para 2023.

A comunicação é uma ferramenta vital para apoiar e aumentar o impacto dos programas e atividades da Fundação Oceano Azul, dando visibilidade ao trabalho e aos seus resultados. É um facto que a comunicação é fundamental para colocar a conservação do oceano no centro dos temas mediáticos, construindo, nos últimos anos, sobre o interesse e preocupação crescentes da opinião pública face ao agravamento da crise ambiental no planeta. Após um 2022 com avanços significativos na agenda oceânica, 2023 foi também um superano para o oceano, durante o qual a Fundação Oceano Azul envolveu e consciencializou para a proteção do oceano, através dos meios de comunicação social e dos canais digitais. A comunicação contribuiu positivamente para a consolidação da reputação da Fundação a nível nacional e amplificou a sua exposição internacional. Enquanto organização, a Fundação é uma voz ativa e respeitada na esfera dos influentes e decisores.

CONSERVAÇÃO

- O Ato de Classificação da Área Marinha Protegida do Parque Natural Marinho do Recife do Algarve – Pedra do Valado, central no plano estratégico da Fundação Oceano Azul, foi responsável por 11% do total de notícias anuais. Saíram 126 notícias em meios nacionais e regionais, das quais 12 peças em televisão. Em digital, realizaram-se duas vagas de comunicação a nível nacional, com um alcance nacional de mais de 5,6 milhões de contactos, para não só incentivar à participação ativa da sociedade civil na consulta pública, mas também reconhecer a importância desta AMP, celebrando a sua classificação.
- Nos Açores, o Governo Regional aprovou em Conselho de Ministros a proposta legislativa referente ao Parque Marinho dos Açores, que irá contribuir para a proteção de 30% deste mar, 15% com proteção total. Este foi o programa mais veiculado pelos meios em 2023, dando origem a 229 notícias em meios nacionais e regionais, das quais 62 com referência à Fundação.

AGENDA INTERNACIONAL DO OCEANO

No âmbito da influência na agenda do oceano e dos decisores internacionais, destacam-se algumas iniciativas:

A participação na COP28, durante a qual foi possível divulgar internacionalmente o trabalho da Fundação, trabalhar com os parceiros internacionais para aumentar a consciência do nexo oceano-clima e influenciar a inclusão do oceano nos documentos finais da Convenção. A COP gerou 169 notícias, das quais 35 em TV. A totalidade da audiência incluiu 25 milhões de contactos, dos quais 18 milhões via digital e 5 milhões via televisão. Ainda durante esta conferência, foram implementadas duas campanhas internacionais nas redes sociais da Fundação, com um alcance superior a 4,6 milhões de contactos, com objetivo de envolver emocionalmente o público, promovendo uma ligação ao oceano.

A COP28 revelou-se crucial para reforçar as estreitas relações com os media nacionais, com suporte dado a cinco Órgãos de Comunicação Social (RTP, SIC, Público, Lusa e Expresso) que permitiu o acompanhamento profundo dos temas do oceano por parte destes meios e um reforço da posição de *ocean expert* da Fundação Oceano Azul em Portugal. A nível internacional, fizeram-se também alguns contactos e iniciaram-se estratégias com vista a um aumento de relevância e impacto internacional dos programas da Fundação em 2024.

- A assinatura do Tratado do Alto Mar pelo Governo português, presente em 23 notícias, correspondentes a uma audiência de mais de 1,2 M de espectadores.
- A publicação do primeiro artigo internacional da Fundação Oceano Azul, assinado pelo CEO da Fundação, no Le Monde, acerca da Mineração em Mar Profundo.

OUTROS TEMAS RELEVANTES

À semelhança de outros anos, o Dia Internacional de Limpeza Costeira foi o tema com maior nº de notícias associado, 240, cerca de 27,4% do total de notícias da Fundação, das quais 14 em televisão. Esta iniciativa contribuiu, mais uma vez, para diversificar o nosso público nas redes sociais, com o envolvimento na divulgação e a participação ativa da sociedade civil, dos Ocean Leaders e de outros influenciadores digitais que trouxeram nova audiência proveniente da sociedade civil.

A COMUNICAÇÃO CONTRIBUIU
POSITIVAMENTE PARA A
CONSOLIDAÇÃO DA REPUTAÇÃO DO
TRABALHO DA FUNDAÇÃO A NÍVEL
NACIONAL E AMPLIFICOU
A SUA EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL.

UMA VOZ ATIVA COM IMPACTO

Numa comparação, isolando o efeito da UNOC2, em 2023 foram publicadas 1 142 notícias com referência à Fundação Oceano Azul (+1,23% vs. ano 2022*), o que se considera praticamente uma manutenção versus ano anterior.

Verifica-se uma audiência de mais de 67 milhões de contactos que, se isolarmos o efeito UNOC2, representa um crescimento de 16% vs. 2022.

Internacionalmente regista-se, contudo, um decréscimo do número de notícias, justificado pela ausência de um evento global sobre o oceano em Portugal, como a UNOC em 2022, não tendo sido possível anular este efeito com outros temas e programas nos meios internacionais ao longo de 2023. A internacionalização é um pilar estratégico para a comunicação da Fundação Oceano Azul em 2024.

EM 2023

DIGITAL



(+13.2% vs. total 2022)

LinkedIn 10 518 seguidores (+54.4% vs. total 2022)

Twitter 2 765 seguidores (+1.4% vs. total 2022)

Youtube 155 400 visualizações (+ 928% vs. total 2022)

Website 37 148 visitas

MEDI/

(ii) Online

◯ Rádio

NOTÍCIAS: 795 | AUDIÊNCIA: 42 M de contactos

NOTÍCIAS: 214 | AUDIÊNCIA: 2,9 M de contactos

NOTÍCIAS: 114 | AUDIÊNCIA: 21,7 M de contactos

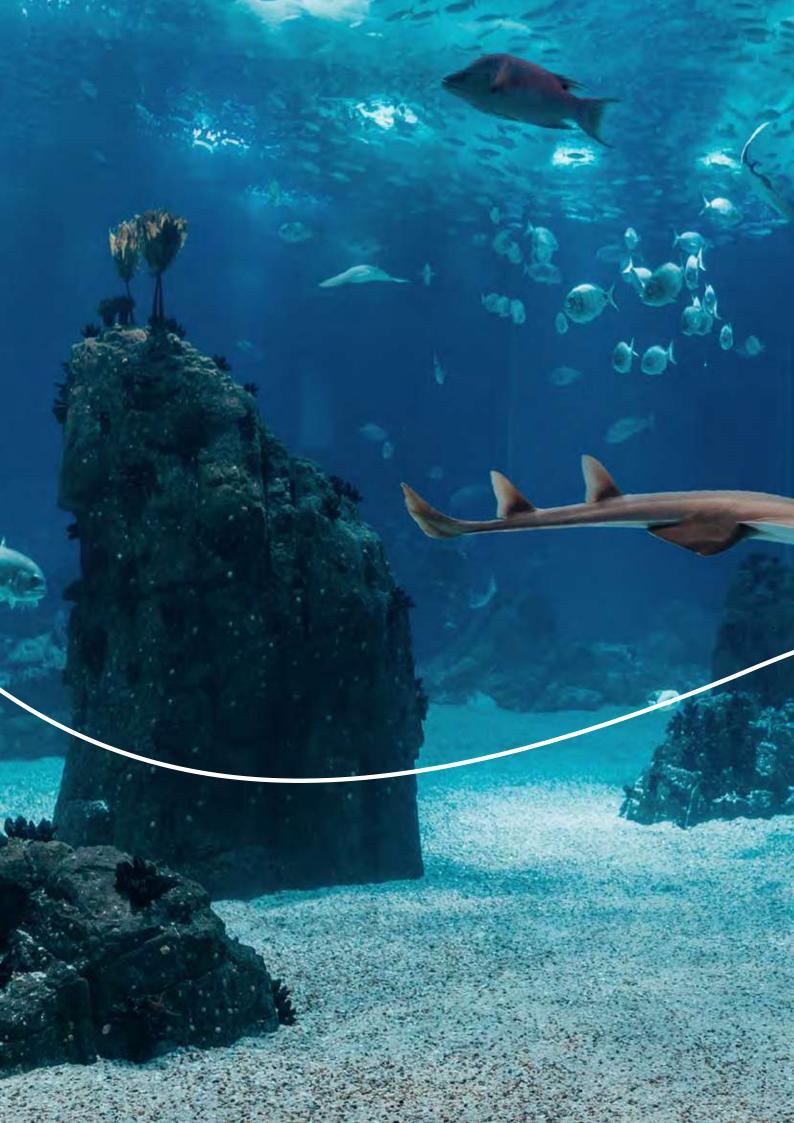
NOTÍCIAS: 20 | AUDIÊNCIA: 730 K de contactos

67,3 M
DE AUDIÊNCIA ESTIMADA
(+16% vs. 2022*)

1142 NOTÍCIAS (+1,23% vs. 2022*)

*Não considerando o evento UNOC 2022, por ser um evento anual excecional para a comunicação.







OCEANÁRIO DE LISBOA

A Fundação Oceano Azul é a acionista única da sociedade Oceanário de Lisboa, S.A. Considerando os fins pedagógicos, científicos e culturais da atividade do Oceanário, o Estado português qualificou como serviço público a atividade de exploração e administração do equipamento, tendo adjudicado à sociedade Oceanário de Lisboa, S.A. a concessão dessas atividades.

O Oceanário de Lisboa assume um papel crucial como aquário público de referência, promovendo uma ligação emocional única ao oceano e assegurando uma ação de conservação, educação e sensibilização que reforça a missão da Fundação Oceano Azul

EM 2023

25 ANOS OCEANÁRIO

O Oceanário de Lisboa nasceu com a Expo'98, a última exposição mundial do século XX, com o objetivo de manter vivo o mote «Oceanos - um património para o futuro». Vinte e cinco anos depois, afirma-se como uma instituição de referência internacional pelo seu trabalho em prol do conhecimento e conservação da biodiversidade marinha. Um local único em Portugal, eleito três vezes como melhor aquário do mundo pelos visitantes, e visitado por mais de 28 milhões de visitantes. 28 milhões de pessoas que, através de uma experiência emocional, se aproximaram do oceano.

101 307 PARTICIPANTES EM ATIVIDADES EDUCATIVAS (+32% vs. 2022)

Em 2023, o Oceanário de Lisboa consolidou a sua estratégia educativa, focada no desenvolvimento de novos programas escolares, dentro e fora do Oceanário, numa maior e mais impactante interação com os visitantes no aquário, na utilização da comunicação como ferramenta educativa e no envolvimento da comunidade em experiências e formações únicas. O programa educativo do Oceanário atingiu novos patamares de inovação e ambição com o objetivo de formar uma sociedade mais consciente

CENTRO PARA A SOBREVIVÊNCIA DE ESPÉCIES

O Oceanário de Lisboa é, desde 2021, um dos membros da Rede Internacional de Centros para a Sobrevivência de Espécies (Center for Species Survival) da IUCN SSC – União Internacional para a Conservação da Natureza, que desenvolvem trabalho colaborativo para a conservação. No âmbito do trabalho que desenvolve nessa área, o Oceanário de Lisboa e a Fundação Oceano Azul, em colaboração com o Instituto da Conservação da Natureza e Florestas (ICNF) e com o apoio da Câmara Municipal de Lisboa, estão a desenvolver o novo «Livro Vermelho dos Peixes Marinhos de Portugal». Este projeto resultará num documento público com a melhor informação disponível relativa ao risco de extinção das cerca de 1 050 espécies de peixes marinhos que habitam as águas portuguesas.

A parceria com a União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN) tem também como objetivo contribuir para a avaliação do risco de extinção de 20 000 espécies marinhas para inclusão na Lista Vermelha de Espécies Ameaçadas da IUCN. Um dos objetivos passa por avaliar o risco de extinção de todas espécies que se encontram presentes na coleção do Oceanário de Lisboa.

REPRODUÇÃO DE ESPÉCIES MARINHAS

Com uma equipa integralmente dedicada à reprodução de espécies marinhas, o Oceanário investiga, desenvolve e implementa processos e técnicas de reprodução, sendo pioneiro na reprodução de várias espécies, com destaque para o trabalho realizado com peixes ósseos e corais. Participa ainda em 22 programas europeus de reprodução, que juntam o trabalho realizado em parceria com uma alargada rede de aquários públicos da Europa.

CONTRIBUIÇÃO PARA A CIÊNCIA

Uma das vertentes de contribuição do Oceanário de Lisboa para a conservação do oceano passa pela promoção do conhecimento científico sobre as espécies da sua coleção biológica. O trabalho que desenvolve nesta área e a partilha de conhecimento e experiência que concretiza com uma rede internacional de instituições similares permite ao Oceanário de Lisboa ser um promotor e parceiro importante no trabalho colaborativo para a conservação e para a ciência, nomeadamente através da participação em estudos científicos, da elaboração de publicações científicas, da realização de comunicações em congressos da especialidade e da colaboração com Universidades.

CONSERVAÇÃO IN SITU

A intervenção do Oceanário de Lisboa contempla a atribuição de financiamento, dirigido a projetos inéditos que possam contribuir de forma decisiva para a conservação de espécies ameaçadas e da biodiversidade marinha em geral. Em 2023, o Oceanário participou diretamente em 3 projetos de conservação *in situ* e apoiou 8 projetos externos.

OS MELHORES RESULTADOS FINANCEIROS DE SEMPRE

1383747

VISITANTES (+10% vs. 2022)

88%

ÍNDICE SATISFAÇÃO DO VISITANTE

REPRODUÇÃO DE ESPÉCIES MARINHAS

16 espécies estudadas 6 espécies reproduzidas com sucesso 31 animais cedidos a 3 aquários públicos 22 programas europeus de reprodução

CONTRIBUIÇÃO PARA A CIÊNCIA

6 participações em estudos científicos 2 publicações científicas comunicações em congressos da especialidade 6,5 M€

RESULTADO LÍQUIDO (+42% vs. 2022)

1,3 M€

INVESTIMENTOS NO EQUIPAMENTO (+79%€ vs. 2022)





A Fundação Oceano Azul é uma fundação de direito privado português, sem fins lucrativos, criada pela Sociedade Francisco Manuel dos Santos, SGPS, SE (Fundadora) em 15 de dezembro de 2016, tendo a sua sede no Oceanário de Lisboa.

A Fundação foi reconhecida através do Despacho nº 1811/2017 de 10 de fevereiro de 2017 emitido pelo Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Modernização Administrativa e iniciou a sua atividade no dia 1 de março de 2017.

O Grupo Fundação Oceano Azul, tratado nas demonstrações financeiras consolidadas aqui apresentadas, é constituído pela Fundação Oceano Azul e pela sua empresa subsidiária Oceanário de Lisboa, S.A.

De salientar que a atividade da Oceanário de Lisboa, S.A. é desenvolvida no âmbito de um contrato de concessão de serviço público de exploração e administração do Oceanário de Lisboa, iniciado em 9 de junho de 2015, por um período de 30 anos.

SITUAÇÃO FINANCEIRA	2023	2022
Ativo		
Direitos de Concessão	44.533	46.607
Caixa e Depósitos Bancários	14.205	7.821
Outros	9.837	11.067
Total do Ativo	68.575	65.495
Fundos Patrimoniais		
Fundos	7.172	7.172
Resultado Líquido do Exercício	4.521	5.481
Outros	8.607	3.127
Total de Fundos Patrimoniais	20.300	15.779
Passivo		
Obrigação contratual de pagamento de renda da concessão do Oceanário (30 anos)	26.791	27.178
Financiamentos Obtidos	14.218	16.286
Outros	7.289	6.251
Total do Passivo	48.275	49.716

milhares de euros

Direito de Concessão - o valor registado nesta rubrica refere-se ao valor presente do preço de aquisição que a Fundação se comprometeu a pagar ao Estado Português, na sequência da celebração do contrato de concessão. Este valor foi reexpresso com referência a junho de 2015, de forma a incorporar a responsabilidade assumida pelo pagamento de uma renda fixa atualizada pelo IPC ao concedente durante um período de 30 anos.

Esta rubrica inclui ainda o montante de 16 milhões de euros (líquido de amortizações acumuladas de 6,1 milhões de euros) em 31 de dezembro de 2023 relativo ao excedente sobre o valor pago pela aquisição do Oceanário e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis na data de aquisição.

Os Fundos Patrimoniais, no montante de 20,3 milhões de euros, incluem 7,2 milhões de euros correspondentes às dotações do Fundador Sociedade Francisco Manuel dos Santos: 6,9 milhões de euros de dotação inicial em espécie referente à transmissão da participação financeira da Waterventures e 250 milhares de euros de dotação em dinheiro.

No Passivo encontra-se registado o passivo financeiro associado à obrigação contratual de efetuar o pagamento de uma renda fixa durante os 30 anos do contrato de concessão do Oceanário de Lisboa (26,7 milhões de euros).

O valor global da rubrica **Financiamentos Obtidos** inclui os seguintes empréstimos bancários:

	Data Empréstimo	Valor empréstimo inicial	Valor em dívida 31.12.2022	Valor em dívida 31.12.2023
Oceanário de Lisboa	28-09-2015	10.000	9.710	9.214
Oceanário de Lisboa	15-04-2020	3.000	0	0
Oceanário de Lisboa	20-07-2021	3.000	0	0
Fundação Oceano Azul	28-09-2015	15.000	6.576	5.004
TOTAL		31.000	16.286	14.218

milhares de euros

O Grupo Fundação Oceano Azul contraiu junto do Banco Santander Totta os empréstimos bancários abaixo:

Fundação Oceano Azul

Empréstimo bancário contraído junto do Santander Totta a 28 de setembro de 2015, no montante inicial de 15 milhões de euros, com o prazo de 10 anos. Para este financiamento bancário foi contratado um derivado de cobertura com o objetivo de cobrir o risco de variação de taxa de juro do financiamento contratado e respetivos cash flows. Este financiamento foi originalmente contratado pela Waterventures com o objetivo de aquisição das ações do Oceanário de Lisboa, S.A. Com a extinção da Waterventures e a incorporação dos seus ativos e passivos na Fundação Oceano Azul, esta última assumiu a obrigação perante este financiamento.

Durante o exercício de 2021, a Entidade dissolveu o contrato referente ao derivado de cobertura acima referido, tendo realizado junto do Santander Totta um novo financiamento no montante de 245 milhares de euros, para liquidação das responsabilidades associadas àquela dissolução. O empréstimo de longo prazo de 15 milhões de euros foi renegociado para uma taxa de juro fixa de 1,77%.

Oceanário

Empréstimo bancário contraído junto do SantanderTotta a 28 de setembro de 2015, no montante inicial de 10 milhões de euros, com o prazo de 12 anos, vencendo juros às taxas de Euribor 6M e spread 2,75%, necessário para o cumprimento do pagamento inicial da contrapartida financeira prevista no contrato de concessão celebrado com o Estado Português.

Adicionalmente a Empresa aderiu a uma linha de crédito a curto prazo no montante de 3 milhões de euros, o qual foi utilizado durante o ano de 2020, com prazo de 12 meses, vencendo juros às taxas de Euribor 12M e spread 1,50%.

Durante o 1º semestre de 2021, a dívida bancária existente naquela data, no montante de 9.972.022 Euros, foi renegociada passando a ser, essencialmente, de médio e longo prazo, com prestações semestrais, maturidade até 2031 e vencendo juros a uma taxa de juro fixa de 1.59%. No mesmo processo de renegociação foi solicitada uma nova linha de crédito de curto prazo de 3 milhões de euros vencendo juros às taxas de Euribor 12M (floor zero) e spread 1.0% e que não se encontra a ser utilizada a esta data.

RESULTADOS	2023	2022
Rendimentos Operacionais	30.164	27.664
Gastos Operacionais	-22.256	-19.307
EBIT	7.905	8.356
Resultados Antes de Impostos	6.527	7.001
Resultado Liquído	4.521	5.481

milhares de euros

Como consequência do aumento da atividade, quer da Fundação Oceano Azul, quer do Oceanário de Lisboa, registou-se em 2023 um aumento dos principais gastos, conforme se pode ver no quadro seguinte:

GASTOS OPERACIONAIS	2023	2022
Programas	3.443	3.060
Custos de Funcionamento	9.755	8.566
Oceanário de Lisboa	9.033	7.988
Fundação Oceano Azul	722	578
Gastos com Pessoal	4.632	3.886
Gastos de Depreciação e Amortização	3.694	3.684
Outros	731	111
Total Gastos Operacionais	22.256	19.307

milhares de euros

Programas

Apresenta-se de seguida o detalhe da informação relativa às principais componentes de gastos inerentes aos programas e atividades desenvolvidas pela Fundação Oceano Azul e pelo Oceanário de Lisboa ao longo do ano de 2023.

GERAÇÃO AZUL	2023	2022
Educar para uma Geração Azul	118	84
Save the Future	66	88
Ocean Leaders	29	49
Capacitação de organizações dedicadas ao oceano	116	100
Ocean Literacy for Decision Makers	5	12
Blue Media	33	25
Atividades Educativas by Oceanário de Lisboa	371	260
Total	737	619
		milhares de euros
CAPITAL NATURAL AZUL	2023	2022
Áreas Marinhas Protegidas		
Blue Azores	751	507
Recife do Algarve	82	0
Cascais, Mafra e Sintra	118	426
Ilhas Selvagens	11	2
Pescas Sustentáveis		
Polvo no Algarve	29	178
Uma nova bioeconomia azul		
Blue Bio Value	602	320
Biodiversidade marinha by Oceanário de Lisboa		
Projetos de conservação apoiados	66	64
Livro Vermelho dos Peixes Marinhos de Portugal	208	67
"Manta Conservation Experience"	25	8
Total	1.891	1.576

milhares de euros

REDE AZUL	2023	2022
RISE UP - A Blue Call to Action	443	240
Participação e apoio a plataformas, organizações e reuniões sobre o oceano	268	243
Aconselhamento junto dos Governos	105	34
Total	817	617
		milhares de euros
OUTROS	2023	2022
Várias ações de pequeno valor	-1	348
Total	-1	348
		milhares de euros
TOTAL GERAL	2023	2022
Programas Oceanário de Lisboa e Fundação Oceano Azul	3.443	3.060
Total	3.443	3.060

Do valor global de 30 milhões de euros de **Rendimentos Operacionais**, 86% são referentes aos rendimentos gerados pela atividade do Oceanário de Lisboa.

RENDIMENTOS OPERACIONAIS	2023	2022
Rendimentos gerados pelo Oceanário de Lisboa	25.872	21.634
Bilheteira	22.762	19.049
Vendas da Loja	2.394	1.950
Outras prestações de Serviços	716	636
Doações	3.578	5.457
Ganhos com participação na Telecabine	615	465
Outros Rendimentos e Ganhos	96	107
Total	30.161	27.664

milhares de euros

milhares de euros

Nos Rendimentos Operacionais incluem-se ainda as seguintes doações recebidas:

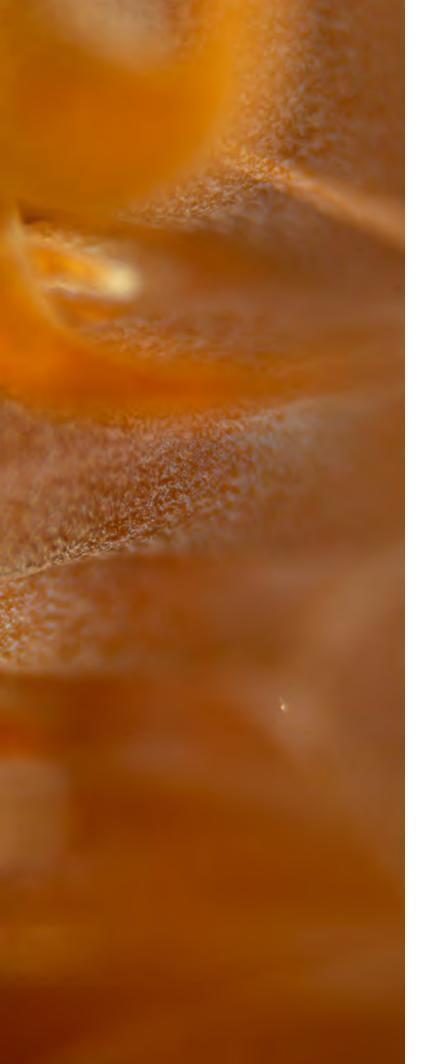
DOAÇÕES	2023	2022
Doações Fundação Oceano Azul	3.576	5.419
Fundador (SFMS)	3.298	4.697
Waitt Foundation	0	382
OAK Foundation	218	90
Municípios Portugueses	50	250
Outros	10	0
Doações Oceanário de Lisboa	1	38
Total de Doações	3.578	5.457

milhares de euros

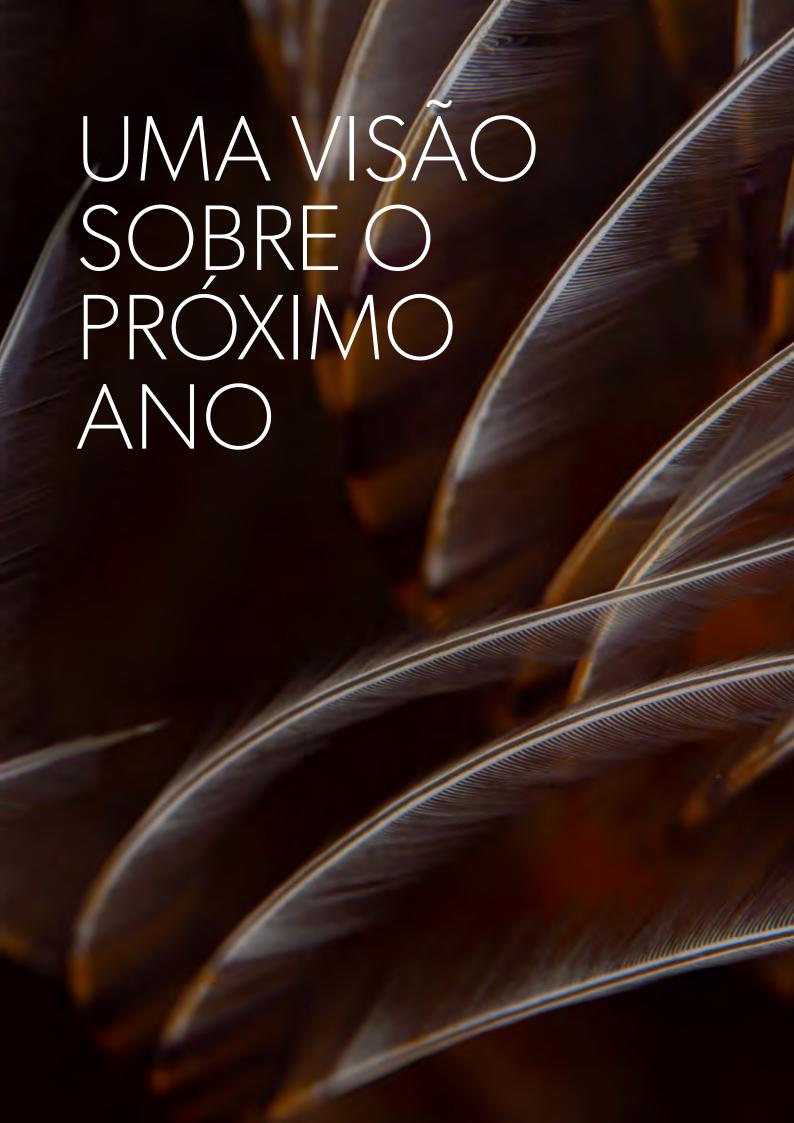
Resume-se, assim, alguns dos indicadores da situação económica e financeira:

ESTRUTURA FINANCEIRA	2023	2022
Autonomia Financeira (%)	30%	24%
Solvabilidade Geral (%)	42%	32%
Cobertura dos Ativos não correntes (%)	111%	100%
ENDIVIDAMENTO	2023	2022
Capacidade de Endividamento	0,35	0,28
Custo Financiamentos Obtidos (%)	2%	2%
LIQUIDEZ	2023	2022
Liquidez geral	151%	98%
RENDIBILIDADE	2023	2022
Rendibilidade Económica (%)	12%	13%
Rendibilidade dos Capitais Próprios (%)	22%	35%





O Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido das contas individuais da Fundação Oceano Azul apurado no exercício de 2023, no montante de € 4.520.536,90, seja transferido integralmente para Resultados Transitados.



PERSPETIVAS PARA 2024

Ao recordar o ano de 2023, reconhece-se que este foi um Super-Ano para o oceano, com a concretização de objetivos e projetos que há muito marcavam a agenda de ação da Fundação, quer no âmbito das Áreas Marinhas Protegidas, quer a nível da Agenda Internacional do Oceano. 2023 foi um ano de conquistas e realizações que efetivamente contribuem para a missão da Fundação que é salvar o oceano.

Olhando o futuro, o ano de 2024 da Fundação Oceano Azul pretende ser um ano de reforço do seu papel de líder na conservação e defesa do oceano, enquanto instituição disruptiva e com uma visão ambiciosa, que pretende impulsionar uma mudança de fundo no paradigma por que pautamos o desenvolvimento das nossas sociedades. Será um ano de foco na implementação de Áreas Marinhas Protegidas.

A atuação da Fundação passará pelas geografias nas quais já atua, como o Algarve, os Açores, Cascais, Mafra e Sintra, com o acompanhamento da elaboração de planos de gestão, estudos e aprovações legais necessárias, e processos participativos parte central de uma abordagem que assenta no interesse e iniciativa da comunidade. Enquanto instituição baseada na ciência, a Fundação estudará igualmente novas geografias identificadas como potencial interesse de conservação através da realização de **Expedições Científicas**. Em 2024, o navio Santa Maria Manuela navegará nas águas junto ao Monte Submarino Gorringe, transportando diversos cientistas, que farão o levantamento de valores naturais desta zona que é necessário proteger.

A Fundação manterá na mira o objetivo 30x30 (30% de Áreas Marinhas Protegidas em 2030), que beneficiará de um ensaio de um *roadmap* 2024-2030, construído em colaboração com o IDDRI – Institut du Développement Durable et des Relations Internationales - para o qual a Fundação contribuirá ao longo do ano e que visa permitir que em 2030 exista efetivamente 30% de proteção do oceano em Portugal.

A Defesa Internacional do Oceano será, igualmente, prioridade da ação da Fundação Oceano Azul no próximo ano, sendo fundamental aumentar a influência da Fundação no sentido de um resultado ambicioso da 3.ª Conferência dos Oceanos da ONU, que se realizará em Nice em 2025. Para isso, o foco estará no Evento Preparatório de Alto Nível - Immersed in Change - que se realizará em 2024 na Costa Rica, um marco importante para acelerar a preparação desta conferência.

A nossa pretensão é que o conjunto de ambos os eventos, na Costa Rica e em França, constituam um momento de mudança no que à governação internacional do oceano diz respeito. Ainda em 2024, a Fundação estará focada em influenciar os fóruns internacionais para acelerar a ratificação do Tratado do Alto Mar, bem como na aprovação da mo-

ratória para suspender a **Mineração em Mar Profundo**. Na Europa, a Fundação atuará em colaboração com o Europe lacques Delors para desenvolver um European Ocean Deal, que possa influenciar o Programa de Trabalho da próxima Comissão Europeia e que visará preencher as lacunas sobre o oceano existentes no Pacto Ecológico Europeu.

Fomentar a bioeconomia azul e estudar e valorizar o conceito de Capital Natural Azul serão também prioridades, com um **Mission Board** a tomar forma, com objetivo de construir novos conceitos, quadros de referência e políticas.

Continuar a capacitar a sociedade civil rumo a uma sociedade que suportará e dará corpo às áreas de atuação da Fundação e criar uma Geração Azul mais consciente, motivada e ativa serão ainda ações da Fundação em 2024.

2024 servirá finalmente para preparar uma nova estrutura, organização e capacidade de influência da Fundação para alcançar impactos maiores e criar uma transformação mais ampla através das suas ações e dos seus projetos.

Antecipa-se um ano de intensa atividade em 2024, dedicado à preparação da Fundação para um novo panorama institucional, mais reforçada e organizada, com empenho e com a energia e ambição necessárias para concretizar programas e gerar impactos que façam diferença.



Conselho de Curadores

José Soares dos Santos (Presidente) Kristian Parker Julie Packard João Vale de Almeida (desde 23.mai.2023) Enric Sala (desde 23.mai.2023) Viriato Soromenho-Marques (Consultor Especial)

Conselho de Administração

(até 23.mai.2023)

José Soares dos Santos (Presidente) Tiago Pitta e Cunha Emanuel Gonçalves João Falcato Pereira R. Andreas Kraemer Peter Heffernan (Consultor Especial)

(desde 23.mai.2023)

José Soares dos Santos (Presidente) Tiago Pitta e Cunha **Emanuel Gonçalves** Peter Heffernan Diva Amon Karen Sack Helena Bento (desde 17.nov.2023) João Falcato Pereira (Consultor Especial desde 16.nov.2023) R. Andreas Kraemer (Consultor Especial)

Comissão Executiva

(até 16.nov.2023)

Tiago Pitta e Cunha (Presidente) Emanuel Gonçalves João Falcato Pereira

(desde 17.nov.2023)

Tiago Pitta e Cunha (Presidente) **Emanuel Gonçalves** Helena Bento

Conselho Fiscal

Henrique Soares dos Santos (Presidente) Paula Prado Rosa Deloitte & Associados – SROC representada por Jorge Catulo João Carlos Henriques Gomes Ferreira (Suplente)



AGRADECIMENTOS

É com grande reconhecimento e gratidão que expressamos o nosso agradecimento a todos os que contribuíram para o sucesso contínuo da Fundação Oceano Azul.

Este ano foi marcado por desafios extraordinários, mas também por conquistas notáveis que só foram possíveis graças ao apoio incansável e à dedicação de todos os que estão comprometidos com a missão de proteger e preservar o oceano.

De entre estes destacamos em primeiro lugar o fundador da Fundação Oceano Azul, que é o Grupo da Sociedade Francisco Manuel dos Santos, e que tendo lançado a Fundação e tendo financiado o seu desenvolvimento, consegue hoje, passados sete anos – desde logo pela sua capacidade em fazer aumentar a receita do Oceanário de Lisboa – que a Fundação tenha consideravelmente mais recursos e, logo, que possa iniciar um novo ciclo de consolidação e crescimento, que tem em vista torná-la uma organização de defesa da sustentabilidade do oceano incontornável à escala mundial

Queremos expressar a nossa profunda gratidão aos parceiros, cofinanciadores, fornecedores, entidades, nacionais e internacionais, e cidadãos em geral que nos acompanharam, ao longo deste ano, contribuindo para alcançarmos melhores resultados e de forma mais rápida.

Agradecemos também a todos os membros dos Órgãos Sociais da Fundação Oceano Azul que continuam a contribuir com a sua sabedoria e visão, oferecendo orientação valiosa que nos ajuda a alcançar os objetivos com maior eficácia. O seu compromisso com a causa é inspirador e motiva-nos a alcançar novos patamares de exigência e ambição.

Aos nossos colaboradores, expressamos o nosso mais sincero reconhecimento. O seu trabalho árduo, dedicação e paixão são os alicerces sobre os quais a Fundação Oceano Azul se baseia. Cada colaborador desempenha um papel fundamental na concretização da nossa missão.

A todos, o nosso reconhecido obrigado.

Lisboa, 21 de março de 2024

Conselho de Administração

José Soares dos Santos (Presidente)

Tiago Pitta e Cunha

Emanuel Gonçalves

Peter Heffernan

Diva Amon

Karen Sack

Helena Bento



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E ANEXO

Demonstração consolidada da posição financeira	92
Demonstração consolidada dos resultados e do outro rendimento integral	93
Demonstração das alterações nos Fundos Patrimoniais consolidado	94
Demonstração consolidada dos fluxos de caixa	95
Anexo às demonstrações financeiras consolidadas	96
1. Introdução	96
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras	97
2.1 Bases de preparação	97
3. Principais políticas contabilísticas	100
3.1 Bases de consolidação	100
3.2 Conversão cambial	102
3.3 Ativos tangíveis	103
3.4 Ativos intangíveis	103
3.5 Imparidade de ativos não financeiros	105
3.6 Inventários	106
3.7 Ativos financeiros	106
3.8 Justo valor de ativos e passivos	108
3.9 Clientes e outras contas a receber	108
3.10 Caixa e equivalentes de caixa	108
3.11 Fundos patrimoniais	109
3.12 Passivos financeiros	109
3.13 Compensação de instrumentos financeiros	109
3.14 Financiamentos obtidos	109
3.15 Fornecedores e outras contas a pagar	110
3.16 Custos com empréstimos obtidos	110
3.17 Instrumentos financeiros derivados	110
3.18 Imposto sobre o rendimento	111
3.19 Provisões e passivos contingentes	112
3.20 Ativos contingentes	112
3.21 Locações	112
3.22 Gastos e rendimentos	113
3.23 Rédito	113
3.24 Eventos subsecuentes	114
4. Perímetro de consolidação	114
5. Empresas associadas	114
6. Políticas de gestão do risco financeiro	115
6.1 Fatores do risco financeiro	115
6.2 Gestão do risco de capital	117

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA

	Nota	31.12.2023	31.12.2022
Ativo			
Não corrente			
Ativos tangíveis	8	6.064.441,85	6.522.501,93
Ativos intangíveis	9	44.616.230,49	46.893.349,71
Direitos de Uso	9	298.385,27	55.234,38
Investimentos em associadas	10	1.167.384,69	1.070.825,97
Outras contas a receber	13	28.889,33	28.889,33
Impostos diferidos ativos	14	38.404,13	1.309.183,89
		52.213.735,76	55.879.985,21
Corrente			
Inventários	15	516.982,11	567.342,32
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	16	29.280,77	32.551,33
Clientes	17	365.656,95	594.313,74
Outras contas a receber	13	535.935,10	599.520,47
Imposto sobre o rendimento a receber	18	708.024,49	-
Caixa e equivalentes de caixa	19	14.205.174,02	7.821.354,46
		16.361.053,44	9.615.082,32
Total do Ativo		68.574.789,20	65.495.067,53
Fundos Patrimoniais			
Fundos	20	7.171.829,00	7.171.829,00
Outras reservas	21	585.598,53	585.598,53
Resultados transitados	21	8.021.691,89	2.540.947,58
Resultado líquido do período		4.520.536,90	5.480.744,31
Total Fundos Patrimoniais		20.299.656,32	15.779.119,42
Passivo Não corrente			
Provisões	22	170.685,00	
Financiamentos obtidos	23		14 219 207 46
Responsabilidades com locações	23	11.853.935,68	14.218.207,46
		232.262,67	45.388,93
Outras contas a pagar	24	25.192.714,88 37.449.598,23	25.644.812,85 39.908.409,24
Corrente		37.443.336,23	39.908.409,24
Financiamentos obtidos	22	2 264 271 70	2.069.220.97
	23	2.364.271,79	2.068.229,87
Fornecedores	25	1.266.741,59	1.641.669,02
Imposto sobre o rendimento a pagar	18	559.302,25	321.886,53
Responsabilidades com locações	24	74.941,65	12.798,30
Outras contas a pagar	24	6.560.277,37	5.762.955,15
		10.825.534,65	9.807.538,87
Total do Passivo		48.275.132,88	49.715.948,11
		68.574.789,20	

As notas das páginas 96 a 153 constituem parte integrante destas demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

	Nota	31.12.2023	31.12.2022
Doações e legados à exploração	27	3.577.557,00	5.457.432,64
Vendas e Prestações de serviços	26	25.872.199,42	21.630.754,48
Ganhos/Perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	10	615.213,53	464.753,93
Custo de mercadorias vendidas e matérias consumidas	28	(1.056.415,47)	(685.336,46)
Fornecimentos e serviços externos	29	(11.600.175,33)	(10.288.891,14)
Gastos com o pessoal	30	(4.632.392,86)	(3.886.362,57)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	8 e 9	(3.693.846,84)	(3.640.606,69)
Imparidade de ativos depreciáveis/amortizáveis ((perdas) reversões)	8 e 9	(165.308,79)	(43.500,00)
Variações de justo valor	16	1.638,83	(1.862,82)
Provisões (aumentos/reduções)		(170.685,00)	-
Outros rendimentos	31	94.512,59	110.856,21
Outros gastos	32	(937.333,28)	(760.814,79)
Resultado operacional		7.904.963,80	8.356.422,79
Gastos financeiros	33	(1.405.193,02)	(1.355.910,21)
Rendimentos financeiros	33	27.041,66	-
Ganhos/ (Perdas) de interesses em associadas	-		-
Resultados antes de impostos		6.526.812,44	7.000.512,58
Imposto sobre o rendimento	34	(2.006.275,54)	(1.519.768,27)
Resultado das operações descontinuadas			
Resultado líquido do exercício		4.520.536,90	5.480.744,31
Outros rendimentos integrais			
ltens que não reclassificam por resultados			
Variação do justo valor dos instrumentos de cobertura de fluxos de caixa		-	-
Dissolução de instrumentos financeiros derivados		-	-
Outros rendimentos integrais - total		-	-
Total do rendimento integral do exercício		4.520.536,90	5.480.744,31

As notas das páginas 96 a 153 constituem parte integrante destas demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS CONSOLIDADO

Nota	Fundos	Outras	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total
	7.171.829,00	585.598,53	5.801.609,94	(3.260.662,36)	10.298.375,11
	•	•	•	5.480.744,31	5.480.744,31
21	1	1	(3.260.662,36)	3.260.662,36	'
		•	(3.260.662,36)	3.260.662,36	•
	7.171.829,00	585.598,53	2.540.947,58	5.480.744,31	15.779.119,42
	•	'		4.520.536,90	4.520.536,90
21	1	,	5.480.744,31	(5.480.744,31)	1
	•	•	5.480.744,31	(5.480.744,31)	•
	7.171.829,00	585.598,53	8.021.691,89	4.520.536,90	20.299.656,32
	7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7	7.17.	7.171.829,00 585.598,5	7.171.829,00 585.598,53 5 7.171.829,00 585.598,53 2.5 7.171.829,00 585.598,53 2.5	7.171.829,00

As notas das páginas 96 a 153 constituem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

	Nota	31.12.2023	31.12.2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes e doações		32.706.791,33	28.875.525,87
Pagamentos a fornecedores		(15.800.556,14)	(13.277.745,59)
Pagamentos ao pessoal		(2.831.843,20)	(2.047.223,14)
Caixa gerada pelas operações		14.074.391,99	13.550.557,14
Pagamento/ recebimento do imposto sobre o rendimento		(452.250,81)	(134.334,30)
Outros recebimentos/ pagamentos		(2.973.689,60)	(1.757.928,54)
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais		10.648.451,58	11.658.294,30
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a			
Ativos tangíveis		(935.806,80)	(328.972,89)
Ativos intangíveis		(1.467.297,53)	(1.453.754,16)
Recebimentos provenientes de			
Empréstimos concedidos			
Dividendos	10	518.654,81	47.805,16
Outros ativos		-	-
Juros e rendimentos similares		18.569,82	-
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento		(1.865.879,70)	(1.734.921,89)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Pagamentos respeitantes a			
Financiamentos obtidos	23	(2.067.966,08)	(2.787.689,04)
Juros e gastos e similares		(330.786,24)	(365.829,51)
Dividendos		-	-
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento		(2.398.752,32)	(3.153.518,55)
Variação de caixa e seus equivalentes		6.383.819,56	6.769.853,86
Caixa e seus equivalentes no início do período	19	7.821.354,46	1.051.500,60
Caixa e seus equivalentes no fim do período	19	14.205.174,02	7.821.354,46

As notas das páginas 96 a 153 constituem parte integrante destas demonstrações financeiras.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1. Introdução

A Fundação Oceano Azul (também referida neste documento como "Fundação" ou "Grupo"), é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, instituída pela Sociedade Francisco Manuel dos Santos, SGPS, SE (Fundadora) em 15 de dezembro de 2016, tendo a sua sede no Oceanário de Lisboa, sito na Esplanada D. Carlos I – Doca dos Olivais, freguesia Parque das Nações, em Lisboa.

A Fundação foi reconhecida através do Despacho nº 1811/2017 de 10 de fevereiro de 2017 emitido pelo Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Modernização Administrativa e iniciou a sua atividade no dia 1 de março de 2017.

A Fundação tem por objeto contribuir para a conservação e utilização sustentável do oceano, procurando, em especial: (a) Desenvolver a literacia azul e a sensibilização da sociedade para os desafios da sustentabilidade do oceano; (b) Defender a conservação do oceano, promovendo a valorização da biodiversidade marinha e o desenvolvimento de usos sustentáveis; (c) Contribuir para uma nova governação do oceano, orientada por valores éticos e assente no conhecimento científico, bem como incentivar, através de ações de capacitação, uma economia azul inovadora e ambientalmente sustentável.

A Fundação recebeu, como dotação inicial em espécie da sua Fundadora, as ações da entidade Waterventures - Consultoria, Projetos e Investimentos, S.A. (doravante designada por "Waterventures"). Esta entidade foi constituída pela Sociedade Francisco Manuel dos Santos (SFMS) com o objetivo de comprar as ações do Oceanário de Lisboa, S.A. (de ora em diante designada por "Oceanário"), dado que não seria possível concluir o processo de instituição e reconhecimento da Fundação, em tempo útil. Durante o ano de 2017, e por forma a concretizar o objetivo inicial de ser a Fundação a deter as ações do Oceanário, a Sociedade Francisco Manuel dos Santos (SFMS) e a Fundação decidiram extinguir a sociedade Waterventures, e, por conseguinte, a Fundação incorporou o património (ativos e passivos) da Waterventures, do qual se destacam as ações do Oceanário.

O Grupo tratado nas demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas ("Grupo") é constituído pela Fundação Oceano Azul e as respetivas empresas subsidiárias e associadas (Nota 5).

O Grupo atua na promoção do conhecimento, conservação e utilização sustentável do oceano, bem como na criação, manutenção e exploração de um complexo de aquários oceânicos.

De salientar que a atividade da subsidiária Oceanário é desenvolvida no âmbito de um contrato de concessão de serviço público de exploração e administração do "Oceanário de Lisboa" (ver condições na Nota 3.4) iniciado em 9 de junho de 2015 por um período de 30 anos.

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 21 de Março de 2024. É da opinião do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras consolidadas refletem de forma verdadeira e apropriada as operações do Grupo, bem como a sua posição e performance financeira e fluxos de caixa.

As demonstrações financeiras do Grupo e respetivas notas deste anexo são apresentadas em euros.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 Bases de preparação

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas pelo Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas pela União Europeia ("IFRS"), emitidas e em vigor ou emitidas e adotadas antecipadamente à data de 1 de janeiro de 2023.

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do Grupo, tendo o Grupo seguido a convenção do custo histórico, modificada, quando aplicável, pela mensuração ao justo valor ativos financeiros ao justo valor por resultados.

A preparação das demonstrações financeiras consolidadas em conformidade com as IFRS requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pelo Grupo, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que os pressupostos e as estimativas sejam significativos são apresentadas na Nota 7.

Impacto da adoção de novas normas, alterações às normas que se tornaram efetivas para os períodos anuais que se iniciaram em 1 de janeiro de 2023:

- **a. IAS 1** (alteração), 'Divulgação de políticas contabilísticas'. Alteração aos requisitos de divulgação de políticas contabilísticas baseadas na definição de "material", em detrimento de "significativo". A informação relativa a uma política contabilística considera-se material caso, na ausência da mesma, os utilizadores das demonstrações financeiras não tenham a capacidade de compreender outras informações financeiras incluídas nessas mesmas demonstrações financeiras. As informações relativas a políticas contabilísticas imateriais não precisam de ser divulgadas. O IFRS Practice Statement 2 foi também alterado para clarificar como se aplica o conceito de "material" à divulgação de políticas contabilísticas. Não existiu qualquer impacto relativamente à alteração desta norma.
- **b. IAS 8** (alteração), 'Divulgação de estimativas contabilísticas'. Introdução da definição de estimativa contabilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contabilísticas. As estimativas contabilísticas passam a ser definidas como valores monetários sujeitos a incerteza na sua mensuração, utilizadas para concretizar o(s) objetivo(s) de uma política contabilística. Não existiu qualquer impacto relativamente à alteração desta norma.
- **c. IFRS 17** (nova e alteração), 'Contratos de seguro'. Esta nova norma substitui a IFRS 4 e aplica-se a todas as entidades emitentes de contratos de seguro, de resseguro ou de investimento com características de participação discricionária nos resultados se também forem emitentes de contratos de seguro. No âmbito da IFRS 17 as entidades emitentes de contratos de seguro precisam de avaliar se o tomador do seguro pode beneficiar de um determinado serviço como parte de um sinistro, ou se esse serviço é independente do sinistro/evento de risco, e fazer a separação da componente não-seguro. De acordo com a IFRS 17, as entidades têm de identificar as carteiras de contratos de seguro no reconhecimento inicial e dividi-las, no mínimo, nos seguintes grupos: i) contratos que são onerosos no re-

conhecimento inicial; ii) contratos que não apresentem uma possibilidade significativa de posteriormente se tornarem onerosos; e iii) restantes contratos em carteira. A IFRS 17 exige que uma entidade mensure os contratos de seguro usando estimativas e pressupostos atualizados que reflitam o cronograma dos fluxos de caixa e qualquer incerteza relacionada com os contratos de seguro. A IFRS 17 exige que uma entidade reconheça os rendimentos à medida que presta serviços de seguro (e não quando recebe os prémios) e preste informação sobre os ganhos do contrato de sequro que espera reconhecer no futuro. A IFRS 17 prevê três métodos de mensuração para a contabilização de diferentes tipos de contratos de seguro: i) Modelo geral de mensuração – ou "General measurement model" ("GMM"); ii) a Abordagem de imputação dos prémios - ou "Premium allocation approach" ("PAA"); e iii) a Abordagem da comissão variável – ou "Variable fee approach" ("VFA"). A IFRS 17 é de aplicação retrospetiva com algumas isenções na data da transição. Não existiu qualquer impacto relativamente à alteração desta norma.

- d. IFRS 17 (alteração), 'Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 Informação Comparativa'. Esta alteração aplica-se apenas às seguradoras na transição para a IFRS 17, e permite a adoção de um "overlay" na classificação de um ativo financeiro para o qual a entidade não efetue a aplicação retrospetiva, no âmbito da IFRS 9. Esta alteração visa evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro, na informação comparativa apresentada na aplicação inicial da IFRS 17, prevendo: (i) a aplicação ativo financeiro a ativo financeiro; (ii) a apresentação da informação comparativa como se os requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 tivessem sido aplicados a esse ativo financeiro, mas sem exigir que uma entidade aplique os requisitos de imparidade da IFRS 9; e (iii) a obrigação de utilizar informações razoáveis e suportadas disponíveis na data de transição, para determinar como a entidade espera que esse ativo financeiro seja classificado de acordo com a IFRS 9. Não existiu qualquer impacto relativamente à alteração desta norma.
- e. IAS 12 (alteração), 'Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação'. A IAS 12 passa a exigir que as entidades reconheçam imposto diferido sobre determinadas transações específicas, quando o seu reconhecimento inicial dê origem a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. As transações sujeitas referem-se ao registo de: i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; e ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes, e os correspondentes valores reconhecidos como parte do custo do ativo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais. Estas diferenças temporárias são excluídas do âmbito da isenção de registo de impostos diferidos no reconhecimento inicial de ativos ou passivos. Esta alteração é de aplicação retrospetiva. Foi avaliado o impacto da alteração desta norma, no entanto a mesma não produz efeitos materiais nas demonstrações financeiras.
- f. IAS 12 (alteração), 'Reforma da tributação internacional regras do modelo Pilar Dois'. Na sequência da implementação das regras do Global Anti-Base Erosion ("GloBE") da OCDE, poderão existir impactos significativos no apuramento dos impostos diferidos das entidades abrangidas que a esta data são difíceis de estimar. Esta alteração à IAS 12 introduz: i) uma exceção temporária aos requisitos de reconhecimento e divulgação de informações sobre ativos e passivos por impostos diferidos relacionados com o Pilar Dois; e ii) os requisitos de divulgação adicionais para as entidades afetadas (entidades pertencentes a grupos multinacionais com réditos consolidados de €750 milhões em pelo menos dois dos últimos quatro anos), como seja: o facto de a exceção ter sido aplicada, o gasto de imposto corrente que se refere às regras Pilar Dois, e a estimativa razoável do impacto da aplicação das regras do Pilar Dois, entre a data de publicação da legislação e a data da sua entrada em vigor. Não existiu qualquer impacto relativamente à alteração desta norma.

a. IAS 1 (alteração), 'Classificação de passivos como não correntes e correntes' e 'Passivos não correntes com "covenants" (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Estas alterações clarificam que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato. Também clarificam que os "covenants", que uma entidade é obrigada a cumprir na data ou em data anterior à data de relato, afetam a classificação de um passivo como corrente ou não corrente mesmo que a sua verificação apenas ocorra após a data de relato. Quando uma entidade classifica os passivos resultantes de contratos de financiamento como não correntes e esses passivos estão sujeitos a "covenants", é exigida a divulgação de informação que permita aos investidores avaliar o risco de estes passivos tornarem-se reembolsáveis no prazo de 12 meses, tais como: a) o valor contabilístico dos passivos; b) a natureza dos "covenants" e as datas de cumprimento; e c) os factos e as circunstâncias que indiquem que a entidade poderá ter dificuldades no cumprimento dos "covenants" nas datas devidas. Estas alterações são de aplicação retrospetiva. Não se perspetiva qualquer impacto nas demonstrações financeiras da entidade com a alteração desta norma.

b. IFRS 16 (alteração), 'Passivos de locação em transações de venda e relocação' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Esta alteração introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, quanto a transações de venda e relocação que qualificam como "vendas" segundo a IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa. Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os "pagamentos de locação" e "pagamentos de locação revistos" de forma que estes não venham a reconhecer ganhos/(perdas) relativamente ao direito de uso que retêm. Esta alteração é de aplicação retrospetiva. Não se perspetiva qualquer impacto nas demonstrações financeiras da entidade com a alteração desta norma.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024, e que a União Europeia ainda não endossou:

a. IAS 7 (alteração) e IFRS 7 (alteração), 'Acordos de financiamento de fornecedores' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Estas alterações ainda estão sujeitas à aprovação da União Europeia. Os Acordos de financiamento de fornecedores caracterizam-se pela existência de um financiador que se obriga a pagar os saldos que uma entidade deve aos seus fornecedores e a entidade, por sua vez, concorda em pagar de acordo com os termos e condições dos acordos, na mesma data, ou posteriormente, à data do pagamento aos fornecedores. As alterações introduzidas exigem que uma entidade efetue divulgações adicionais sobre os acordos de financiamento de fornecedores negociados para permitir: i) a avaliação sobre a forma como os acordos de financiamento de fornecedores afetam os passivos e fluxos de caixa da entidade; e ii) o entendimento do efeito dos acordos de financiamento de fornecedores sobre a exposição de uma entidade ao risco de liquidez, e como a entidade seria afetada se os acordos deixassem de estar disponíveis. Os requisitos adicionais complementam os requisitos de apresentação e divulgação já existentes nas IFRS, conforme estabelecido pelo IFRS IC na Agenda Decision de dezembro de 2020. Não se perspetiva qualquer impacto nas demonstrações financeiras da entidade com a alteração desta norma.

b.IAS 21 a(Iteração) 'Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025). Esta alteração ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. Esta alteração adiciona os requisitos para determinar se uma moeda pode ser trocada por outra moeda (permutabilidade) e definir como determinar a taxa de câmbio à vista a ser usada, quando não for possível trocar uma moeda durante um longo período. Esta alteração exige também a divulgação de informação que permita compreender como é que a moeda que não pode ser trocada por outra moeda afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade, para além da taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato e a forma como foi determinada. Não se perspetiva qualquer impacto nas demonstrações financeiras da entidade com a alteração desta norma.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas são as que abaixo se descrevem.

3.1 Bases de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas, agora apresentadas, refletem os ativos, passivos e resultados da Fundação e da sua subsidiária e os capitais próprios e resultados imputáveis através da participação financeira na sua empresa associada a 31 de dezembro de 2023.

3.1.1 Concentração de atividades empresariais

As alterações verificadas na participação do Grupo em empresas já controladas, das quais não resulta perda do controlo, são registadas em capital próprio. Consequentemente, os interesses do Grupo e os interesses sem controlo relativos àquelas empresas são ajustados de modo a refletir as alterações verificadas no controlo das subsidiárias. As diferenças verificadas entre o montante dos interesses sem controlo adquiridos ou alienados e o justo valor da aquisição ou da alienação, respetivamente, são reconhecidas em capital próprio.

3.1.2 Partes de capital em subsidiárias

As participações financeiras em empresas subsidiárias em que o Grupo exerce o controlo são consolidadas pelo método de consolidação integral desde a data em que o Grupo assume o controlo sobre as suas atividades financeiras e operacionais até ao momento em que esse controlo cessa. O Grupo controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direitos sobre retornos variáveis do seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de afetar esses retornos, através do exercício de poder sobre a entidade.

O Grupo aplica o método da compra na contabilização das suas aquisições de negócios. A quantia transferida na aquisição da subsidiária é o justo valor dos ativos entregues, passivos assumidos para com os anteriores donos e dos capitais próprios emitidos pelo Grupo. A quantia transferida inclui o justo valor de qualquer ativo e passivo que resulte de quaisquer acordos contingentes. Os ativos e passivos identificáveis adquiridos e os passivos contingentes assumidos numa aquisição de negócios são mensurados inicialmente pelo seu justo valor à data da aquisição. Os custos diretamente imputáveis à aquisição são reconhecidos em resultados quando incorridos.

Nos casos em que não é detido 100% do capital das subsidiárias, é reconhecido um interesse que não controla relativo à parcela dos resultados e do valor líquido de ativos atribuível a terceiros.

Quando o Grupo perde o controlo sobre uma subsidiária, são desreconhecidos os ativos e os passivos da subsidiária, e quaisquer interesses que não controlam e outras componentes do capital próprio. Qualquer ganho ou perda resultante é reconhecido na demonstração dos resultados. Qualquer interesse retido na entidade é mensurado pelo valor justo quando o controle é perdido.

3.1.3 Partes de capital em associadas

Associadas são todas as entidades sobre as quais o Grupo exerce influência significativa. O Grupo exerce influência significativa quando tem o poder de participar nas decisões de política financeira e operacional da investida, sem, todavia, exercer um controlo ou um controlo conjunto dessa política.

O excesso do custo de aquisição relativamente à quota-parte do justo valor dos ativos e passivos identificáveis adquiridos é reconhecido como goodwill. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos e passivos destas entidades adquiridas, a diferença é reconhecida como um ganho diretamente na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral.

Nas demonstrações financeiras consolidadas os investimentos em associadas são mensurados pelo valor resultante da aplicação do método da equivalência patrimonial. Os investimentos nestas entidades são inicialmente mensurados ao custo nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo o seu valor contabilístico posteriormente aumentado ou reduzido, através do reconhecimento da quota-parte do Grupo no total de ganhos e perdas reconhecidos nos resultados e rendimento integral, desde a data em que a influência significativa se inicia, até à data em que efetivamente termina.

Os dividendos atribuídos pelas associadas são reduzidos ao valor dos investimentos, na demonstração da posição financeira consolidada. Quando a quota-parte das perdas destas entidades excede o valor do investimento nas Associadas, o Grupo reconhece perdas adicionais se tiver assumido obrigações, ou caso tenha efetuado pagamentos em benefício destas entidades.

3.1.4 Goodwill

Goodwill representa o excesso do custo de aquisição sobre o justo valor dos ativos e passivos identificáveis atribuíveis ao Grupo à data da aquisição ou da primeira consolidação. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do exercício na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral.

O goodwill é registado como ativo e não é sujeito a amortização, sendo apresentado autonomamente na demonstração consolidada da posição financeira. Anualmente, ou sempre que existam indícios de eventual perda de valor, os valores de goodwill são sujeitos a testes de imparidade. O valor reconhecido de Goodwill é comparado com o valor recuperável, que é o valor mais elevado entre o valor de uso e o justo valor menos os custos de vender. Qualquer perda de imparidade é registada de imediato como custo na demonstração consolidada dos resultados e de outro rendimento integral do período e não pode ser suscetível de reversão posterior.

Na alienação de uma subsidiária o correspondente goodwill é incluído na determinação da mais ou menos valia, exceto quando o negócio a que esse Goodwill está associado continue a gerar benefícios para o Grupo.

3.1.5 Perda de controlo ou influência significativa

Quando o Grupo deixa de ter controlo ou influência significativa, qualquer participação residual nos capitais próprios é remensurada para o seu valor de mercado, com as alterações a serem reconhecidas na demonstração dos resultados. O justo valor é o valor contabilístico inicial para efeitos de subsequente tratamento contabilístico dessa participação como ativo financeiro.

3.1.6 Eliminação de saldos

Os saldos e transações entre empresas controladas pela Fundação, incluindo quaisquer ganhos ou perdas não realizadas resultantes de operações intra-grupo, são eliminados no processo de consolidação, exceto nos casos em que as perdas não realizadas indiciam a existência de imparidade que deva ser reconhecida nas contas consolidadas.

3.2 Conversão cambial

I. Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas são mensurados utilizando a moeda do ambiente económico em que o Grupo opera (moeda funcional), o euro. As demonstrações financeiras do Grupo e as respetivas notas deste anexo são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário, a moeda funcional e de apresentação do Grupo.

II. Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento/ recebimento das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do relato financeiro, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral, na rubrica de gastos de financiamento, se relacionadas com empréstimos ou em outros ganhos ou perdas operacionais, para todos os outros saldos/transações.

III. Cotações utilizadas

As cotações de moeda estrangeira utilizadas para conversão de saldos expressos em moeda estrangeira, foram como segue:

Cotações de moeda estrangeira	•	Câmbio Médio	Câmbio	Final do Período
Moeda	2023	2022	31-12-2023	31-12-2022
USD	1,0813	1,0530	1,0877	1,0700
GBP	0,8698	0,8528	0,8582	0,8900
JPY	151,9900	138,0300	160,6500	140,6600
ZAR	19,9551	17,2086	20,7331	18,1000
HUF	381,8500	391,2900	380,8600	400,8700

3.3 Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que este seja colocado na sua condição de utilização. Os custos financeiros incorridos com financiamentos obtidos para a construção de ativos tangíveis são reconhecidos como parte do custo de construção do ativo.

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que se traduzam no aumento da vida útil, ou da capacidade de gerar benefícios económicos dos ativos são reconhecidos no custo do ativo.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

Os gastos a suportar com o desmantelamento ou remoção de ativos instalados em propriedade de terceiros são considerados como parte do custo inicial dos respetivos ativos, quando constituam montantes significativos.

As vidas úteis estimadas para os ativos tangíveis mais significativos são conforme segue:

	Anos
Edifícios e outras construções	Entre 2.5 a 50 anos
Equipamento básico	Entre 2.5 a 10 anos
Equipamento de transporte	Entre 4 a 5 anos
Equipamento administrativo	Entre 3 a 8 anos
Outros ativos fixos tangíveis	Entre 3 a 10 anos

Dado que no final da concessão o Grupo tem direito a uma "indemnização pelo valor contabilístico, descontados os subsídios, dos bens (...) criados, construídos, adquiridos ou instalados no cumprimento do contrato", as vidas úteis atribuídas pelo Conselho de Administração não estão condicionadas ao prazo de 30 anos do contrato de concessão.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o justo valor menos custos de vender, e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no final da vida útil definida.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral.

3.4 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando: i) sejam identificáveis; ii) seja provável que dos mesmos advenham benefícios económicos futuros; e iii) o seu custo possa ser mensurado com fiabilidade.

Quando adquiridos separadamente os ativos intangíveis são reconhecidos ao custo, o qual compreende: i) o preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e taxas após a dedução de quaisquer descontos; e ii) qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

Após a contabilização inicial, o Grupo mensura os seus ativos intangíveis de acordo com o modelo do custo.

Os ativos gerados internamente, nomeadamente as despesas com desenvolvimento interno, são registados como gasto quando incorridos, sempre que não seja possível distinguir a fase da pesquisa da fase de desenvolvimento, ou não seja possível determinar com fiabilidade os custos incorridos em cada fase ou a probabilidade de fluírem benefícios económicos para o Grupo.

Os dispêndios com estudos e avaliações efetuados no decurso das atividades operacionais são reconhecidos nos resultados do exercício em que são incorridos.

O Grupo tem registados como ativos intangíveis:

I. Programas de computador – referem-se aos valores despendidos na aquisição de direitos sobre aplicações informáticas e dos custos de parametrização incorridos, para apoio à atividade desenvolvida. São também capitalizados como ativo intangível os upgrades efetuados às aplicações ou a introdução de novas funcionalidades.

As licenças de utilização e manutenção são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral, pró-rata do período a que se referem.

II. Direitos de concessão – respeita ao custo de aquisição do direito de exploração do Oceanário de Lisboa, conforme contrato de concessão assinado com o Estado Português.

As principais condições contratuais do contrato de concessão são como segue:

- / O contrato de concessão de serviço público vigora por um prazo de 30 anos, e define que o estabelecimento da concessão é composto por bens móveis, imóveis, intangíveis e "ativos biológicos";
- É obrigação da concessionária "a realização de todas as obras de reparação e de conservação decorrentes da normal utilização dos bens afetos à Concessão, devendo assegurar a permanência destes bens em boas condições de exploração";
- A realização de todos os investimentos de substituição dos bens afetos à concessão que sejam necessários ou convenientes de acordo com a vida útil destes mesmos bens, as boas práticas e o cumprimento dos padrões de desempenho, de qualidade e de segurança exigidos nos termos do contrato de concessão;
- As receitas da concessão são as receitas de bilheteira, receitas no âmbito das atividades comerciais relacionadas com a atividade de exploração do Oceanário e a comparticipação em taxas e juros de capitais e de aplicações de financeiras;
- / Os preços dos bilhetes "são livremente fixados pela Concessionária, sem prejuízo das obrigações de serviço público e de execução da política de responsabilidade social";
- / Pela atribuição da concessão, a concessionária compromete-se a pagar uma contrapartida financeira, nos termos da cláusula 26°, composta por: i) "uma componente de pagamento inicial, no montante de 10 milhões"; ii) uma componente anual composta por uma parte fixa de 1.3 milhões de euros, atualizada de acordo com o Índice do Preço

Consumidor ("IPC") a pagar em 12 prestações iguais; e iii) uma "componente variável de 5% sobre as receitas da Concessão".

O Grupo determina a vida útil e o método de amortização dos ativos intangíveis com base na estimativa de consumo dos benefícios económicos associados ao ativo, tendo definidas a esta data as seguintes vidas úteis:

	Anos
Programas computador	Entre 3 a 10 anos
Direitos de concessão	30 anos
Outros ativos intangíveis	Entre 2 a 3 anos
Direito de uso	Entre 1 a 2 anos

3.5 Imparidade de ativos não financeiros

Os ativos não financeiros, tais como os ativos tangíveis e intangíveis com vida útil definida são sujeitos a testes de imparidade, quando e somente quando a ocorrência de certos eventos ou circunstâncias indicarem que o valor contabilístico dos ativos possa não ser recuperável.

Quando o valor recuperável é inferior ao valor contabilístico dos ativos, é registada a respetiva imparidade.

Uma perda por imparidade é reconhecida pelo montante do excesso da quantia contabilística do ativo face ao seu valor recuperável, sendo o valor recuperável, o maior entre o justo valor de um ativo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso. Para a determinação da existência de imparidade, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa).

O cálculo do justo valor menos os custos de venda pode basear-se: i) no preço de venda acordado contratualmente numa transação entre terceiros não relacionados, deduzindo os custos de venda; ii) o preço de mercado se o ativo for negociado num mercado ativo; ou iii) o justo valor calculado como uma estimativa dos fluxos de caixa futuros que qualquer agente de mercado esperaria obter do ativo.

No cálculo do valor em uso, aplica-se a metodologia dos fluxos de caixa descontados, e inclui os seguintes elementos:

- a. uma estimativa dos fluxos de caixa futuros que o Grupo espera obter do ativo;
- **b.** as expectativas de flutuações dos valores e tempestividade destes fluxos de caixa;
- c. o efeito temporal do dinheiro, mensurado pela aplicação da taxa de desconto antes de impostos, derivada da WACC; e
- d. outros fatores que devem ser considerados nesta análise, tais como a falta de liquidez que os participantes do mercado, possam refletir nos fluxos de caixa futuros que o Grupo espera obter do ativo.

Os ativos não financeiros, que não o goodwill, para os quais tenham sido reconhecidas perdas por imparidade, são avaliados a cada data de relato, sobre a possível reversão das perdas por imparidade. As perdas de imparidade reconhecidas para o goodwill, não são reversíveis.

Quando há lugar ao registo de uma perda por imparidade ou à sua reversão, a depreciação/amortização dos respetivos ativos é recalculada prospectivamente de acordo com o valor recuperável ajustado da imparidade reconhecida.

3.6 Inventários

Os inventários incluem as mercadorias para venda na loja do Oceanário e são inicialmente mensurados pelo preço de compra adicionado das despesas diretamente relacionadas com a aquisição.

Os valores de inventário devem ser reduzidos para o seu valor realizável líquido, através do reconhecimento de perdas por imparidade, sempre que a diferença entre o valor realizável líquido e o custo sejam negativos. A imparidade em inventários deve ser revista a cada data de relato.

O custo é determinado através do método do custo médio ponderado, e é reconhecido quando o inventário é consumido, por contrapartida de "Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas". O inventário é também desreconhecido quando é considerado obsoleto pelo Grupo. Neste caso, o seu valor contabilístico é desreconhecido por contrapartida de "Outros gastos".

3.7 Ativos financeiros

O Conselho de Administração determina a classificação dos ativos financeiros, na data do reconhecimento inicial, de acordo com o objetivo da sua aquisição.

Os ativos financeiros podem ser classificados como:

- **I.** Ativos financeiros ao custo amortizado: inclui os ativos financeiros que correspondem apenas ao pagamento do valor nominal e de juros e cujo modelo de negócio seguido pela gestão é o do recebimento dos fluxos de caixa contratuais;
- **II.** Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral: esta categoria pode incluir ativos financeiros que qualificam como instrumentos de dívida (obrigação contratual de entregar fluxos de caixa) ou instrumentos de capital próprio (interesse residual numa entidade);
 - **a.** Quando se trate de instrumentos de dívida, esta categoria inclui os ativos financeiros que correspondem apenas ao pagamento do valor nominal e de juros, para os quais o modelo de negócio seguido é o do recebimento dos fluxos de caixa contratuais ou pontualmente o da sua venda;
 - **b.** Quando se trate de instrumentos de capital próprio, esta categoria inclui a percentagem de interesse detido em entidades sobre as quais não é exercido controlo, controlo conjunto ou influência significativa, e que a Entidade opta, de forma irrevogável, na data do reconhecimento inicial designar ao justo valor através do outro rendimento integral;
- **III.** Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados: inclui os ativos que não cumprem com os critérios de classificação como ativos financeiros ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, quer se refiram a instrumentos de dívida ou instrumentos.

Compras e vendas de investimentos em ativos financeiros são registadas na data da transação, ou seja, na data em que o Grupo se compromete a comprar ou a vender o ativo.

Os ativos financeiros ao justo valor são mensurados inicialmente, adicionados dos custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro, para os ativos financeiros que não são mensurados ao justo valor através

dos resultados. Os custos de transação de ativos financeiros ao justo valor através dos resultados são registados em resultados do exercício quando incorridos.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são mensurados subsequentemente de acordo com o método da taxa de juro efetiva e deduzidos de perdas de imparidade. Os rendimentos de juros destes ativos financeiros são incluídos em luros obtidos, nos rendimentos financeiros.

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, que constituem instrumentos de dívida, são mensurados subsequentemente ao justo valor com as variações de justo valor reconhecidas por contrapartida de outro rendimento integral, à exceção das variações respeitantes ao reconhecimento de imparidades, rendimentos de juros e ganhos/(perdas) por diferenças cambiais, as quais são reconhecidas em resultados do exercício. Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral estão sujeitos a imparidade.

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, que constituem instrumentos de capital próprio, são mensurados ao justo valor na data do registo inicial e subsequentemente, sendo as variações de justo valor registadas diretamente no outro rendimento integral, no Capital próprio, não havendo lugar a reclassificação futura mesmo após o desreconhecimento do investimento. Os dividendos obtidos destes investimentos são reconhecidos como ganhos, em resultados do exercício, na data em que são atribuídos.

A Entidade avalia de forma prospetiva as perdas de crédito estimadas associadas aos ativos financeiros, que constituem instrumentos de dívida, classificados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral. A metodologia de imparidade aplicada tem em consideração o perfil de risco de crédito dos devedores, sendo aplicadas diferentes abordagens consoante a natureza dos mesmos.

No que respeita aos saldos a receber de "Clientes" (Nota 17) e "Outras contas a receber" (Nota 13) e ativos de contratos com clientes, a Entidade aplica a abordagem simplificada permitida pela IFRS 9, de acordo com a qual as perdas de crédito estimadas são reconhecidas desde o reconhecimento inicial dos saldos a receber e por todo o período até à sua maturidade, considerando uma matriz de incumprimentos históricos para a maturidade dos saldos a receber, ajustada por estimativas prospetivas sempre que adequado.

No que respeita aos saldos a receber de entidades relacionadas, que não sejam consideradas parte do investimento financeiro nessas entidades, a imparidade de crédito é avaliada atendendo aos seguintes critérios: i) se o saldo a receber é imediatamente exigível; ii) se o saldo a receber tem baixo risco; ou iii) se tem um prazo inferior a 12 meses. Nos casos em que o valor a receber é imediatamente exigível e a entidade relacionada tem capacidade de pagar, a probabilidade de incumprimento é próxima de 0% e por isso a imparidade é considerada igual a zero. Nos casos em que o saldo a receber não seja imediatamente exigível é avaliado qual o risco de crédito da entidade relacionada e se este for "baixo" ou se o prazo for inferior a 12 meses.

Para todas as outras situações e naturezas de saldos a receber, é aplicado a abordagem geral do modelo de imparidade, avaliando a cada data de relato se existiu um aumento significativo do risco de crédito desde a data do reconhecimento inicial do ativo. Se não tiver existido um aumento do risco de crédito é calculado uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas num prazo de 12 meses. Se tiver existido um aumento do risco de crédito, é calculada uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas para todos os fluxos contratuais até à maturidade do ativo.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos ao recebimento dos fluxos monetários originados por esses investimentos expiram ou são transferidos, assim como todos os riscos e benefícios associados à sua posse.

Relativamente aos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, que constituem instrumentos de dívida, na data do desreconhecimento os ganhos/(perdas) reconhecidos em capital/outros rendimentos integrais anteriormente são reclassificados das correspondentes rúbricas do capital próprio para resultados exercício.

3.8 Justo valor de ativos e passivos

Na determinação do justo valor de um ativo ou passivo, a abordagem deve ser baseada numa transação hipotética que seja realizada no mercado mais ativo deste ativo ou passivo, ou, na sua ausência, o mercado mais vantajoso (ou seja, o mercado que maximiza o valor que o Grupo receberia ao vender o ativo ou minimizar o valor que seria pago para transferir a responsabilidade dentro desse mercado, depois de considerar os custos de transação e custos de transporte, se aplicáveis). Isto corresponde ao Nível 1 da hierarquia de valor justo, desde que os preços de mercado utilizados não sejam ajustados.

Ativos e passivos classificados no Nível 2 da hierarquia de justo valor não têm mercados ativos - esses itens são mensurados através de uma metodologia baseada em inputs, diferentes dos preços cotados observáveis de Nível 1 (ex: taxas de juro, taxas de câmbio, etc.), habitualmente utilizados no mercado.

O Grupo também pode ter ativos e / ou passivos que são classificados no Nível 3 da hierarquia do justo valor. Este nível de justo valor é caracterizado pela ausência de dados de mercado observáveis – como tal, a Entidade aplica metodologias com base na melhor informação disponível, dadas as circunstâncias particulares de cada ativo e passivo, que pode incluir dados internos, como pressupostos e estimativas.

3.9 Clientes e outras contas a receber

Estas rubricas incluem principalmente os saldos de clientes resultantes de serviços prestados no âmbito da atividade do Grupo. Os saldos são classificados como ativo corrente quando a cobrança é estimada dentro de um período de 12 meses. Os saldos são classificados como não correntes, se a cobrança estimada ocorrer 12 meses, após a data de relato. As rubricas de "Clientes" e "Outras contas a receber" são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de imparidade. As perdas por imparidade dos Clientes e Outras contas a receber são registadas de acordo com os princípios descritos na Nota de Ativos financeiros. As perdas por imparidade identificadas são registadas na rubrica de demonstração dos resultados e do outro rendimento integral em "Imparidade de contas a receber", sendo subsequentemente revertidas por resultados. Os empréstimos a acionistas e partes relacionadas por via de acionistas encontram-se valorizados ao custo amortizado menos imparidade.

3.10 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 3 meses, que podem ser imediatamente convertidos em caixa, estando sujeitos a um risco insignificante de variação de valor.

Os descobertos bancários são apresentados na demonstração da posição financeira, no passivo corrente, na rubrica "Financiamentos obtidos", e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

3.11 Fundos patrimoniais

As dotações iniciais do Fundador, conforme definido nos estatutos da Fundação são registadas no Fundo de Capital e registadas na data da confirmação da sua atribuição.

3.12 Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados em duas categorias:

I. Passivos financeiros ao justo valor por via de resultados;

II. Outros passivos financeiros

Os Outros passivos financeiros incluem os "Financiamentos obtidos" (Nota 23), "Fornecedores" (Nota 25) e "Outras contas a pagar" (Nota 24). Os passivos classificados como "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são mensurados inicialmente ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com a taxa de juro efetiva.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

Quando um instrumento financeiro de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do derivado acumuladas, em outros rendimentos integrais são reconhecidas em resultados quando a operação coberta também afetar resultados.

3.13 Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são compensados, sendo os seus valores líquidos reportados na demonstração da posição financeira, apenas quando existe um direito legalmente exercível para compensar os referidos valores, e quando existe uma intenção para liquidar numa base líquida, ou quando o ativo seja realizado simultaneamente com a liquidação do passivo. O direito legal de compensar existe quando seja exercível a todo o momento no decurso normal da atividade, não sendo contingente à ocorrência de eventos futuros ou de casos de default, insolvência ou falência da Entidade.

3.14 Financiamentos obtidos

Os Financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido dos custos de transação incorridos. Os financiamentos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se o Grupo possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do relato financeiro, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

3.15 Fornecedores e outras contas a pagar

Esta rubrica inclui geralmente saldos de fornecedores de bens e serviços que o Grupo adquiriu, no decurso normal da sua atividade. Os itens que a compõem serão classificados como passivos correntes se o pagamento se vencer no prazo de 12 meses ou menos, caso contrário, as contas de "Fornecedores" e de "Outras contas a pagar" serão classificadas como passivos não correntes.

Estes passivos financeiros são reconhecidos inicialmente ao justo valor. Subsequentemente ao seu reconhecimento inicial, a rubrica de "Fornecedores" e de "Outras contas a pagar" é mensurada pelo custo amortizado, através do método da taxa de juro efetiva.

3.16 Custos com empréstimos obtidos

Juros e outros custos incorridos pelo Grupo, relacionados com empréstimos para apoiar as atividades do Grupo, sejam eles gerais ou específicos, diretamente atribuíveis à construção de ativos qualificáveis (ativos que normalmente levam um período substancial de tempo para ficarem prontos para uso ou venda) são adicionados ao custo desses ativos, até que estejam prontos para uso ou venda.

Os rendimentos de juros obtidos a partir de investimentos temporários de empréstimos específicos, que ainda não tenham sido aplicados para pagar a fornecedores de ativos qualificáveis, são deduzidos dos custos de empréstimos elegíveis para capitalização.

Exceto quanto à capitalização em ativos qualificáveis, todos os outros custos com empréstimos são reconhecidos nos resultados, nos períodos em que são incorridos.

3.17 Instrumentos financeiros derivados

A Fundação utiliza instrumentos financeiros derivados de cobertura de fluxos de caixa com o objetivo de gerir os riscos financeiros a que se encontra exposta, não utilizando derivados com o objetivo de especulação.

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram cumulativamente, com as seguintes condições:

- **a.** à data do início da transação a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efetividade da cobertura;
- **b.** existe a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente efetiva, à data de início da transação (prospectivamente) e ao longo da operação (retrospetivamente);
- **c.** A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transação e ao longo da vida da operação;
- d. Para operações de cobertura de fluxos de caixa, os mesmos devem ser altamente prováveis de virem a ocorrer.

Para a mensuração dos derivados, a Fundação utiliza as avaliações fornecidas pelas contrapartes como base para o reconhecimento do seu justo valor à data de fecho do exercício.

As operações que qualifiquem como instrumentos de cobertura em relação de cobertura de fluxo de caixa são registadas no balanço pelo justo valor e, na medida em que sejam consideradas coberturas eficazes, as variações no justo valor dos instrumentos são registadas em outros rendimentos integrais. As quantias acumuladas em capitais próprios são reclassificadas para resultados nos períodos em que os itens cobertos também afetam os resultados

(por exemplo, quando uma transação ou evento previsto que foi coberto se realiza). Os ganhos ou perdas relacionadas com a parte ineficaz são reconhecidos de imediato em resultados. Desta forma e em termos líquidos, os custos associados aos financiamentos cobertos são reconhecidos à taxa inerente à operação de cobertura contratada.

3.18 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente no Fundo Patrimonial.

Imposto corrente - Fundação

A Fundação é uma entidade sem fins lucrativos, sendo para efeitos da legislação fiscal uma entidade que não exerce a título principal uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola, o valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no seu rendimento global ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor. De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte da Administração Fiscal durante um período de 4 anos.

A Fundação é tributada em sede de Imposto sobre o Rendimento à taxa de 21%.

Imposto corrente – Subsidiárias

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores. O imposto é reconhecido em cada período de relato financeiro baseado em estimativas da gestão sobre a taxa média anual de imposto efetiva prevista para a totalidade do exercício fiscal. O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do período, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais ou que apenas serão considerados em exercícios posteriores.

As Empresas são tributadas em sede de Imposto sobre o Rendimento à taxa de 21%, acrescida de Derrama Municipal, até à taxa máxima de 1,5% sobre o Lucro Tributável. Adicionalmente, a Entidade encontra-se sujeita a Derrama Estadual, quando os lucros tributáveis excedam os 1.500.000€, com a seguinte incidência:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000€ e 7.500.000€;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000€ e 35.000.000€;
- 9% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000€.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo com base na demonstração da posição financeira, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do relato financeiro, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização da diferença temporária. Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do goodwill; ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades empresarias, e que à data da transação não afetem o resultado contabilístico ou fiscal.

Não existem incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração fiscal relativamente ao Imposto sobre o rendimento do Grupo.

3.19 Provisões e passivos contingentes

As provisões são reconhecidas quando o Grupo tem: i) uma obrigação presente legal ou construtiva resultante de eventos passados; ii) para a qual é mais provável, do que não, que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade.

Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, o Grupo divulga tal facto como um passivo contingente, conforme Nota 35, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para o pagamento da mesma seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos custos estimados para pagar a obrigação, utilizando uma taxa de juro antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Processos judiciais

As provisões relacionadas com processos judiciais, opondo o Grupo a Entidades terceiras, são constituídas de acordo com as avaliações internas de risco efetuadas pela Administração, com o apoio e aconselhamento dos seus consultores legais.

Contratos onerosos

O grupo reconhece uma provisão para contratos onerosos, quando tem a obrigação contratual de fornecer um produto ou serviço, para os quais o custo de satisfazer a obrigação assumida excede os benefícios económicos estimados a receber. A provisão é mensurada pelo menor entre os custos de cumprimento do contrato, e quaisquer penalidades ou compensações que a Fundação tenha que pagar, pelo não cumprimento do contrato.

3.20 Ativos contingentes

Os ativos contingentes são "possíveis" ativos gerados por eventos passados, cuja existência deriva da confirmação da ocorrência futura de um ou mais eventos incertos, sobre os quais O Grupo não tem controlo.

Estes ativos não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Grupo, mas são divulgados nas notas anexas, conforme nota 36, quando a sua ocorrência é provável.

3.21 Locações

A nova norma IFRS 16 eliminou a classificação das locações entre locações operacionais ou financeiras para as entidades locatárias, conforme era previsto na IAS 17. Ao invés, introduziu um modelo único de contabilização,

I. ativos e passivos para todas as locações com termo superior a 12 meses (sendo que os ativos de reduzido valor são excluídos, independentemente do termo da locação) no Balanço; e

II. depreciação dos ativos locados e juros separadamente na Demonstração dos Resultados.

O Grupo adotou esta nova norma a partir de 1 de janeiro de 2019, tendo aplicado o método retrospetivo modificado, pelo que não reexpressou as contas comparativas do ano de 2018, não se tendo verificado qualquer impacto nos capitais próprios no momento da transição. As locações dizem respeito principalmente a contratos de locações de viaturas. No que respeita aos compromissos anteriores com locações operacionais, na transição, o Grupo reconheceu em 1 de janeiro de 2019, no seu Balanço, direitos de uso e responsabilidades por locação. Na mensuração das responsabilidades por locação, o Grupo descontou os pagamentos das locações usando a taxa média de 4,22% associada aos respetivos contratos de locação. Para os novos contratos de locação iniciados em dezembro de 2023, o Grupo descontou os pagamentos das locações usando a taxa de 6,06% associada aos respetivos contratos de locação.

3.22 Gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes réditos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se qualificarem como tal.

3.23 Rédito

O Rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo à venda de bilhetes de ingresso para as exposições do Grupo, das mercadorias na loja do Oceanário e de outras prestações de serviços no decurso normal da atividade do Grupo, tais como alugueres de espaços, arrendamentos/concessões, recebimento de donativos, entre outros. O Rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e descontos financeiros atribuídos.

O rédito da venda de produtos é registado quando: i) parte substancial dos riscos e benefícios das mercadorias tenham sido transferidos para o comprador; o valor do rédito possa ser estimado com fiabilidade; e iii) é provável que benefícios económicos fluam para o Grupo.

O Rédito da prestação de serviços é reconhecido na data da prestação de um serviço único, específico ou de acordo com a percentagem de acabamento ou com base no período do contrato, quando a prestação de serviços não esteja associada à execução de atividades específicas, mas à prestação contínua do serviço.

O Rédito do Grupo corresponde, maioritariamente, à bilheteira obtida das entradas de visitantes no Oceanário e nas exposições temáticas, às rendas obtidas pela cedência do espaço de loja e restauração no edifício de apoio ao Oceanário e dos donativos recebidos. O Rédito da bilheteira é reconhecido na data em que se realiza a visita, o rédito da cedência do espaço é reconhecido ao longo do período de contrato e os donativos recebidos, com destino a financiar a realização dos fins estatutários são contabilizados pela totalidade em rendimentos do período.

3.24 Eventos subsequentes

Os eventos subsequentes referem-se ao tratamento contabilístico a ser dado a eventos ocorridos após a data de relato, e antes da data de emissão das demonstrações financeiras consolidadas.

Eventos que ocorreram após a data de relato, e antes da emissão das demonstrações financeiras consolidadas, que fornecem informações adicionais, ou confirmam situações pendentes na data de relato são ajustados neste conjunto de demonstrações financeiras.

Eventos que ocorreram após a data de relato e antes da emissão destas demonstrações financeiras consolidadas, que não estão relacionadas com situações que existiam à data de relato, não dão origem a ajustamentos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo divulgados, se considerados materiais.

4. Perímetro de consolidação

4.1 Empresas incluídas

O controlo do Grupo é assegurado pela Entidade-mãe, Fundação Oceano Azul.

As empresas incluídas na consolidação pelo método integral, suas sedes sociais e proporção do capital detido em 31 de dezembro de 2023 e 2022, são as seguintes:

Denominação Social	Atividade	Sede	% Controlo
Oceanário de Lisboa S.A.	91041	Esplanada Dom Carlos I, 1990-005 Lisboa	100,00%

4.2 Alterações no perímetro de consolidação

Não existem alterações ao perímetro de consolidação a reportar.

5. Empresas associadas

Os investimentos financeiros em empresas associadas são registados pelo método da equivalência patrimonial. As suas sedes e a proporção do capital detido em 31 de dezembro de 2023 e 2022 pelo Grupo são como segue:

Denominação Social	Atividade	Sede	% capital detido 2023	% capital detido 2022
Telecabine Lisboa Limitada	49310	Passeio das Tágides, Estação Norte 1990- 280 Lisboa	25%	25%

Esta participação na Telecabine é detida pelo Oceanário.

6. Políticas de gestão do risco financeiro

6.1 Fatores do risco financeiro

As atividades do Grupo estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro, incluindo os efeitos de alterações de preços de mercado: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro, entre outros. A gestão de risco do Grupo é controlada pelo departamento financeiro de acordo com políticas aprovadas pelo Conselho de Administração. Nesse sentido, o Conselho de Administração tem definido por escrito os principais princípios de gestão de risco globais, assim como políticas específicas para algumas áreas, como sejam a cobertura de risco de taxa de juro, risco de liquidez e risco de crédito.

O Conselho de Administração define os princípios para a gestão do risco como um todo e as políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados e outros instrumentos financeiros não derivados, bem como o investimento do excesso de liquidez.

I. Risco de taxa de câmbio

A atividade operacional do Grupo é desenvolvida essencialmente em Portugal e consequentemente a grande maioria das suas transações são efetuadas na moeda do país, o Euro, o que reduz substancialmente o risco de câmbio.

II. Risco de crédito

O risco de crédito do Grupo resulta essencialmente i) do risco de recuperação dos meios monetários entregues à guarda de terceiros, e ii) do risco de recuperação dos créditos de entidades terceiras.

O acompanhamento do risco de crédito é efetuado através da avaliação de risco efetuada antes da aplicação e pela sua evolução.

A qualidade de crédito das instituições financeiras, quanto aos depósitos bancários do Grupo, classificados como "Caixa e Equivalentes de Caixa", é a seguinte:

	31.12.2023	31.12.2022
Depósitos bancários		
AA+	-	-
AA-	-	-
A+	14.165.434,81	7.780.256,61
A	-	-
A-	-	-
Outros sem rating	39.739,21	41.097,85
Depósitos bancários (caixa e equivalentes)	14.205.174,02	7.821.354,46
Outros ativos financeiros		
AA	-	-
AA-	-	-
A+	-	-
A	-	-
Outros sem rating	930.481,38	1.222.723,54
Outros ativos financeiros	930.481,38	1.222.723,54

Os "Outros ativos financeiros" compreendem os montantes das rúbricas de "Clientes" e "Outras contas a receber" presentes no Balanço.

(Fonte: Standard & Poor's)

Regra geral os clientes e outras contas a receber do Grupo não têm rating de crédito atribuído.

III. Risco de liquidez

As necessidades de tesouraria são geridas pelo departamento financeiro do Grupo.

O risco de liquidez pode ocorrer se as fontes de financiamento, como por exemplo os fluxos de caixa operacionais, de desinvestimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento e os investimentos.

A tabela seguinte analisa os passivos financeiros do Grupo por grupos de maturidade relevantes, tendo por base o período remanescente até à maturidade contratual, à data do relato financeiro. Os montantes que constam da tabela são cash-flows contratuais não descontados incluindo os juros vincendos:

	Menos de 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
31 de dezembro de 2023			
Financiamentos obtidos:			
- empréstimos bancários	2.602.232,91	8.199.807,13	4.343.383,11
Fornecedores e outras contas a pagar	8.674.826,32	6.885.250,51	32.848.424,15
	11.277.059,23	15.085.057,64	37.191.807,26
	Menos de 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
31 de dezembro de 2022			
Financiamentos obtidos:			
- empréstimos bancários	2.387.080,86	9.465.300,21	5.680.122,93
Fornecedores e outras contas a pagar	8.203.597,87	6.413.909,52	32.301.432,96
	10.590.678,73	15.879.209,73	37.981.555,89

IV. Risco de taxa de juro

O risco associado à flutuação da taxa de juro tem impacto no serviço da dívida contratada. Os riscos da taxa de juro estão essencialmente relacionados com os juros suportados com a contratação de diversos financiamentos com taxas de juro variáveis.

No entanto, para alguns financiamentos obtidos, parte desses riscos são geridos com recurso à fixação de taxa de juro, o que expõe o Grupo a risco de justo valor.

Análise de sensibilidade dos gastos financeiros a variações na taxa de juro:

Dado que o único empréstimo existente à taxa de juro variável ficou totalmente liquidado a 31 de dezembro de 2022, não será necessária nenhuma análise de sensibilidade com base nos financiamentos obtidos da Empresa, visto que não terá qualquer impacto, nos anos de 2023 e 2022.

O objetivo do Grupo em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face da demonstração da posição financeira, é manter uma estrutura de capital otimizada, através da utilização prudente de dívida.

A contratação de dívida é analisada periodicamente através da ponderação de fatores como o custo do financiamento e as necessidades de investimento em subsidiárias.

Os rácios de gearing em 31 de dezembro de 2023 e 2022 eram os seguintes:

	31.12.2023	31.12.2022
Financiamentos obtidos (Nota 22)	14.218.207,47	16.286.437,33
Menos: Caixa e equivalentes de caixa (Nota 19)	14.205.174,02	7.821.354,46
Dívida líquida	13.033,45	8.465.082,87
Capitais próprios	20.299.656,32	15.779.119,42
Capital Total	20.312.689,77	24.244.202,29
Gearing	0,06%	35%

7. Principais estimativas e julgamentos apresentados

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras do Grupo são continuamente avaliados, representando a cada data de relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

Julgamentos

7.1 Classificação do contrato de concessão

Tal como referido na Nota 1 e Nota 3.4, o Grupo tem atribuído um Contrato de concessão de serviço público para a exploração e administração do "Oceanário de Lisboa". No âmbito da aplicação das IFRS, existe uma interpretação, a IFRIC 12 – 'Contratos de concessão de serviço', que determina a contabilização dos investimentos efetuados e responsabilidades assumidas no âmbito da concessão quando determinadas condições estão cumpridas cumulativamente:

- a. o contrato tem por objeto a prestação de um serviço público;
- b. o concedente controla ou regula quais os serviços a prestar, a quem são prestados e porque preço; e
- $\textbf{c.} \ o \ concedente \ controla \ qual quer \ interesse \ residual \ significativo \ na \ infraestrutura.$

Da avaliação efetuada pela gestão conclui-se que: i) apesar do contrato ser denominado como serviço público, a exploração do "Oceanário de Lisboa" constitui uma atividade lúdica não correspondendo à prestação de um serviço essencial à subsistência dos cidadãos nas condições sociais existentes, tal como previsto na IFRIC 12. Para além disso também se verifica que o Estado Português não exerce qualquer controlo direto ou indireto sobre os preços praticados pelo Grupo. Desta forma a gestão conclui que os princípios subjacentes à aplicação da IFRIC 12 não se aplica ao contrato de concessão negociado com o Estado Português.

7.2 Obrigações contratuais assumidas

No âmbito do contrato de concessão de serviço público para a exploração e administração do "Oceanário de Lisboa" é atribuída ao Grupo a responsabilidade pela "realização de todos os investimentos de substituição dos bens afetos à concessão que sejam necessários ou convenientes de acordo com a vida útil destes mesmos bens, as boas práticas e o cumprimento dos padrões de desempenho, de qualidade e de segurança exigidos nos termos do contrato de concessão".

A gestão efetuou a sua avaliação sobre se estas condições contratuais constituem uma obrigação contratual a registar no inicio do contrato de concessão como uma provisão por contrapartida do ativo intangível e concluiu que o contrato de concessão de exploração e administração, não cumpre com as condições para o classificar como um contrato de serviço de concessão no âmbito da IFRIC 12 - Acordos de concessão de serviços, e consequentemente o tratamento contabilístico que lhe está subjacente, nomeadamente pelos seguintes motivos:

- **I.** O Oceanário de Lisboa tem a liberdade de fixar os preços do serviço que presta e o preço que pratica incluí a recuperação do investimento efetuado em bens de substituição;
- **II.** A responsabilidade de substituição de bens da concessão não ocorre apenas no final do contrato, mas ao longo da concessão e sempre que seja necessário manter/repor a qualidade e a segurança do serviço a prestar; e
- **III.** O Oceanário de Lisboa tem direito a receber o Valor Líquido Contabilístico que estes ativos tiverem no final da concessão.

7.3 Classificação dos Ativos - Peixes/animais

No âmbito do contrato de concessão, foi concedido ao Grupo, para a prestação do serviço público, o acesso a determinados animais nos termos do capítulo IV do contrato da concessão, os quais constituem ativos do Concedente.

Relativamente aos animais adquiridos pelo Grupo após a data de concessão, verificando-se não ser o objetivo do Grupo a produção de animais e algas para a posterior venda, mas sim a sua exposição nos aquários e nas exposições permanentes, a gestão considera que estes não devem ser classificados como ativos biológicos, mas sim como ativos fixos tangíveis nos casos em que se considere que a respetiva vida útil é superior a 12 meses.

Atendendo à materialidade dos montantes envolvidos, dimensão física dos animais, tipo de espécie e respetiva longevidade média determinada pelos biólogos do Grupo, tendo por base as condições dos aquários, da longevidade média das espécies, e o histórico existente desde 1998, a gestão decidiu registar os montantes despendidos como gastos do período.

7.4 Exercício de influência significativa

O Grupo detém um interesse na Telecabine de Lisboa, Lda. O Grupo exerce influência significativa sobre esta entidade, dado que a sua participação de 25 % lhe permite nomear um gerente.

Estimativas

7.5 Ativos tangíveis e intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação/ amortização a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações/amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por entidades do setor ao nível internacional.

7.6 Justo valor de instrumentos financeiros

O justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo é determinado com base em métodos de avaliação. A utilização de metodologias de valorização requer a utilização de pressupostos, sendo que alguns deles requerem a utilização de estimativas. Desta forma, alterações nos referidos pressupostos poderiam resultar numa alteração do justo valor reportado.

7.7 Imparidade em ativos não correntes

Em regra, o registo de imparidade num investimento de acordo com as IFRS é efetuado quando o valor de balanço do investimento excede o valor atual dos fluxos de caixa futuros. O cálculo do valor atual dos fluxos de caixa estimados e a decisão de considerar a imparidade envolve julgamento e reside substancialmente na análise da Gestão em relação ao desenvolvimento futuro das suas subsidiárias. Na avaliação de imparidade efetuada não foi gerado qualquer imparidade a registar no exercício corrente.

Uma vez que a concessão do direito de exploração dos equipamentos que compõem o Oceanário se iniciou a 9 de junho de 2015 e tem uma duração limitada a trinta anos, a entidade optou por considerar uma amortização correspondente à proporção do período de concessão decorrido. Desta forma será considerada uma amortização total anual de aproximadamente 2.074.000 euros.

7.8 Imposto sobre o rendimento

As revisões de declarações fiscais efetuadas pela Autoridade Tributária podem levar ao reconhecimento de passivos respeitantes a pagamentos adicionais de impostos, incluindo juros e outras penalidades. Tais revisões podem implicar impactos ao nível do imposto sobre o rendimento, e provisões para impostos, nos períodos contabilísticos em que as mesmas ocorrem.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para todos os prejuízos recuperáveis, na medida em que seja provável que venha a existir lucro tributável contra o qual as perdas possam ser utilizadas.

Tendo em conta o contexto de crise e o impacto que pode ter nos resultados futuros, torna-se necessário ter em conta os seguintes fatores, por parte da Administração, para determinar a quantia de impostos diferidos ativos que podem ser reconhecidos:

/ A data e quantia prováveis de lucros futuros tributáveis; e

/ As estratégias de planeamento fiscal futuro definidas pelo Concelho de Administração.

8. Ativos tangíveis

Durante os exercícios findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 os movimentos registados na rubrica de ativos tangíveis foram como segue:

	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos em curso	Total
1 de janeiro de 2022							
Custo de aquisição	8.013.986,32	6.762.982,12	179.529,28	1.491.656,53	641.084,72	295.063,99	17.384.302,96
Imparidade acumulada		-	-	-	-	-	-
Depreciações acumuladas	(4.237.880,24)	(4.041.187,09)	(149.173,55)	(1.031.648,09)	(488.120,41)	-	(9.948.009,38)
Valor inicial	3.776.106,08	2.721.795,03	30.355,73	460.008,44	152.964,31	295.063,99	7.436.293,58
Movimento de 2022							
Adições	245.661,59	77.819,23	-	56.970,58	13.057,12	191.346,02	584.854,54
Transferências e abates	8.358,89	-	-	-	-	(8.358,89)	-
Imparidade - exercício		-	-	-	-	(39.500,00)	(39.500,00)
Depreciação - exercício	(653.602,55)	(627.055,13)	(12.704,92)	(113.443,16)	(52.340,43)	-	(1.459.146,19)
Valor final	3.376.524,01	2.172.559,13	17.650,81	403.535,86	113.681,00	438.551,12	6.522.501,93
31 de dezembro de 2022							
Custo de aquisição	8.268.006,80	6.840.801,35	179.529,28	1.548.627,11	654.141,84	478.051,12	17.969.157,50
Imparidade acumulada	-	-	-	-	-	(39.500,00)	(39.500,00)
Depreciações acumuladas	(4.891.482,79)	(4.668.242,22)	(161.878,47)	(1.145.091,25)	(540.460,84)	-	(11.407.155,57)
Valor final	3.376.524,01	2.172.559,13	17.650,81	403.535,86	113.681,00	438.551,12	6.522.501,93
	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos em curso	Total
1 de janeiro de 2023							
Custo de aquisição	8.268.006,80	6.840.801,35	179.529,28	1.548.627,11	654.141,84	478.051,12	17.969.157,50
Imparidade acumulada	-	-	-	-	-	(39.500,00)	(39.500,00)
Depreciações acumuladas	(4.891.482,79)	(4.668.242,22)	(161.878,47)	(1.145.091,25)	(540.460,84)	-	(11.407.155,57)
Valor inicial	3.376.524,01	2.172.559,13	17.650,81	403.535,86	113.681,00	438.551,12	6.522.501,93

	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos em curso	Total
Movimento de 2023							
Adições	435.311,67	164.571,00	-	254.233,19	119.336,79	104.186,13	1.077.638,78
Transferências	109.044,31	75.714,99	-		1.140,00	(185.899,30)	-
Abates		(2.487,60)	-	(15.150,00)	(6.600,00)	(5.512,50)	(29.750,10)
Imparidade - exercício	-	-	-	-	-	(10,308.79)	(10,308.79)
Depreciação - exercício	(669.999,54)	(627.564,62)	(6.508,26)	(166.584,44)	(42.750,39)	-	(1.513.407,25)
Depreciação - transf. e abates	-	2.487,60	-	8.679,68	6.600,00	-	17.767,28
Valor final	3.250.880,45	1.785.280,50	11.142,55	484.714,29	191.407,40	341.016,66	6.064.441,85
31 de dezembro de 2023							
Custo de aquisição	8.812.362,78	7.078.599,74	179.529,28	1.787.710,30	768.018,63	390.825,45	19.017.046,18
Imparidade acumulada		-	-	-	-	(49.808,79)	(49.808,79)
Depreciações acumuladas	(5.561.482,33)	(5.293.319,24)	(168.386,73)	(1.302.996,01)	(576.611,23)	-	(12.902.795,54)
Valor final	3.250.880.45	1.785.280.50	11.142.55	484.714.29	191.407.40	341.016.66	6.064.441.85

Os ativos tangíveis compreendem as obras nos edifícios, o equipamento básico necessário ao funcionamento do Oceanário e edifício do mar, o equipamento administrativo e de transporte.

As adições do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 no montante de 1.077.638,78 Euros, dizem maioritariamente respeito a:

- Empreitada de remodelação da sala de cultura e reprodução;
- Renovação de parque informático;
- Equipamento audiovisual para auditório Mar da Palha;
- Substituição de tubagem de climatização;
- Substituição da UTA 8;
- Remodelação do balneário piso 3 Edifício dos Oceanos;
- Carregador de veículo elétrico; e
- Mobiliário para esplanada;

Os valores mais significativos incluídos na rubrica de "Ativos em curso" referem-se ao seguinte:

2023

/ Obras de reparação/instalação nos edifícios e que se encontram a decorrer.

2022

/ Obras de reparação/instalação nos edifícios e que se encontram a decorrer.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis estão reconhecidas na rubrica "Gastos/(reversões) de depreciações e amortizações" da demonstração dos resultados e do outro rendimento integral pela sua totalidade.

9. Ativos intangíveis

A rubrica de ativos intangíveis para os períodos findos a 31 de dezembro de 2023 e 2022 estava discriminada na seguinte forma:

	Projectos de desenvolvimento	Programas computador	Direitos de concessão	Outros ativos intangíveis	Direitos de uso	Ativos intangíveis em curso	Total
A 1 de janeiro de 2022							
Custo de aquisição	148.064,08	339.737,79	62.009.545,92	235.847,40	100.367,50	155.000,00	62.988.562,69
Imparidade acumulada	-	-	-	-	-		
Amortizações acumuladas	(147.947,22)	(244.203,14)	(13.327.905,84)	(205.813,25)	(97.838,46)	-	(14.023.707,91)
Valor inicial	116,86	95.534,65	48.681.640,08	30.034,15	2.529,04	155.000,00	48.964.854,78
Adições		62.757,47		7.124,67	97.057,67	2.250,00	169.189,81
Imparidade - exercício	-	-	-	(4.000,00)		-	(4.000,00
Amortização - exercício	(116,86)	(56.712,44)	(2.074.965,97)	(5.312,90)	(44.352,33)	-	(2.181.460,50)
Valor final	0,00	101.579,68	46.606.674,11	27.845,92	55.234,38	157.250,00	46.948.584,09
31 de dezembro de 2022							
Custo de aquisição	148.064,08	402.495,26	62.009.545,92	242.972,07	197.425,17	157.250,00	63.157.752,50
Imparidade acumulada	-	-	-	(4.000,00)	-	-	(4.000,00)
Amortizações acumuladas	(148.064,08)	(300.915,58)	(15.402.871,81)	(211.126,15)	(142.190,79)	-	(16.205.168,41
Valor final	0,00	101.579,68	46.606.674,11	27.845,92	55.234,38	157.250,00	46.948.584,09
	Projectos de desenvolvimento	Programas computador	Direitos de concessão	Outros ativos intangíveis	Direitos de uso	Ativos intangíveis em curso	Total
A 1 de janeiro de 2023							
Custo de aquisição	148.064,08	402.495,26	62.009.545,92	242.972,07	197.425,17	157.250,00	63.157.752,50
Imparidade acumulada	-	-	-	(4.000,00)	-		(4.000,00)
Amortizações acumuladas	(148.064,08)	(300.915,58)	(15.402.871,81)	(211.126,15)	(142.190,79)		(16.205.168,41)
Valor inicial	-	101.579,68	46.606.674,11	27.845,92	55.234,38	157.250,00	46.948.584,09
Adições	5.000,00	5.638,14			290.833,12	-	301.471,26
Transferências	-	2.250,00	-	-		(2.250,00)	
Imparidade - exercício	-	-	-	-		(155.000,00)	(155.000,00)
Amortização - exercício	(109,71)	(53.629,96)	(2.073.972,49)	(5.045,20)	(47.682,23)	-	(2.180.439,59)
Valor final	4.890,29	55.837,86	44.532.701,62	22.800,72	298.385,27	-	44.914.615,76
31 de dezembro de 2023							
Custo de aquisição	153.064,08	410.383,40	62.009.545,92	242.972,07	488.354,45	155.000,00	63.459.319,92
Imparidade acumulada	-	-	-	(4.000,00)	_	(155.000,00)	(159.000,00)
Amortizações acumuladas	(148.173,79)	(354.545,54)	(17.476.844,30)	(216.171,35)	(189.969,18)	-	(18.385.704,16)

Os ativos intangíveis referem-se:

- I. Direito de concessão o valor registado nesta rubrica refere-se ao valor presente do preço de aquisição que a Empresa se comprometeu a pagar ao Estado Português, na sequência da celebração do contrato de concessão. Este valor foi reexpresso com referência a junho de 2015, de forma a incorporar a responsabilidade assumida pelo pagamento de uma renda fixa atualizada pelo IPC ao concedente durante um período de 30 anos.
- II. Direitos de uso o valor registado nesta rubrica refere-se a locações ao abrigo da IFRS 16 reconhecidos pelo Grupo. As locações dizem respeito principalmente a contratos de locações de viaturas.
- III. Ativos intangíveis em curso referem-se essencialmente a projetos de arquitetura. Em 2023, foi registada uma perda por imparidade no montante de 155.000,00 euros, na rubrica de "Ativos em curso" referente a um estudo para o projeto de expansão, que não chegou a realizar-se.

10. Investimentos em associadas

O detalhe dos movimentos registados em 2023 e 2022, relativamente aos investimentos em associadas, é como segue:

	2023	2022
1 janeiro	1.070.825,97	653.877,20
Ganhos / (Perdas) por equivalência patrimonial	615.213,53	464.753,93
Distribuição de Dividendos	(518.654,81)	(47.805,16)
31 dezembro	1.167.384,69	1.070.825,97

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os investimentos em associadas referem-se ao investimento na Telecabine de Lisboa, Lda., conforme segue:

31.12.202								
Goodw incluíc	Total investimento	Prestações suplementares/ acessórias	Perda imparidade	Participação financeira	% detida	País de domícilio e principal local- ização de negócio	Atividade	Designação
291.698,3	1.167.384,69	-	-	1.167.384,69	25%	Passeio das Tágides, Estação Norte 1990- 280 Lisboa	49310	Telecabine
291.698,3	1.167.384,69	-	-	1.167.384,69				
31.12.202								
Goodw incluío	Total investimento	Prestações suplementares/ acessórias	Perda imparidade	Participação financeira	% detida	País de domícilio e principal local- ização de negócio	Atividade	Designação
291.698,3	1.070.825,97	-	-	1.070.825,97	25%	Passeio das Tágides, Estação Norte 1990- 280 Lisboa	49310	Telecabine

Os ativos e passivos, os rendimentos e gastos gerados no exercício, conforme reconhecidos nas demonstrações financeiras da Telecabine, são como segue:

	31.dez.23	31.mar.23	31.dez.22	31.mar.22
	Telecabine	Telecabine	Telecabine	Telecabine
Ativos				
Não correntes	363.844,17	419.993,83	427.867,88	466.954,38
Correntes	3.940.832,78	3.992.684,35	3.561.099,31	1.587.711,43
	4.304.676,95	4.412.678,18	3.988.967,19	2.054.665,81
Passivos				
Não correntes	-	-	-	-
Correntes	801.931,40	898.058,94	872.456,83	428.063,68
	801.931,40	898.058,94	872.456,83	428.063,68
Capital Próprio	3.502.745,55	3.514.619,24	3.116.510,36	1.626.602,13
	3.502.745,55	3.514.619,24	3.116.510,36	1.626.602,13

	2023	2022
	Telecabine	Telecabine
Atividade no ano	abr-dez	abr-dez
Rendimentos	3.970.647,86	3.358.172,93
Gastos	(1.278.861,77)	(1.170.251,37)
Rendimentos financeiros	13.845,84	-
Imposto s/ rendimento	(642.886,38)	(511.411,20)
Resultado líquido	2.062.745,55	1.676.510,36
Outros rendimentos integrais	-	-
Rendimentos integrais totais	2.062.745,55	1.676.510,36

A atividade do ano refere-se ao período de abril a dezembro da Telecabine, no entanto os proveitos reconhecidos no Grupo são alusivos ao período de janeiro a dezembro.

A reconciliação da informação financeira selecionada com o valor contabilístico dos investimentos em associadas é como segue:

	2023	2022
	Telecabine	Telecabine
Capital Social	1.200.000,00	1.200.000,00
Resultado líquido	2.062.745,55	1.676.510,36
Reservas legais	240.000,00	240.000,00
Resultados transitados	-	-
Ativos líquidos a 31 de dezembro	3.502.745,55	3.116.510,36
% participação	25,00%	25,00%
Participação financeira nas associadas	875.686,39	779.127,59
Goodwill	291.698,38	291.698,38
Outros ajustamentos	=	=
Valor líquido apurado	1.167.384,77	1.070.825,97
Valor líquido contabilístico	1.167.384,69	1.070.825,97

A atividade do ano, apresentada no quadro anterior, refere-se ao período de abril a dezembro da Telecabine, no entanto os resultados usados para efeitos de apropriação do método da equivalência patrimonial na Entidade referem-se ao período de 12 meses, de janeiro a dezembro.

11. Ativos e passivos financeiros por categoria

As categorias de ativos e passivos financeiros definidas de acordo com as categorias da IFRS 9 foram alocadas da seguinte forma:

31.12.2023	Custo Amortizado	Ativos/ Passivos ao justo valor por via resultados	Ativos/ passivos não financeiros	Total
Ativos				
Caixa e equivalentes de caixa	14.205.174,02	-	-	14.205.174,02
Clientes	365.656,95	-	-	365.656,95
Outras contas a receber	564.824,43	-	-	564.824,43
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	29.280,77	-	29.280,77
Total ativos financeiros	15.135.655,40	29.280,77	-	15.164.936,17
Outros ativos não financeiros		-	53.409.853,03	53.409.853,03
Total ativo	15.135.655,40	29.280,77	53.409.853,03	68.574.789,20

31.12.2023	Custo Amortizado	Ativos/ Passivos ao justo valor por via resultados	Ativos/ passivos não financeiros	Total
Passivos	-	-	-	
Financiamentos obtidos	14.218.207,47	-	-	14.218.207,47
Fornecedores	1.266.741,59		-	1.266.741,59
Outras contas a pagar	32.060.196,57	-	-	32.060.196,57
Provisões	170.685,00	-	-	170.685,00
Imposto sobre o rendimento	559.302,25	-	-	559.302,25
Total passivos financeiros	48.275.132,88	-	-	48.275.132,88
Outros passivos não financeiros	-	-	-	-
Total passivo	48.275.132,88	-	-	48.275.132,88
31.12.2022	Custo Amortizado	Ativos/ Passivos ao justo valor por via resultados	Ativos/ passivos não financeiros	Total
Ativos				
Caixa e equivalentes de caixa	7.821.354,46	-	-	7.821.354,46
Clientes	594.313,74	-	-	594.313,74
Outras contas a receber	628.409,80	-	-	628.409,80
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	32.551,33	-	32.551,33
Total ativos financeiros	9.044.078,00	32.551,33	-	9.076.629,33
Outros ativos não financeiros	-	-	56.418.438,20	56.418.438,20
Total ativo	9.044.078,00	32.551,33	56.418.438,20	65.495.067,53
Passivos	-		-	
Financiamentos obtidos	16.286.437,33	-	-	16.286.437,33
Fornecedores	1.641.669,02	-	-	1.641.669,02
Outras contas a pagar	31.465.955,23	-	-	31.465.955,23
Imposto sobre o rendimento	321.886,53	-	-	321.886,53
Total passivos financeiros	49.715.948,11	-	-	49.715.948,11
Outros passivos não financeiros	-	-	-	-
Total passivo	49.715.948,11	-	-	49.715.948,11

12. Justo valor de ativos e passivos

Ativos e passivos financeiros

31 de dezembro de 2023	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros				
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	29.280,77	=	-	29.280,77
	29.280,77	-	-	29.280,77

31 de dezembro de 2022	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros				
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	32.551,33	=	-	32.551,33
	32.551,33	-	-	32.551,33

13. Outras contas a receber

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a decomposição da rubrica de outras contas a receber, é como segue:

			31.12.2023			31.12.2022
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Acréscimos de rendimentos i)	42.325,25	-	42.325,25	32.652,05	-	32.652,05
Estado e outros entes públicos ii)	148.484,63	-	148.484,63	97.672,99	-	97.672,99
Diferimentos ativos iii)	87.468,34	28,889.33	116.357,67	64.492,92	28.889,33	93.382,25
Outros devedores iv)	3.906,71		3.906,71	24.461,31		24.461,31
Adiantamento a fornecedores	255.874,17	-	255.874,17	382.365,20	-	382.365,20
	538.059,10	28,889.33	566.948,43	601.644,47	28.889,33	630.533,80
Imparidade	(2.124,00)	-	(2.124,00)	(2.124,00)	-	(2.124,00)
Outras contas a receber	535.935,10	28.889,33	564.824,43	599.520,47	28.889,33	628.409,80

1. Acréscimos de rendimentos – o detalhe desta sub-rubrica é o seguinte:

	31.12.2023			31.12.2021		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Juros a Receber	12.833,33	-	12.833,33	-	-	-
Outros rendimentos	29.491,92	-	29.491,92	32.652,05	-	32.652,05
Acréscimos de rendimentos	42.325,25	-	42.325,25	32.652,05	-	32.652,05

II. Estado e outros entes públicos – nesta rubrica são registados os saldos de tributos a receber / a recuperar junto do Estado. O detalhe desta sub-rubrica é como segue:

	31.12.2023	31.12.2022
	Corrente	Corrente
Retenções imposto sobre o rendimento	9.281,24	-
IVA	139.203,39	97.672,99
	148.484,63	97.672,99

III. Diferimentos ativos – a decomposição dos diferimentos ativos a 31 de dezembro de 2023 e 2022 é a seguinte:

	31.12.2023			31.12.2023		31.12.2022
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Gastos com fornecimentos e serviços externos	79.073,29	28.889,33	107.962,62	55.937,32	28.889,33	84.826,65
Gastos com o Pessoal	8.395,05	-	8.395,05	8.555,60	-	8.555,60
Diferimentos ativos	87.468,34	28.889,33	116.357,67	64.492,92	28.889,33	93.382,25

A 31 de dezembro de 2021 foi criada uma imparidade no montante de 2.124,00 euros sobre um saldo a receber de terceiros. A 31 de dezembro de 2023, o montante manteve-se inalterado. Para os períodos apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

Os saldos a receber não correntes vencem juros a taxas de mercado.

14. Ativos e passivos por impostos diferidos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os saldos reconhecidos relativamente a impostos diferidos são apresentados na demonstração da posição financeira pelo seu valor bruto.

Os montantes de imposto sobre o rendimento corrente e diferido registados no exercício de 2023 e 2022, são como segue:

	2023	2022
Demonstração dos Resultados		
Imposto diferido	(1.270.779,76)	(1.033.026,24)
Imposto corrente	(735.495,78)	(486.742,03)
	(2 006 275 54)	(1 519 768 27)

O impacto dos movimentos nas rubricas de impostos diferidos, ocorrido para os exercícios apresentados, foi como se segue:

	2023	2022
Impacto na demonstração dos resultados		
Ativos por impostos diferidos	(1.270.779,76)	(1.033.026,24)
	(1.270.779,76)	(1.033.026,24)

Os movimentos ocorridos nas rubricas de ativos e passivos por impostos diferidos para os exercícios apresentados são como se segue:

	Provisões	Diferenças temporárias dedutíveis- Prejuízos Fiscais	Total
A 1 de janeiro de 2023	-	1.309.183,89	1.309.183,89
Período findo em 31 de dezembro			
Reversão por resultados	-	(1.309.183,89)	(1.309.183,89)
Constituição por resultados	38.404,13	-	38.404,13
Movimento do período	38.404,13	(1.309.183,89)	(1.270.779,76)
A 31 de dezembro de 2023	38.404,13	-	38.404,13
	Provisões	Diferenças temporárias dedutíveis- Prejuízos Fiscais	Total
A 1 de janeiro de 2022	-	2.342.210,13	2.342.210,13
Período findo em 31 de dezembro			
Reversão por resultados	-	(1.033.026,24)	(1.033.026,24)
Constituição por resultados	-	-	
Movimento do período	-	(1.033.026,24)	(1.033.026,24)
A 31 de dezembro de 2022	-	1.309.183,89	1.309.183,89

15. Inventários

O detalhe de inventários, à data de 31 de dezembro de 2023 e 2022, é o seguinte:

	31.12.2023	31.12.2022
Mercadorias	516.982,11	567.342,32
Total inventários	516.982,11	567.342,32

As mercadorias detidas pelo Grupo, referem-se a artigos para venda na loja do Oceanário de Lisboa.

Comparativamente ao exercício findo a 31 de dezembro de 2022, a rubrica a 31 de dezembro de 2023, evidencia uma ligeira diminuição, fruto de uma maior afluência de vendas.

O custo dos inventários reconhecidos em resultados do exercício em 2023 e 2022, incluídos na linha "Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas", ascendeu a 1.056.415,47 euros e 685.336,46 euros, respetivamente.

16. Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Os ativos financeiros ao justo valor através de resultados do Grupo correspondem às contribuições efetuadas para o Fundo de Compensação de Trabalho ("FCT").

Os ativos financeiros ao justo valor através de resultados são registados ao justo valor, sendo as variações de justo valor posteriores registadas em resultados do exercício.

Os movimentos registados na rubrica de ativos financeiros ao justo valor através de resultados apresentados como segue:

	2023	2022
A 1 de janeiro	32.551,33	26.307,00
Dotações	3.173,99	8.107,15
Variações de justo valor	1.638,83	(1.862,82)
Utilizações	(8.083,38)	-
A 31 de dezembro	29.280,77	32.551,33

17. Clientes

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a decomposição da rubrica de clientes, é como se segue:

			31.12.2023			31.12.2022
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Clientes - Grupo	120.144,51	-	120.144,51	149.993,97	-	149.993,97
Clientes - Não-grupo	245.512,44	-	245.512,44	444.319,77	-	444.319,77
	365.656,95	-	365.656,95	594.313,74	-	594.313,74
Imparidade clientes	-	-	-	-	-	-
Total clientes	365.656,95	-	365.656,95	594.313,74	-	594.313,74

A antiguidade dos saldos vencidos sem imparidade para os períodos apresentados é a seguinte:

	2023	2022
não vencidos	231.016,29	421.267,50
Até 6 meses	124.295,75	191.217,49
de 6 a 12 meses	9.268,66	9.894,95
de 12 a 18 meses	1.076,25	-
de 18 a 24 meses	-	-
Total	365.656,95	622.379,94

Para os períodos apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

Foi revisto o modelo de imparidade, com base no que é o "forward looking" definido pela IFRS 9 e não existe a esta data a necessidade do reconhecimento de perdas por imparidade na rubrica de outras contas a receber ou clientes.

18. Imposto sobre o rendimento a receber/ a pagar

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os saldos referentes a imposto sobre o rendimento corrente são como segue:

	31.12.2023		31.12.2022	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Imposto s/ rendimento - IRC	708.024,49	559.302,25	-	321.886,53
	708.024,49	559.302,25	-	321.886,53

Para os períodos apresentados o saldo de IRC tem a seguinte decomposição:

		2023		2022
Imposto Corrente	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Pagamentos por conta	-	197.658,00	-	-
Pagamentos adicionais por conta	-	104.898,00	-	-
Retenções na fonte	728.382,33	25.107,55	-	33.547,49
Estimativa de IRC	(20.357,84)	(886.965,80)	-	(355.434,02)
Total	708.024.49	(559.302.25)	_	(321.886.53)

Para o ano de 2022 não existiu lugar ao pagamento de Pagamentos por Conta e, no caso dos Pagamentos Adicionais por Conta, os mesmos não se aplicaram uma vez que a Entidade não atingiu um lucro tributável superior a 1.500.000 euros relativo ao período de tributação anterior correspondente.

Porém, durante o exercício de 2023, o Grupo efetuou Pagamentos por Conta no valor de 197.658,00 euros e Pagamentos Adicionais por Conta no total de 104.898,00 euros.

Os montantes encontram-se separados entre ativo e passivo por dizerem respeito a montantes a pagar ou a receber por entidades do Grupo distintas junto das autoridades tributárias.

19. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o detalhe de caixa e equivalentes de caixa apresenta os seguintes valores:

	31.12.2023	31.12.2022
Caixa	39.739,21	41.097,85
Depósitos bancários	8.665.434,81	7.780.256,61
Depósitos a prazo	5.500.000,00	-
Caixa e equivalentes de caixa (Ativo)	14.205.174,02	7.821.354,46
Descobertos bancários	-	-
Caixa e equivalentes de caixa (Passivo)	-	-
	14.205.174.02	7.821.354.46

Em 31 de dezembro de 2023, a rubrica depósitos a prazo inclui o montante de 5.500.000 Euros relativo a um único depósito a prazo subscrito em 4 de dezembro de 2023, com maturidade de 1 mês e com taxa de juro bruta de 2,80%.

20. Fundos patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2023, os fundos da Fundação Oceano Azul, no montante de 7.171.829 euros, encontravam-se totalmente subscritos e realizados e referem-se às dotações da Fundadora Sociedade Francisco Manuel dos Santos, SGPS, SE e detalham-se da seguinte forma:

Dotação em espécie: 6.921.829 euros Dotação em dinheiro: 250.000 euros

A dotação inicial da Fundadora em espécie refere-se à transmissão de uma participação financeira da entidade Waterventures.

21. Outras reservas e resultados transitados

21.1 Outras reservas

A rubrica "Outras Reservas" registou os seguintes movimentos durante os exercícios findos em 31 de dezembro 2023 e 2022:

	Ajustamentos em ativos financeiros	Outras reservas	Total
A 1 de janeiro de 2022	-	585.598,53	585.598,53
Aplicação de resultados	-	-	-
Ajustamentos relacionados com o Método de Equivalência Patrimonial	-	-	-
A 31 de dezembro de 2022	-	585.598,53	585.598,53
Aplicação de resultados	-	-	-
Ajustamentos relacionados com o Método de Equivalência Patrimonial	-	-	-
A 31 de dezembro de 2023	-	585.598,53	585.598,53

A rubrica de outras reservas em 2023 no montante de 585.598,53 euros refere-se ao valor registado em Fundos Patrimoniais resultante da incorporação da Waterventures no ano de 2017.

Estes valores só estarão disponíveis para distribuição quando os elementos ou direitos que lhes deram origem forem alienados, exercidos, extintos ou liquidados (nr. 2 art.º 32 do CSC).

21.2 Resultados transitados

A rubrica "Resultados transitados" registou os seguintes movimentos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022:

	Resultados transitados
A 1 de janeiro de 2022	5.801.609,94
Aplicação do resultado líquido do ano de 2021	(3.260.662,36)
A 31 de dezembro de 2022	2.540.947,58
Aplicação do resultado líquido do ano de 2022	5.480.744,31
A 31 de dezembro de 2023	8.021.691,89

22. Provisões

A rubrica de provisões em 2023 e 2022 pode ser apresentada como segue:

	Outras provisões	Total
A 1 de janeiro de 2023	-	-
Benefícios para colaboradores de longo prazo	170.685,00	170.685,00
A 31 de dezembro de 2023	170.685,00	170.685,00
Saldo corrente	-	-
Saldo não corrente	170.685,00	170.685,00
	170.685,00	170.685,00

A 31 de dezembro de 2023, o saldo em Outras Provisões corresponde à provisão para fazer face aos encargos a incorrer pela empresa relacionados com a parcela monetária dos prémios de antiguidade a atribuir aos colaboradores, quando completam 15 ou 25 anos na empresa.

De acordo com a IAS19, de forma a mensurar o valor presente da obrigação do benefício mencionado, foi aplicado o método de avaliação atuarial, com os seguintes pressupostos:

	31.12.2023
Taxa de desconto	3,90%
Taxa de inflação	2,00%
Tábua de mortalidade	TV88/90
ldade de reforma	ldade normal de acesso à pensão de reforma de acordo com o RGSS

Como resultado da avaliação atuarial, foi apurado o custo de 170.685,00 euros para o ano de 2023 e registada uma provisão nesse mesmo montante.

23. Financiamentos obtidos

A classificação dos financiamentos obtidos quanto ao prazo (corrente e não corrente) e por natureza de empréstimo, no final dos exercícios de 2023 e 2022, é como segue:

		31.12.2023		31.12.2022		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Empréstimos bancários i)						
Santander Totta	2.364.271,79	11.853.935,68	14.218.207,47	2.068.229,86	14.218.207,47	16.286.437,33
	2.364.271,79	11.853.935,68	14.218.207,47	2.068.229,86	14.218.207,47	16.286.437,33

- 1) O Grupo contraiu junto do Santander Totta dois empréstimos bancários em 28 de setembro de 2015.
- a. um empréstimo bancário no montante inicial de 15.000.000€, com o prazo de 10 anos. Para este financiamento bancário foi contratado com o Banco Santander Totta um derivado de cobertura com o objetivo de cobrir o risco de variação de taxa de juro do financiamento contratado e respetivos cash flows.

Este financiamento foi originalmente contratado pela Waterventures com o objetivo de aquisição das ações do Oceanário de Lisboa, S.A.. Com a extinção da Waterventures e a incorporação dos seus ativos e passivos na Fundação Oceano Azul, esta última assumiu a obrigação perante este financiamento.

Durante o exercício de 2021, a Entidade dissolveu o contrato referente ao derivado de cobertura acima referido, adicionalmente foi realizado junto do Santander Totta um novo financiamento no montante de 245.000,00 euros, por forma a cobrir esta operação. O valor remanescente do empréstimo inicial de longo prazo de 15.000.000,00 euros foi renegociado para uma taxa de juro fixa de 1,77%.

b. um empréstimo no montante inicial de 10.000.000€, com o prazo de 12 anos, necessário para o cumprimento do pagamento inicial, contrapartida financeira prevista no contrato de concessão celebrado com o Estado Português.

Este financiamento encontra-se sujeito ao cumprimento de covenants financeiros, os quais foram cumpridos no final do exercício findo em 31 de dezembro de 2022. O incumprimento dos referidos covenants podem levar ao pedido antecipado de reembolso integral por parte do banco.

Durante o 1º semestre de 2021, a dívida bancária existente naquela data, no montante de 9.972.022 Euros, foi renegociada passando a ser, essencialmente, de médio e longo prazo, com prestações semestrais, maturidade até 2031 e vencendo juros a uma taxa fixa de 1.59%. No mesmo processo de renegociação foi solicitada uma nova linha de crédito de curto prazo de 3.000.000 euros vencendo juros às taxas de Euribor 12M (floor zero) e spread 1.0% e cujo montante à data de 31 de dezembro de 2023 está totalmente disponível para utilização.

As maturidades dos financiamentos do Grupo são como segue:

	2023	2022
Até 1 ano	2.364.271,79	2.068.229,86
Entre 2 e 5 anos	7.631.913,45	8.746.185,24
Superior a 5 anos	4.222.022,23	5.472.022,23
	14.218.207,47	16.286.437,33

A variação dos financiamentos do Grupo são como segue:

	Santander Totta
1 de janeiro de 2023	
Valor inicial	16.286.437,33
Movimento de 2023	
Aumentos:	
Fluxos de caixa financiamento obtido	-
Capitalização de juros	-
Diminuições:	
Fluxos de caixa financiamento	(2.072.203,14)
Custo amortizado IS	3.973,28
31 de dezembro de 2023	-
Saldo final	14.218.207,47

	Santander Totta
1 de janeiro de 2022	
Valor inicial	19.069.373,61
Movimento de 2022	
Aumentos:	
Fluxos de caixa financiamento obtido	-
Capitalização de juros	-
Diminuições:	
Fluxos de caixa financiamento	(2.787.689,04)
Custo amortizado IS	4.752,76
31 de dezembro de 2022	-
Saldo final	16.286.437,33

24. Outras contas a pagar e responsabilidades com locação

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o detalhe da rubrica de outras contas a pagar é como segue:

	31.12.2023					31.12.2022
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Fornecedores de investimentos i)	2.014.876,09	25.192.714,88	27.207.590,97	1.968.612,70	25.644.812,85	27.613.425,55
Acréscimos de gastos ii)	3.541.243,87	-	3.541.243,87	3.484.275,00	-	3.484.275,00
Estado e outros entes públicos iii)	291.134,74	-	291.134,74	166.322,67	-	166.322,67
Adiantamento de Clientes	590.833,87	-	590.833,87	2.290,19	-	2.290,19
Diferimentos passivos iv)	88.197,87	-	88.197,87	54.508,23	-	54.508,23
Outras operações com o pessoal	54,00	-	54,00	198,08	-	198,08
Responsabilidades com locações	74.941,65	232.262,67	307.204,32	12.798,30	45.388,93	58.187,23
Outros credores	33.936,93	-	33.936,93	86.748,28	=	86.748,28
Outras dívidas a pagar	6.635.219,02	25.424.977,55	32.060.196,57	5.775.753,45	25.690.201,78	31.465.955,23

I. Fornecedores de investimentos – o saldo desta rubrica inclui o passivo financeiro associado à obrigação contratual de efetuar o pagamento de uma renda fixa atualizada pela inflação durante os 30 anos do contrato de concessão. O valor registado corresponde ao valor descontado das rendas a pagar considerando uma taxa de juro incremental que o Grupo obteria num financiamento para o mesmo prazo, valor e colateral.

Os movimentos registados nos exercícios de 2023 e 2022 relativamente ao passivo financeiro relacionado com o contrato de Concessão da Exploração e Administração do Aquário Oceanário de Lisboa, é como segue:

	Valor
Saldo a 01.01.2022	27.604.033,62
Juro do período	970.936,20
Reembolso	(1.414.439,97)
Regularizações	17,823.00
Saldo a 31.12.2022	27.178.352,85
Juro do período	1.079.453,57
Reembolso	(1.466.557.51,
Regularizações	<u>-</u>
Saldo a 31.12.2023	26.791.248,91

II. Acréscimos de gastos – o detalhe desta sub-rubrica à data de 31 de dezembro de 2023 e 2022 é como segue:

	31.12.2023			31.12.2023		31.12.2022
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Gastos com o pessoal	973.335,58	-	973.335,58	946.528,04	-	946.528,04
Gastos fornecimentos e serviços externos	2.548.285,81	-	2.548.285,81	2.485.898,45	-	2.485.898,45
Gastos com o financiamento	4.349,58	-	4.349,58	5.716,29	=	5.716,29
Outros gastos	15.272,90	-	15.272,90	46.132,22	=	46.132,22
Acréscimos de gastos	3.541.243,87	-	3.541.243,87	3.484.275,00	-	3.484.275,00

O aumento observado nesta rubrica deve-se ao facto do aumento da atividade corrente da Entidade após o contexto de saúde pública vivido nos últimos 2 anos.

Em 31 de dezembro de 2023, o montante de 973.335,58 euros, registado na rubrica "Credores por acréscimos de gastos – Gastos com pessoal" engloba o montante de férias e subsídio de férias a pagar em 2023, cujo direito foi adquirido pelos colaboradores em 2022, assim como o montante de gratificações de balanço a pagar em 2023 decorrente da performance da Sociedade e dos seus colaboradores no ano de 2022.

Em 31 de dezembro de 2023, o montante de 2.548.285,81 euros, registado na rubrica "Credores por acréscimos de gastos – Gastos fornecimentos e serviços externos", é referente a serviços prestados decorrentes da atividade do Grupo em 2023, mas que só serão faturados em 2024. Este montante diz respeito, maioritariamente, a acréscimos de gastos referentes a rendas e alugueres, trabalhos especializados e eletricidade.

A rubrica "Adiantamentos de clientes" em 31 de dezembro de 2023, inclui um montante de, aproximadamente, 494.000 Euros referente a adiantamento de valores por parte de parceiros de vendas em bilheteiras online. O referido montante foi subsequentemente deduzido aos valores a receber pelas vendas de bilheteiras online de janeiro de 2024.

III. Estado e outros entes públicos – a decomposição da rubrica do Estado e outros entes públicos a 31 de dezembro de 2023 e 2022 é a seguinte:

	31.12.2023	31.12.2022
	Corrente	Corrente
Retenções imposto sobre o rendimento	84.529,30	62.548,03
IVA	53.967,70	27.804,09
Contribuições para a segurança social	152.637,74	75.970,55
	201 124 74	166 222 67

IV. Diferimentos passivos – a decomposição dos diferimentos passivos a 31 de dezembro de 2023 e 2022 é a seguinte:

	31.12.2023	31.12.2022
	Corrente	Corrente
Outros rendimentos a reconhecer	88.197,87	54.508,23
Diferimentos passivos	88.197,87	54.508,23

25. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o detalhe da rubrica de Fornecedores é como segue:

Descrição	2023	2022
Fornecedores - Não-grupo	1.129.502,71	825.092,77
Fornecedores - Grupo	137.238,88	816.576,25
Total saldo fornecedores	1.266.741,59	1.641.669,02

Durante o ano de 2023, graças a uma maior liquidez e capacidade financeira, o Grupo viu-se na capacidade de saldar diversos saldos de fornecedores, originando numa diminuição da dívida em aproximadamente 375.000 euros face a 2022.

26. Vendas e prestações de serviços

O montante de vendas e prestação de serviços reconhecido na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral em 2023 e 2022 é detalhado como segue:

	2023	2022
Vendas de Produtos		
Mercadorias	2.393.998,70	1.948.841,99
Sub-total	2.393.998,70	1.948.841,99
Prestação de Serviços		
Bilheteira	22.759.455,03	19.046.114,98
Patrocínios	100.000,00	100.000,00
Arrendamentos/Concessões	353.845,09	300.243,45
Aluguer de espaços	24.328,17	47.314,18
ACE/Sieocean	29.473,09	21.168,00
Fotografia	203.609,98	127.655,12
Outras prestações de serviços	7.489,36	39.416,76
Sub-total	23.478.200,72	19.681.912,49
Vendas e prestação de serviços	25.872.199,42	21.630.754,48

27. Doações e legados à exploração

Durante os períodos findos a 31 de dezembro de 2023 e 2022 foram imputadas ao rendimento as seguintes doações:

	2023	2022
Donativos Fundadores	3.000.000,00	4.500.00,00
Donativos outras empresas do Grupo	298.300,00	196.800,00
Donativos - entidades terceiras	279.257,00	760.632,64
	3.577.557,00	5.457.432,64

A rubrica de donativos entregues pela Fundadora Sociedade Francisco Manuel dos Santos, SGPS, SE nos montantes de 3.000.000,00 euros e 4.500.000 euros, respetivamente em 2023 e 2022, refere-se ao compromisso mencionado nos termos do contrato de Aportação de Fundos celebrado com o Banco Santander Totta e com a empresa mãe.

Adicionalmente, em 2023, a Sociedade Francisco Manuel dos Santos II, S.A. fez um donativo de 298.300 euros e, em 2022, a Sociedade Francisco Manuel dos Santos B.V. fez um donativo de 196.800 euros, ambos para o programa capacitação para uma nova bioeconomia azul.

2023

/ 3.000.000,00 euros recebidos da Sociedade Francisco Manuel dos Santos, SGPS, SE durante o ano de 2023. / 298.300,00 euros recebidos da Sociedade Francisco Manuel dos Santos II, S.A., durante o ano de 2023.

2022

/ 4.500.000,00 euros recebidos da Sociedade Francisco Manuel dos Santos, SGPS, SE durante o ano de 2022. / 196.800,00 euros recebidos da Sociedade Francisco Manuel dos Santos B.V., durante o ano de 2022.

Em 2023 e 2022, a Fundação recebeu donativos nos montantes de 279.257,00 euros e 760.632,64 euros, respetivamente, de várias entidades terceiras.

28. Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, reconhecido na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral em 2023 e 2022 é detalhado como segue:

	2023	2022
Existências iniciais	567.342,32	229.656,77
Compras	1.056.386,76	1.029.818,56
Regularização de existências	(50.331,50)	(6.796,55)
Existências finais	(516.982,11)	(567.342,32)
	1.056.415,47	685.336,46

29. Fornecimentos e serviços externos

O detalhe dos gastos com fornecimentos e serviços externos incorridos nos exercícios de 2023 e 2022 é como segue:

	31.12.2023	31.12.2022
Trabalhos especializados	3.980.962,46	4.156.205,64
Publicidade e propaganda	507.587,54	343.598,51
Vigilância e segurança	308.976,54	287.725,10
Honorários	1.016.669,21	519.899,29
Comissões	314.643,60	242.115,16
Conservação e reparação	952.614,91	877.522,71
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	83.131,74	1.206,24
Materiais	2.110,82	19.432,40
Artigos para oferta	1.022,87	109,36
Energia e fluídos	1.046.762,29	1.418.824,23
Deslocações, estadas e transportes	494.696,96	137.933,65
Rendas e alugueres	1.385.158,77	1.175.138,94
Comunicação	62.741,82	44.784,66
Seguros	86.413,23	76.335,96
Contencioso e notariado	558,90	398,03
Despesas de representação	229.955,01	126.491,27
Limpeza, higiene e conforto	482.583,76	427.964,87
Outros serviços	643.584,90	433.205,12
Fornecimentos e serviços externos	11.600.175,33	10.288.891,14

A rubrica de rendas e alugueres, a 31 de dezembro de 2023 e 2022 inclui o montante de 1.296.727,35 euros e 1.084.690,02 euros, respetivamente relativamente à contrapartida financeira variável de 5% sobre as receitas da concessão, nos termos do contrato.

30. Gastos com o pessoal

Os gastos com pessoal, incorridos durante os exercícios de 2023 e 2022, foram como segue:

	31.12.2023	31.12.2022
Remunerações		
Orgãos sociais	416.782,87	160.135,37
Pessoal	3.160.510,88	2.731.236,83
Sub-total	3.577.293,75	2.891.372,20
	31.12.2023	31.12.2022
Outros encargos		
Indemnizações	68.120,58	143.576,12
Encargos sobre remunerações	661.032,52	488.967,53
Seguros de acidentes de trabalho	28.219,97	31.499,16
Gastos de ação social	20.387,96	3.000,00
Outros	277.338,08	327.947,56
Sub-total	1.055.099,11	994.990,37
Gastos com o pessoal	4.632.392,86	3.886.362,57

O número médio de empregados do Grupo em 2023 foi de 98 (2022: 84).

A rubrica de gastos de ação social refere-se a cheques-creche atribuídos aos colaboradores neste exercício.

31. Outros rendimentos

A rubrica de outros rendimentos em 2023 e 2022 pode ser apresentada como segue:

	31.12.2023	31.12.2022
Diferenças de câmbio favoráveis	4.406,77	1.137,36
Correções de períodos anteriores	35.314,46	80.865,27
Outros não especificados	54.791,36	28.853,58
	94.512,59	110.856,21

32. Outros gastos

O detalhe da rubrica de outros gastos em 2023 e 2022 é apresentado no quadro seguinte:

	31.12.2023	31.12.2022
Impostos	9.674,68	11.654,31
Abates de investimentos não financeiros	6.470,32	=
Correções relativas a periodos anteriores	19.492,06	6.531,31
Donativos	680.228,72	590.036,06
Quotizações	30.443,87	27.119,80
Diferenças de câmbio desfavoráveis	9.534,24	598,52
Perdas em inventários	51.134,81	2.483,49
Outros não especificados	130.354,58	122.391,30
	937.333,28	760.814.79

33. Gastos e rendimentos financeiros

O detalhe dos gastos financeiros em 2023 e 2022 é como segue:

	31.12.2023	31.12.2022
Gastos financeiros		
Juros suportados		
Empréstimos bancários	263.400,81	303.229,82
Outros gastos financeiros	1.141.792,21	1.052.680,39
	1.405.193,02	1.355.910,21

A 31 de dezembro de 2023 e 2022, rubrica de "outros gastos financeiros" refere-se essencialmente ao efeito financeiro da atualização do passivo financeiro relativamente à componente fixa do contrato de concessão de serviço público de exploração e administração da "Oceanário de Lisboa" (ver condições na Nota 3.4) iniciado em 9 de junho de 2015 por um período de 30 anos, celebrado com o Estado Português, no montante de 1.079.453,56 euros e 970.936,20 euros, respetivamente.

O detalhe dos rendimentos financeiros em 2023 e 2022 é como segue:

	31.12.2023	31.12.2022
Rendimentos financeiros		
Depósitos bancários	27.041,66	-
	27.041,66	-

34. Imposto sobre o rendimento

A decomposição do montante de imposto sobre o rendimento do exercício, reconhecido nos resultados de 2023 e 2022 é conforme segue:

	31.12.2023	31.12.2022
Imposto s/ rendimento corrente	907.323,64	355.434,02
Insuficiência/excesso de estimativa IRC	(171.827,86)	131.308,01
Imposto s/ rendimento diferido	1.270.779,76	1.033.026,24
Imposto sobre o rendimento	2.006.275,54	1.519.768.27

A reconciliação do montante de imposto do exercício é conforme segue:

	31.12.2023	31.12.2022
Rendimento Global	6 529 817,34	7.000.512,58
Taxa de Imposto	21,0%	21,0%
	1.371.261,64	1.470.107,64
Gastos não dedutíveis	118.879,81	42.265,65
Anulação efeitos método equivalência patrimonial	(129.194,84)	(97.598,33)
Rendimentos não tributáveis	397.043,08	(202.055,59)
Diferenças temporárias	45.609,40	68.868,42
Benefícios fiscais	(5.364,49)	(131.807,64)
Ajustamentos decorrentes da aplicação do justo valor	(243,45)	-
Tributação autónoma	34.880,86	25.666,12
Derrama	347.363,11	213.256,56
Insuficiência/(excesso) de estimativa IRC de anos anteriores	(171.827,86)	131.308,01
Outros	(2 131,71)	(242,57)
	2.006.275,54	1.519.768,27
Imposto s/ rendimento corrente	907.323,64	355.434,02
Insuficiência/excesso de estimativa IRC	(171.827,86)	131.308,01
Imposto s/ rendimento diferido	1.270.779,76	1.033.026,24
Imposto s/ rendimento	2.006.275,54	1.519.768,27
	30,7%	21,7%

A taxa de imposto utilizada na determinação do montante de imposto sobre o rendimento corrente é conforme seque:

	31.12.2023	31.12.2022
Taxa de imposto	21,00%	21,00%
Derrama	1,50%	1,50%
Derrama estadual	3,00%	3,00%
	25,50%	25,50%

A entidade mãe sendo uma Fundação (entidade sem fins lucrativos) e conforme mencionado na nota 3.18 não é aplicável a taxa de Derrama e Derrama Estadual, no entanto é aplicável à sua subsidiária Oceanário.

O Oceanário é tributado em sede de Imposto sobre o Rendimento à taxa de 21%, acrescida de Derrama Municipal, até à taxa máxima de 1,5% sobre o Lucro Tributável. Adicionalmente, o Oceanário encontra-se sujeita a Derrama Estadual, quando os lucros tributáveis excedam os 1.500.000 euros, com a seguinte incidência:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 euros e 7.500.000 euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 euros e 35.000.000 euros;
- 9% para lucros tributáveis superiores a 35.000.00 euros.

35. Compromissos

Os compromissos assumidos pelo Grupo, à data do relato financeiro dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 são como segue:

35.1 Obrigações do Grupo decorrentes do compromisso variável referente ao Contrato de Concessão da Exploração e Administração do Aquário Oceanário de Lisboa

Na sequência da celebração do referido contrato de concessão adicionalmente ao pagamento do ativo intangível (ver notas 3.4 e 9), o Oceanário de Lisboa, S.A assumiu a obrigação contratual de pagamento de uma contrapartida financeira variável calculada sobre 5% sobre as receitas da concessão, nomeadamente as receitas da bilheteira e outras atividades comerciais, comparticipações em taxas ou outros tributos que o Grupo tenha direito por lei e juros ou remunerações de capitais e de aplicações financeiras efetuadas pela mesma.

Pelo facto de o seu cálculo ser variável, esta obrigação não está registada nas demonstrações financeiras do Grupo.

35.2 Compromissos com locações

A 31 de dezembro de 2023 e 2022, as rendas relativas aos contratos de aluguer de viaturas que não sofreram a aplicação da IFRS 16 já se encontravam totalmente liquidadas, não havendo, portanto, rendas vincendas relacionadas com contratos de locação que não sofreram a aplicação da IFRS 16.

Em 2023 e 2022, não foram considerados para o cálculo das rendas vincendas os contratos, em que, por aplicação da IFRS 16, o reconhecimento das locações no balanço da entidade passou a ser efetuado como um ativo não

corrente, referente ao direito de uso do item locado, e como um passivo financeiro, pela obrigação de pagamento dos encargos à locadora.

36. Contingências

36.1 Passivos contingentes

O Grupo tem os seguintes passivos contingentes decorrentes das garantias bancárias prestadas, conforme segue:

Garantia bancária, com início em 28 de setembro de 2015, no montante de 2.000.000 euros ao Estado Português, para garantir o cumprimento exato e pontual das suas obrigações legais e contratuais, incluindo as relativas a penalidades contratuais, no âmbito do contrato de concessão celebrado com o Estado Português.

Para garantia do empréstimo bancário de longo prazo obtido, foi constituído penhor financeiro do direito a receber as dotações pecuniárias definidas pela Sociedade Francisco Manuel dos Santos, SGPS, SE e do saldo da conta bancária da entidade mãe e dos rendimentos resultantes do saldo da mesma.

Para garantia do empréstimo bancário de longo prazo obtido pelo Grupo com o objetivo de pagar ao Estado Português a componente inicial do contrato de concessão do direito de exploração dos equipamentos do Oceanário, foi constituído penhor financeiro a favor do Banco Santander Totta sobre as ações do Oceanário e sobre quaisquer valores que possa ter a haver do Oceanário. Com o mesmo objetivo, foi constutuído penhor financeiro das contas bancárias da subsidiária Oceanário e dos rendimentos resultantes dos saldos das mesmas.

36.2 Garantias prestadas por terceiros

O Grupo tem as seguintes garantias bancárias prestadas por terceiros, conforme segue:

Beneficiário	Objeto	Início	2023	2022
Cerger	Obrigações Contratuais	08-02-2011	24.000,00	24.000,00
Engitetra	Obrigações Contratuais	31-01-2011	16.930,44	16.930,44
Prestibel	Obrigações Contratuais	09-11-2016	46.425,60	46.425,60
Saniambiente	Obrigações Contratuais	07-08-2012	-	-
Siemens	Obrigações Contratuais	16-01-2016	15.763,13	15.763,13
			103.119,17	103.119,17

36.3 Ativos contingentes

A entidade mãe, nos termos do contrato de Aportação de Fundos celebrado com a Sociedade Francisco Manuel dos Santos, SGPS, S.E., tem o direito a receber a título de Dotação Fundação a quantia total de 30.000.000 Euros, tendo sido já liquidado o montante de 27.000.000 Euros, restando o valor de 3.000.000 Euros que será liquidado até 2025. Este recebimento está condicionado à aprovação anual em Conselho de Administração da Fundadora.

37. Partes relacionadas

AA Fundação foi criada pela sua Fundadora Sociedade Francisco Manuel dos Santos, SGPS, SE.

Remuneração do Conselho de Administração

As remunerações auferidas pelo Conselho de Administração da Fundação foram de 157.285,67 euros, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 (31 de dezembro de 2022: 107.999,92 euros).

Remuneração do Conselho Fiscal e ROC

A remuneração auferida pelo ROC ascendeu a 25.928,40 euros, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 (31 de dezembro de 2022: 21.905,00 euros).

Transações entre partes relacionadas

a. Natureza do relacionamento com as partes relacionadas:

Acionistas

Fundação Oceano Azul.

Partes relacionadas por via de acionistas

Pingo Doce;

Sociedade Francisco Manuel dos Santos, SGPS, SE;

Sociedade Francisco Manuel dos Santos II, SA;

Fundação Francisco Manuel dos Santos;

Unilever Fima;

Waterventures;

Gallo Worldwide;

MiMed - Cuidados de Saúde, S.A.

FIMA DRESSINGS, Unipessoal LDA

FIMA OLÁ - Produtos Alimentares, SA

Sociedade Francisco Manuel dos Santos B.V.

SEA THE FT, S.A.

Associadas

Telecabine de Lisboa, Lda.

Outras entidades - Participação ACE

Sieocean.

b. Transações e saldos pendentes

I. Sócios-Fundadores

Vendas e compras de serviços

Durante o exercício, o Grupo efetuou as seguintes transações com o sócio fundador:

	2023	2022
Rendimentos		
Serviços prestados/Outros rendimentos/Donativos		
Sociedade Francisco Manuel dos Santos, SGPS, SE	3.000.000,00	4.500.000,00
Sociedade Francisco Manuel dos Santos II, S.A	298.300,00	-
Sociedade Francisco Manuel dos Santos B.V.	-	196.800,00
	3.298.300,00	4.696.800,00

II. Partes relacionadas por via dos sócios-fundadores:

Vendas e compras de serviços

Durante o exercício, o Grupo efetuou as seguintes transações com as partes relacionada por via dos sócios-fundadores:

	2023	2022
Rendimentos		
Serviços prestados/Outros rendimentos		
Pingo Doce	100.000,00	100.000,00
Sociedade Francisco Manuel dos Santos II, S.A.	381.525,06	68.442,97
Fundação Francisco Manuel dos Santos	58.673,33	55.067,03
MIMED - Cuidados de Saúde, S.A.	6.861,78	94.705,96
FIMA DRESSINGS, Unipessoal Lda.	77.404,87	40.039,61
FIMA OLÁ - Produtos Alimentares, S.A.	-	41.915,16
SEA THE FT, S.A.	158.124,79	117.957,22
Unilever Fima	3.117,11	-
	785.706,94	518.127,95

	2023	2022
Gastos		
Compras de serviços/Outros gastos		
Pingo Doce	350,00	24.950,00
Sociedade Francisco Manuel dos Santos II, S.A	926.264,51	706.728,40
Unilever Fima	131.405,58	130.297,65
Gallo Worldwide	78.002,75	83.375,35
MIMED - Cuidados de Saúde, S.A.	-	48.012,50
	1.136.022,84	993.363,90
Gastos financeiros		
Sociedade Francisco Manuel dos Santos B.V.	15.632,37	15.194,05
	15.632,37	15.194,05

Saldos devedores e credores

No final do exercício de 2023 e 2022, os saldos resultantes de transações efetuadas com partes relacionadas são como segue:

	2023	2022
Saldos devedores		
Clientes		
Pingo Doce	61.500,00	61.500,00
Sociedade Francisco Manuel dos Santos II, S.A.	31.291,13	20.657,45
Fundação Francisco Manuel dos Santos	4.482,38	11.750,34
MiMed - Cuidados de Saúde	-	19.734,38
FIMA DRESSINGS, Unipessoal Lda.	13.950,48	32.719,55
SEA THE FT, S.A.	4.625,36	12.934,15
	115.849,35	159.295,87
Outros créditos a receber		
Sociedade Francisco Manuel dos Santos B.V.	-	16.681,47
	-	16.681,47

366.488,29

283.816,67

III. Associadas

Vendas e compras de serviços

Durante o exercício, o Grupo efetuou as seguintes transações com as associadas:

	2023	2022
Rendimentos		
Serviços prestados/Outros rendimentos		
Telecabine	10.870,69	6.008,80
	10.870,69	6.008,80
	2023	2022
Gastos		
Compras de serviços/Outros gastos		
Telecabine	20.243,95	820,76

Saldos devedores e credores

No final do exercício de 2023 e 2022, os saldos resultantes de transações efetuadas com partes relacionadas são como segue:

	1.273,00	1.453,17
Telecabine	1.273,00	1.453,17
Clientes		
Saldos devedores		
	2023	2022

IV. Outras entidades- Participação ACE

Vendas e compras de serviços

Durante o exercício, o Grupo efetuou as seguintes transações com os ACE:

	2023	2022
Rendimentos		
Serviços prestados/Outros rendimentos		
Sieocean	29.558,88	21.250,08
	29.558,88	21.250,08
	2023	2022
Gastos		
Compras de serviços/Outros gastos		
Sieocean	865.013,21	781.234,54
	865.013,21	781.234,54

Saldos devedores e credores

No final do exercício de 2023 e 2022, os saldos resultantes de transações efetuadas com partes relacionadas são como segue:

	2023	2022
Saldos devedores		
Clientes		
Sieocean	3.022,16	2.179,08
	3.022,16	2.179,08
	2023	2022
Saldos credores		
Fornecedores		
Sieocean	86.100,00	76.732,98
Outras contas a pagar		
Sieocean	40.000,00	25.850,00
	126.100,00	102.582,98

38. Eventos subsequentes

Não se verificaram eventos subsequentes com impacto nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023.

O Contabilista Certificado	O Conselho de Administração
Andreia Pires Prazeres Portela	José Soares dos Santos
	Tiago Pitta e Cunha
	Emanuel Gonçalves
	Helena Bento
	Peter Heffernan
	Diva Amon
	Karen Sack



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS É ANEXO

Demonstração da posição financeira	158
Demonstração dos resultados e do outro rendimento integral	159
Demonstração das alterações nos Fundos Patrimoniais	160
Demonstração dos fluxos de caixa.	161
Anexo às demonstrações financeiras	162
1.Introdução	162
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras	162
2.1 Bases de preparação	162
3. Principais políticas contabilísticas	166
3.1 Partes de capital em subsidiárias	166
3.2 Conversações cambial	166
3.3 Ativos tangíveis	167
3.4 Ativos intangíveis	168
3.5 Imparidade de ativos não financeiros	169
3.6 Ativos financeiros	169
3.7 Justo valor de ativos e passivos	171
3.8 Clientes e outras contas a receber	172
3.9 Caixa e equivalentes de caixa	172
3.10 Fundos patrimoniais	172
3.11 Passivos financeiros	172
3.12 Compensação de instrumentos financeiros	173
3.13 Financiamentos obtidos	173
3.14 Fornecedores e outras contas a pagar	173
3.15 Custos com empréstimos obtidos	173
3.16 Instrumentos financeiros derivados	174
3.17 Imposto sobre o rendimento	174
3.18 Provisões e passivos contingentes	175
3.19 Ativos contingentes	175
3.20 Locações	176
3.21 Gastos e rendimentos	176
3.22 Rédito	176
3.23 Eventos subsequentes	177
4. Políticas de gestão do risco financeiro	177

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

	Nota	31.12.2023	31.12.2022
Ativo			
Não corrente			
Ativos tangíveis	6	11.236,91	4.469,49
Ativos intangíveis	7	1.374,96	1.986,97
Direito de uso	7	43.681,71	2.563,31
Investimentos em subsidiárias	8	25.365.027,98	22.561.869,62
		25.421.321,56	22.570.889,39
Corrente			
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	11	7.831,41	9.507,12
Clientes	12	7.302,07	86,36
Outras contas a receber	13	148.063,25	22.009,69
Imposto sobre o rendimento a receber	19	708.024,49	-
Caixa e equivalentes de caixa	14	310.211,22	1.835.461,06
		1.181.432,44	1.867.064,23
Total do Ativo		26.602.754,00	24.437.953,62
Fundos Patrimoniais			
Fundos	15	7.171.829,00	7.171.829,00
Outras reservas	16	(264.330,23)	(264.330,23)
Resultados transitados		8.871.620,65	3.390.876,34
Resultado liquido do exercício		4.520.536,90	5.480.744,31
Total do Fundo de Capital		20.299.656,32	15.779.119,42
Passivo			
Não corrente			
Financiamentos obtidos	17	3.386.283,67	5.003.735,97
Responsabilidades com locações	20	34.448,28	-
		3.420.731,95	5.003.735,97
Corrente			
Financiamentos obtidos	17	1.617.452,30	2.322.203,14
Fornecedores	18	465.581,83	545.260,82
Imposto sobre o rendimento a pagar	19	-	7.501,18
Responsabilidades com locações	20	10.388,11	2.547,38
Outras contas a pagar	20	788.943,49	777.585,71
		2.882.365,73	3.655.098,23
Total do Passivo		6.303.097,68	8.658.834,20
		-	-
Total dos Fundos Patrimoniais e Passivo		26.602.754,00	24.437.953,62

As notas das páginas 162 a 205 constituem parte integrante destas demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

	Nota	Exercício 2023	Exercício 2022
Doações e legados à exploração	21	3.576.468,00	5.419.213,64
Ganhos/Perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	8	5.703.158,36	3.788.173,59
Fornecimentos e serviços externos	22	(2.710.344,99)	(2.196.274,80)
Gastos com o pessoal	23	(1.224.177,91)	(838.933,16)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	6 e 7	(7.799,11)	(10.290,21)
Variações de justo valor	24	479,56	(561,21)
Outros rendimentos	25	10.614,48	3.293,73
Outros gastos	26	(676.451,78)	(536.150,04)
Resultado operacional		4.671.946,61	5.628.471,54
Gastos financeiros	27	(134.056,77)	(143.029,19)
Rendimentos financeiros	27	-	6.350,52
Resultados antes de impostos		4.537.889,84	5.491.792,87
Imposto sobre o rendimento	28	(17.352,94)	(11.048,56)
Resultado das operações continuadas		4.520.536,90	5.480.744,31
Resultado líquido do exercício		4.520.536,90	5.480.744,31
Total do rendimento integral do exercício		4.520.536,90	5.480.744,31

As notas das páginas 162 a 205 constituem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS

	Fundos	Outras	Resultados transitados	Resultados Outras variações Resultado líquido transitados nos fundos do exercício patrimoniais	Resultado líquido do exercício	Total
A 1 de janeiro de 2022	7.171.829,00	(264,330.23)	6.651.538,70		(3.260.662,36)	10.298.375,11
Resultado líquido do exercício	1	1	ı	1	5.480.744,31	5.480.744,31
Aplicação do resultado líquido do exercício anterior	ı	ı	(3.260.662,36)	ı	3.260.662,36	ı
	ı	ı	- (3.260.662,36)	,	3.260.662,36	•
A 31 de dezembro de 2022	7.171.829,00	(264.330,23)	3.390.876,34		5.480.744,31	15.779.119,42
Resultado líquido do exercício	ı		ı		4.520.536,90	4.520.536,90
Aplicação do resultado líquido do exercício anterior	ı	1	5.480.744,31	1	(5.480.744,31)	1
	ı	ı	5.480.744,31	•	(5.480.744,31)	•
A 31 de dezembro de 2023	7.171.829,00	(264.330,23)	8.871.620,65	,	4.520.536,90	20.299.656,32

As notas das páginas 162 a 205 constituem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	Nota	2023	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de doações		3.566.284,00	5.420.109,64
Pagamentos a fornecedores		(3.534.402,43)	(2.568.566,48)
Pagamentos ao pessoal		(703.063,83)	(445.601,88)
Caixa gerada pelas operações		(671.182,26)	2.405.941,28
(Pagamento)/ recebimento do imposto sobre o rendimento		(7.878,61)	(68,34)
Outros recebimentos/pagamentos		(553.144,72)	(440.712,30)
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais		(1.232.205,59)	1.965.160,64
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a			
Ativos tangíveis		(3.817,75)	=
Ativos intangíveis		(1.387,77)	-
Recebimentos provenientes de			
Empréstimos concedidos	13	-	750.000,00
Dividendos	8	2.175.000,00	-
Juros e rendimentos similares		-	10.147,01
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento		2.169.794,48	760.147,01
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de			
Financiamentos obtidos	17	-	750.000,00
Pagamentos respeitantes a			
Financiamentos obtidos	17	(2.330.385,54)	(1.534.564,04)
Juros e gastos e similares		(132.453,19)	(144.191,97)
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento		(2.462.838,73)	(928.756,01)
Variação de caixa e seus equivalentes		(1.525.249,84)	1.796.551,64
Caixa e seus equivalentes no início do período	14	1.835.461,06	38.909,42
Caixa e seus equivalentes no fim do período	14	310.211,22	1.835.461,06

As notas das páginas 162 a 205 constituem parte integrante destas demonstrações financeiras.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Introdução

A Fundação Oceano Azul (também referida neste documento como "Fundação" ou "Entidade"), é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, instituída pela Sociedade Francisco Manuel dos Santos, SGPS, SE (Fundadora) em 15 de dezembro de 2016, tendo a sua sede no Oceanário de Lisboa, sito na Esplanada D. Carlos I – Doca dos Olivais, freguesia Parque das Nações, em Lisboa.

A Fundação foi reconhecida através do Despacho nº 1811/2017 de 10 de fevereiro de 2017 emitido pelo Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Modernização Administrativa e iniciou a sua atividade no dia 1 de março de 2017.

A Fundação tem por objeto contribuir para a conservação e utilização sustentável do oceano, procurando, em especial: (a) Desenvolver a literacia azul e a sensibilização da sociedade para os desafios da sustentabilidade do oceano; (b) Defender a conservação do oceano, promovendo a valorização da biodiversidade marinha e o desenvolvimento de usos sustentáveis; (c) Contribuir para uma nova governação do oceano, orientada por valores éticos e assente no conhecimento científico, bem como incentivar, através de ações de capacitação, uma economia azul inovadora e ambientalmente sustentável.

A Fundação recebeu, como dotação inicial em espécie da sua Fundadora, as ações da entidade Waterventures – Consultoria, Projectos e Investimentos, S.A. (doravante designada por "Waterventures"). Esta entidade foi constituída pela Sociedade Francisco Manuel dos Santos, SGPS, SE com o objetivo de comprar as ações da Oceanário de Lisboa, S.A. (de ora em diante designada por "Oceanário"), dado que não seria possível concluir o processo de instituição e reconhecimento da Fundação, em tempo útil. Durante o ano de 2017, e por forma a concretizar o objetivo inicial de ser a Fundação a deter as ações do Oceanário, a Sociedade Francisco Manuel dos Santos, SGPS, SE e a Fundação decidiram extinguir a sociedade Waterventures, e, por conseguinte, a Fundação incorporou o património (ativos e passivos) da Waterventures, do qual se destacam as ações do Oceanário.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração na reunião de 21 de Março de 2024. É da opinião do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Fundação, bem como a sua posição e performance financeira e fluxos de caixa.

As demonstrações financeiras da Fundação e respetivas notas deste anexo são apresentadas em euros.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 Bases de Preparação

Estas demonstrações financeiras foram preparadas pela Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas pela União Europeia ("IFRS") à data de 31 de dezembro de 2023, ajustadas em termos de terminologia, atendendo à natureza jurídica da Entidade (Fundação).

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, tendo a Entidade seguido a convenção do custo histórico, modificada, quando aplicável, pela mensuração ao justo valor "ativos financeiros ao justo valor por resultados". Embora em 31 de dezembro de 2023 o passivo corrente seja superior ao ativo corrente, a Entidade procedeu à avaliação dos fluxos de caixa futuros tendo em conta a geração de receitas das operações da subsidiária Oceanário de Lisboa, S.A., bem como das dotações previstas e acordadas com a Fundadora, tendo concluído que estas são suficientes para fazer face às necessidades.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela Entidade, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que os pressupostos e as estimativas sejam significativos são apresentadas na Nota 5.

Impacto da adoção de novas normas, alterações às normas que se tornaram efetivas para os períodos anuais que se iniciaram em 1 de janeiro de 2023:

- a. IAS 1 (alteração), 'Divulgação de políticas contabilísticas' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Alteração aos requisitos de divulgação de políticas contabilísticas baseadas na definição de "material", em detrimento de "significativo". A informação relativa a uma política contabilística considera-se material caso, na ausência da mesma, os utilizadores das demonstrações financeiras não tenham a capacidade de compreender outras informações financeiras incluídas nessas mesmas demonstrações financeiras. As informações imateriais relativas a políticas contabilísticas não precisam de ser divulgadas. O IFRS Practice Statement 2 foi também alterado para clarificar como se aplica o conceito de "material" à divulgação de políticas contabilísticas. A Fundação ainda está a apurar os impactos que a alteração desta norma possa ter.
- b. IAS 8 (alteração), 'Divulgação de estimativas contabilísticas' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Introdução da definição de estimativa contabilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contabilísticas. As estimativas contabilísticas passam a ser definidas como valores monetários sujeitos a incerteza na sua mensuração, utilizadas para concretizar o(s) objetivo(s) de uma política contabilística. A Fundação ainda está a apurar os impactos que a alteração desta norma possa ter.
- c. IFRS 17 (nova e alteração), 'Contratos de seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta nova norma substitui a IFRS 4 e aplica-se a todas as entidades emitentes de contratos de seguro, de resseguro ou de investimento com características de participação discricionária nos resultados se também forem emitentes de contratos de seguro. No âmbito da IFRS 17 as entidades emitentes de contratos de seguro precisam de avaliar se o tomador do seguro pode beneficiar de um determinado serviço como parte de um sinistro, ou se esse serviço é independente do sinistro/evento de risco, e fazer a separação da componente não-seguro. De acordo com a IFRS 17, as entidades têm de identificar as carteiras de contratos de seguro no reconhecimento inicial e dividi-las, no mínimo, nos seguintes grupos: i) contratos que são onerosos no reconhecimento inicial; ii) contratos que não apresentem uma possibilidade significativa de posteriormente se tornarem onerosos; e iii) restantes contratos em carteira. A IFRS 17 exige que uma

entidade mensure os contratos de seguro usando estimativas e pressupostos atualizados que reflitam o cronograma dos fluxos de caixa e qualquer incerteza relacionada com os contratos de seguro. A IFRS 17 exige que uma entidade reconheça os rendimentos à medida que presta serviços de seguro (e não quando recebe os prémios) e preste informação sobre os ganhos do contrato de seguro que espera reconhecer no futuro. A IFRS 17 prevê três métodos de mensuração para a contabilização de diferentes tipos de contratos de seguro: i) Modelo geral de mensuração – ou "General measurement model" ("GMM"); ii) a Abordagem de imputação dos prémios – ou "Premium allocation approach" ("PAA"); e iii) a Abordagem da comissão variável – ou "Variable fee approach" ("VFA"). A IFRS 17 é de aplicação retrospetiva com algumas isenções na data da transição. Não existirá qualquer impacto na alteração desta norma.

- **d. IFRS 17,** (alteração), 'Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 Informação Comparativa'. Esta alteração aplica-se apenas às seguradoras na transição para a IFRS 17, e permite a adoção de um "overlay" na classificação de um ativo financeiro para o qual a entidade não efetue a aplicação retrospetiva, no âmbito da IFRS 9. Esta alteração visa evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro, na informação comparativa apresentada na aplicação inicial da IFRS 17, prevendo: (i) a aplicação ativo financeiro a ativo financeiro; (ii) a apresentação da informação comparativa como se os requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 tivessem sido aplicados a esse ativo financeiro, mas sem exigir que uma entidade aplique os requisitos de imparidade da IFRS 9; e (iii) a obrigação de utilizar informações razoáveis e suportadas disponíveis na data de transição, para determinar como a entidade espera que esse ativo financeiro seja classificado de acordo com a IFRS 9. Não existiu qualquer impacto relativamente à alteração desta norma.
- e. IAS 12, (alteração), 'Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação'. A IAS 12 passa a exigir que as entidades reconheçam imposto diferido sobre determinadas transações específicas, quando o seu reconhecimento inicial dê origem a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. As transações sujeitas referem-se ao registo de: i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; e ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes, e os correspondentes valores reconhecidos como parte do custo do ativo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais. Estas diferenças temporárias são excluídas do âmbito da isenção de registo de impostos diferidos no reconhecimento inicial de ativos ou passivos. Esta alteração é de aplicação retrospetiva. Foi avaliado o impacto da alteração desta norma, no entanto a mesma não produz efeitos materiais nas demonstrações financeiras
- **f. IAS 12,** (alteração), 'Reforma da tributação internacional regras do modelo Pilar Dois'. Na sequência da implementação das regras do Global Anti-Base Erosion ("GloBE") da OCDE, poderão existir impactos significativos no apuramento dos impostos diferidos das entidades abrangidas que a esta data são difíceis de estimar. Esta alteração à IAS 12 introduz: i) uma exceção temporária aos requisitos de reconhecimento e divulgação de informações sobre ativos e passivos por impostos diferidos relacionados com o Pilar Dois; e ii) os requisitos de divulgação adicionais para as entidades afetadas (entidades pertencentes a grupos multinacionais com réditos consolidados de €750 milhões em pelo menos dois dos últimos quatro anos), como seja: o facto de a exceção ter sido aplicada, o gasto de imposto corrente que se refere às regras Pilar Dois, e a estimativa razoável do impacto da aplicação das regras do Pilar Dois, entre a data de publicação da legislação e a data da sua entrada em vigor. Não existiu qualquer impacto relativamente à alteração desta norma.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, e que a União Europeia já endossou:

- a. IAS 1 (alteração), 'Classificação de passivos como não correntes e correntes' e 'Passivos não correntes com "covenants" (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Estas alterações clarificam que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato. Também clarificam que os "covenants", que uma entidade é obrigada a cumprir na data ou em data anterior à data de relato, afetam a classificação de um passivo como corrente ou não corrente mesmo que a sua verificação apenas ocorra após a data de relato. Quando uma entidade classifica os passivos resultantes de contratos de financiamento como não correntes e esses passivos estão sujeitos a "covenants", é exigida a divulgação de informação que permita aos investidores avaliar o risco de estes passivos tornarem-se reembolsáveis no prazo de 12 meses, tais como: a) o valor contabilístico dos passivos; b) a natureza dos "covenants" e as datas de cumprimento; e c) os factos e as circunstâncias que indiquem que a entidade poderá ter dificuldades no cumprimento dos "covenants" nas datas devidas. Estas alterações são de aplicação retrospetiva. Não se perspetiva qualquer impacto nas demonstrações financeiras da entidade com a alteração desta norma.
- b. IFRS 16 (alteração), 'Passivos de locação em transações de venda e relocação' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Esta alteração introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, quanto a transações de venda e relocação que qualificam como "vendas" segundo a IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa. Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os "pagamentos de locação" e "pagamentos de locação revistos" de forma que estes não venham a reconhecer ganhos/(perdas) relativamente ao direito de uso que retêm. Esta alteração é de aplicação retrospetiva. Não se perspetiva qualquer impacto nas demonstrações financeiras da entidade com a alteração desta norma.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024, e que a União Europeia ainda não endossou:

- a. IAS 7 (alteração) e IFRS 7 (alteração), 'Acordos de financiamento de fornecedores' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Estas alterações ainda estão sujeitas à aprovação da União Europeia. Os Acordos de financiamento de fornecedores caracterizam-se pela existência de um financiador que se obriga a pagar os saldos que uma entidade deve aos seus fornecedores e a entidade, por sua vez, concorda em pagar de acordo com os termos e condições dos acordos, na mesma data, ou posteriormente, à data do pagamento aos fornecedores. As alterações introduzidas exigem que uma entidade efetue divulgações adicionais sobre os acordos de financiamento de fornecedores negociados para permitir: i) a avaliação sobre a forma como os acordos de financiamento de fornecedores afetam os passivos e fluxos de caixa da entidade; e ii) o entendimento do efeito dos acordos de financiamento de fornecedores sobre a exposição de uma entidade ao risco de liquidez, e como a entidade seria afetada se os acordos deixassem de estar disponíveis. Os requisitos adicionais complementam os requisitos de apresentação e divulgação já existentes nas IFRS, conforme estabelecido pelo IFRS IC na Agenda Decision de dezembro de 2020. Não se perspetiva qualquer impacto nas demonstrações financeiras da entidade com a alteração desta norma.
- b. IAS 21 (alteração) 'Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025). Esta alteração ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. Esta alteração adiciona os requisitos para determinar se uma moeda pode ser trocada por outra moeda (permutabilidade) e definir como determinar a taxa de câmbio à vista a ser usada, quando não for possível trocar

uma moeda durante um longo período. Esta alteração exige também a divulgação de informação que permita compreender como é que a moeda que não pode ser trocada por outra moeda afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade, para além da taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato e a forma como foi determinada. Não se perspetiva qualquer impacto nas demonstrações financeiras da entidade com a alteração desta norma.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

3.1 Partes de capital em subsidiárias

Subsidiárias são todas as entidades sobre as quais a Fundação tem controlo. A Fundação controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direitos sobre, retornos variáveis do seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de afetar esses retornos, através do exercício de poder sobre a entidade.

O excesso do custo de aquisição relativamente à quota-parte do justo valor dos ativos e passivos identificáveis adquiridos, o goodwill, é reconhecido como parte do investimento financeiro nas subsidiárias. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos e passivos destas entidades adquiridas, a diferença é reconhecida como um ganho diretamente na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral.

Nas demonstrações financeiras os investimentos em subsidiárias são mensurados pelo valor resultante da aplicação do método da equivalência patrimonial. Os investimentos nestas entidades são inicialmente mensurados ao custo nas demonstrações financeiras, sendo o seu valor contabilístico posteriormente aumentado ou reduzido, através do reconhecimento da quota-parte da Entidade no total de ganhos e perdas reconhecidos nos resultados e rendimento integral, desde a data em que a influência significativa se inicia, até à data em que efetivamente termina.

Os dividendos atribuídos pelas subsidiárias são reduzidos ao valor dos investimentos, na demonstração da posição financeira. Quando a quota-parte das perdas destas Entidades excede o valor do investimento nas Subsidiárias, a Fundação reconhece perdas adicionais se tiver assumido obrigações, ou caso tenha efetuado pagamentos em benefício destas entidades.

3.2 Conversão cambial

I. Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados utilizando a moeda do ambiente económico em que a Fundação opera (moeda funcional), o euro. As demonstrações financeiras da Entidade e as respetivas notas deste anexo são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário, a moeda funcional e de apresentação da Fundação.

II. Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento/ recebimento das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do relato financeiro, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral, na rubrica de gastos de financiamento, se relacionadas com empréstimos ou em outros ganhos ou perdas operacionais, para todos os outros saldos/transações.

III. Cotações utilizadas

As cotações de moeda estrangeira utilizadas para conversão de saldos expressos em moeda estrangeira, foram como segue:

Cotações de Moeda Estrangeira	Câmbio Médio		Câmbio I	Final do Período
Moeda	2023	2022	31.12.2023	31.12.2022
USD	1,08130	1.05300	1,08770	1.06660

3.3 Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que este seja colocado na sua condição de utilização. Os custos financeiros incorridos com financiamentos obtidos para a construção de ativos tangíveis são reconhecidos como parte do custo de construção do ativo.

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que se traduzam no aumento da vida útil, ou da capacidade de gerar benefícios económicos dos ativos são reconhecidos no custo do ativo.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

Os gastos a suportar com o desmantelamento ou remoção de ativos instalados em propriedade de terceiros são considerados como parte do custo inicial dos respetivos ativos, quando constituam montantes significativos.

As vidas úteis estimadas para os ativos tangíveis mais significativos são conforme segue:

	Anos
Equipamento administrativo	3 anos

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o justo valor menos custos de vender, e o valor de uso do ativo,

sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no final da vida útil definida.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral.

3.4 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando: i) sejam identificáveis; ii) seja provável que dos mesmos advenham benefícios económicos futuros; e iii) o seu custo possa ser mensurado com fiabilidade.

Quando adquiridos separadamente os ativos intangíveis são reconhecidos ao custo, o qual compreende: i) o preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e taxas após a dedução de quaisquer descontos; e ii) qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

Após a contabilização inicial, a Fundação mensura os seus ativos intangíveis de acordo com o modelo do custo.

Os ativos gerados internamente, nomeadamente as despesas com desenvolvimento interno, são registados como gasto quando incorridos, sempre que não seja possível distinguir a fase da pesquisa da fase de desenvolvimento, ou não seja possível determinar com fiabilidade os custos incorridos em cada fase ou a probabilidade de fluírem benefícios económicos para a Fundação.

Os dispêndios com estudos e avaliações efetuados no decurso das atividades operacionais são reconhecidos nos resultados do exercício em que são incorridos.

A Entidade tem registados como ativos intangíveis:

i. Programas de computador – referem-se aos valores despendidos na aquisição de direitos sobre aplicações informáticas e dos custos de parametrização incorridos, para apoio à atividade desenvolvida. São também capitalizados como ativo intangível os upgrades efetuados às aplicações ou a introdução de novas funcionalidades.

As licenças de utilização e manutenção são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral, pró-rata do período a que se referem.

A Fundação determina a vida útil e o método de amortização dos ativos intangíveis com base na estimativa de consumo dos benefícios económicos associados ao ativo, tendo definidas a esta data as seguintes vidas úteis:

	Anos
Programas computador	3 anos
Outros Ativos intangíveis	Entre 2 a 3 anos

3.5 Imparidade de ativos não financeiros

Os ativos não financeiros, tais como os ativos tangíveis e intangíveis com vida útil definida são sujeitos a testes de imparidade, quando e somente quando a ocorrência de certos eventos ou circunstâncias indicarem que o valor contabilístico dos ativos possa não ser recuperável.

Quando o valor recuperável é inferior ao valor contabilístico dos ativos, é registada a respetiva imparidade.

Uma perda por imparidade é reconhecida pelo montante do excesso da quantia contabilística do ativo face ao seu valor recuperável, sendo o valor recuperável, o maior entre o justo valor de um ativo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso. Para a determinação da existência de imparidade, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa).

O cálculo do justo valor menos os custos de venda pode basear-se: i) no preço de venda acordado contratualmente numa transação entre terceiros não relacionados, deduzindo os custos de venda; ii) o preço de mercado se o ativo for negociado num mercado ativo; ou iii) o justo valor calculado como uma estimativa dos fluxos de caixa futuros que qualquer agente de mercado esperaria obter do ativo.

No cálculo do valor em uso, aplica-se a metodologia dos fluxos de caixa descontados, e inclui os seguintes elementos:

- a. uma estimativa dos fluxos de caixa futuros que a entidade espera obter do ativo;
- **b.** as expectativas de flutuações dos valores e tempestividade destes fluxos de caixa;
- c. o efeito temporal do dinheiro, mensurado pela aplicação da taxa de desconto antes de impostos, derivada da WACC; e
- d. outros fatores que devem ser considerados nesta análise, tais como a falta de liquidez que os participantes do mercado, possam refletir nos fluxos de caixa futuros que a entidade espera obter do ativo.

Os ativos não financeiros, que não o goodwill, para os quais tenham sido reconhecidas perdas por imparidade, são avaliados a cada data de relato, sobre a possível reversão das perdas por imparidade. As perdas de imparidade reconhecidas para o goodwill, não são reversíveis, exceto na sua alienação.

Quando há lugar ao registo de uma perda por imparidade ou à sua reversão, a depreciação/amortização dos respetivos ativos é recalculada prospectivamente de acordo com o valor recuperável ajustado da imparidade reconhecida.

3.6 Ativos financeiros

O Conselho de Administração determina a classificação dos ativos financeiros, na data do reconhecimento inicial, de acordo com o objetivo da sua aquisição.

Os ativos financeiros podem ser classificados como:

I. Ativos financeiros ao custo amortizado: inclui os ativos financeiros que correspondem apenas ao pagamento do valor nominal e de juros e cujo modelo de negócio seguido pela gestão é o do recebimento dos fluxos de caixa contratuais;

- **II.** Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral: esta categoria pode incluir ativos financeiros que qualificam como instrumentos de dívida (obrigação contratual de entregar fluxos de caixa) ou instrumentos de capital próprio (interesse residual numa entidade);
 - **a.** Quando se trate de instrumentos de dívida, esta categoria inclui os ativos financeiros que correspondem apenas ao pagamento do valor nominal e de juros, para os quais o modelo de negócio seguido é o do recebimento dos fluxos de caixa contratuais ou pontualmente o da sua venda;
 - **b.** Quando se trate de instrumentos de capital próprio, esta categoria inclui a percentagem de interesse detido em entidades sobre as quais não é exercido controlo, controlo conjunto ou influência significativa, e que a Entidade opta, de forma irrevogável, na data do reconhecimento inicial designar ao justo valor através do outro rendimento integral;
- **III.** Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados: inclui os ativos que não cumprem com os critérios de classificação como ativos financeiros ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, quer se refiram a instrumentos de dívida ou instrumentos.

Compras e vendas de investimentos em ativos financeiros são registadas na data da transação, ou seja, na data em que a Entidade se compromete a comprar ou a vender o ativo.

Os ativos financeiros ao justo valor são mensurados inicialmente, adicionados dos custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro, para os ativos financeiros que não são mensurados ao justo valor através dos resultados. Os custos de transação de ativos financeiros ao justo valor através dos resultados são registados em resultados do exercício quando incorridos.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são mensurados subsequentemente de acordo com o método da taxa de juro efetiva e deduzidos de perdas de imparidade. Os rendimentos de juros destes ativos financeiros são incluídos em luros obtidos, nos rendimentos financeiros.

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, que constituem instrumentos de dívida, são mensurados subsequentemente ao justo valor com as variações de justo valor reconhecidas por contrapartida de outro rendimento integral, à exceção das variações respeitantes ao reconhecimento de imparidades, rendimentos de juros e ganhos/(perdas) por diferenças cambiais, as quais são reconhecidas em resultados do exercício. Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral estão sujeitos a imparidade.

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, que constituem instrumentos de capital próprio, são mensurados ao justo valor na data do registo inicial e subsequentemente, sendo as variações de justo valor registadas diretamente no outro rendimento integral, no Capital próprio, não havendo lugar a reclassificação futura mesmo após o desreconhecimento do investimento. Os dividendos obtidos destes investimentos são reconhecidos como ganhos, em resultados do exercício, na data em que são atribuídos.

A Entidade avalia de forma prospetiva as perdas de crédito estimadas associadas aos ativos financeiros, que constituem instrumentos de dívida, classificados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral. A metodologia de imparidade aplicada tem em consideração o perfil de risco de crédito dos devedores, sendo aplicadas diferentes abordagens consoante a natureza dos mesmos.

No que respeita aos saldos a receber de "Clientes" e "Outras contas a receber" (Nota 13) e ativos de contratos com clientes, a Entidade aplica a abordagem simplificada permitida pela IFRS 9, de acordo com a qual as perdas de crédito estimadas são reconhecidas desde o reconhecimento inicial dos saldos a receber e por todo o período até à sua maturidade, considerando uma matriz de incumprimentos históricos para a maturidade dos saldos a receber, ajustada por estimativas prospetivas sempre que adequado.

No que respeita aos saldos a receber de entidades relacionadas, que não sejam consideradas parte do investimento financeiro nessas entidades, a imparidade de crédito é avaliada atendendo aos seguintes critérios: i) se o saldo a receber é imediatamente exigível; ii) se o saldo a receber tem baixo risco; ou iii) se tem um prazo inferior a 12 meses.

Nos casos em que o valor a receber é imediatamente exigível e a entidade relacionada tem capacidade de pagar, a probabilidade de incumprimento é próxima de 0% e por isso a imparidade é considerada igual a zero. Nos casos em que o saldo a receber não seja imediatamente exigível é avaliado qual o risco de crédito da entidade relacionada e se este for "baixo" ou se o prazo for inferior a 12 meses.

Para todas as outras situações e naturezas de saldos a receber, é aplicado a abordagem geral do modelo de imparidade, avaliando a cada data de relato se existiu um aumento significativo do risco de crédito desde a data do reconhecimento inicial do ativo. Se não tiver existido um aumento do risco de crédito é calculado uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas num prazo de 12 meses. Se tiver existido um aumento do risco de crédito, é calculada uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas para todos os fluxos contratuais até à maturidade do ativo.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos ao recebimento dos fluxos monetários originados por esses investimentos expiram ou são transferidos, assim como todos os riscos e benefícios associados à sua posse.

Relativamente aos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, que constituem instrumentos de dívida, na data do desreconhecimento os ganhos/(perdas) reconhecidos em capital/outros rendimentos integrais anteriormente são reclassificados das correspondentes rúbricas do capital próprio para resultados exercício.

3.7 Justo valor de ativos e passivos

Na determinação do justo valor de um ativo ou passivo, a abordagem deve ser baseada numa transação hipotética que seja realizada no mercado mais ativo deste ativo ou passivo, ou, na sua ausência, o mercado mais vantajoso (ou seja, o mercado que maximiza o valor que a Fundação receberia ao vender o ativo ou minimizar o valor que seria pago para transferir a responsabilidade dentro desse mercado, depois de considerar os custos de transação e custos de transporte, se aplicáveis). Isto corresponde ao Nível 1 da hierarquia de valor justo, desde que os preços de mercado utilizados não sejam ajustados.

Ativos e passivos classificados no Nível 2 da hierarquia de justo valor não têm mercados ativos - esses itens são mensurados através de uma metodologia baseada em inputs, diferentes dos preços cotados observáveis de Nível 1 (ex: taxas de juro, taxas de câmbio, etc.), habitualmente utilizados no mercado.

A Fundação também pode ter ativos e / ou passivos que são classificados no Nível 3 da hierarquia do justo valor. Este nível de justo valor é caracterizado pela ausência de dados de mercado observáveis - como tal, a Entidade aplica metodologias com base na melhor informação disponível, dadas as circunstâncias particulares de cada ativo e passivo, que pode incluir dados internos, como pressupostos e estimativas.

3.8 Clientes e Outras contas a receber

Estas rubricas incluem principalmente os saldos de clientes resultantes de serviços prestados/donativos no âmbito da atividade da Fundação. Os saldos são classificados como ativo corrente quando a cobrança é estimada dentro de um período de 12 meses. Os saldos são classificados como não correntes, se a cobrança estimada ocorrer 12 meses, após a data de relato.

As rubricas de "Clientes" e "Outras contas a receber" são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de imparidade. As perdas por imparidade dos Clientes e Outras contas a receber são registadas de acordo com os princípios descritos na Nota de Ativos financeiros. As perdas por imparidade identificadas são registadas na rubrica de demonstração dos resultados e do outro rendimento integral em "Imparidade de contas a receber", sendo subsequentemente revertidas por resultados.

Os empréstimos a acionistas e partes relacionadas por via de acionistas encontram-se valorizados ao custo ou custo amortizado menos imparidade.

3.9 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 3 meses, que podem ser imediatamente convertidos em caixa, estando sujeitos a um risco insignificante de variação de valor.

Os descobertos bancários são apresentados na demonstração da posição financeira, no passivo corrente, na rubrica "Empréstimos obtidos", e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

3.10 Fundos Patrimoniais

As dotações iniciais do Fundador, conforme definido nos estatutos da Fundação são registadas no Fundo de Capital e registadas na data da confirmação da sua atribuição.

3.11 Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados em duas categorias:

- I. Passivos financeiros ao justo valor por via de resultados;
- II. Outros passivos financeiros

Os Outros passivos financeiros incluem os "Financiamentos obtidos" (Nota 17), "Fornecedores" (Nota 18) e "Outras contas a pagar" (Nota 19). Os passivos classificados como "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são mensurados inicialmente ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com a taxa de juro efetiva.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

Quando um instrumento financeiro de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do derivado acumuladas, em outros rendimentos integrais são reconhecidas em resultados quando a operação coberta também afetar resultados.

3.12 Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são compensados, sendo os seus valores líquidos reportados na demonstração da posição financeira, apenas quando existe um direito legalmente exercível para compensar os referidos valores, e quando existe uma intenção para liquidar numa base líquida, ou quando o ativo seja realizado simultaneamente com a liquidação do passivo. O direito legal de compensar existe quando seja exercível a todo o momento no decurso normal da atividade, não sendo contingente à ocorrência de eventos futuros ou de casos de default, insolvência ou falência da Entidade.

3.13 Financiamentos obtidos

Os Financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido dos custos de transação incorridos. Os financiamentos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a Entidade possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do relato financeiro, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

3.14 Fornecedores e Outras contas a pagar

Esta rubrica inclui geralmente saldos de fornecedores de bens e serviços que a Fundação adquiriu, no decurso normal da sua atividade. Os itens que a compõem serão classificados como passivos correntes se o pagamento se vencer no prazo de 12 meses ou menos, caso contrário, as contas de "Fornecedores" e de "Outras contas a pagar" serão classificadas como passivos não correntes.

Estes passivos financeiros são reconhecidos inicialmente ao justo valor. Subsequentemente ao seu reconhecimento inicial, a rubrica de "Fornecedores" e de "Outras contas a pagar" é mensurada pelo custo amortizado, através do método da taxa de juro efetiva.

3.15 Custos com empréstimos obtidos

Juros e outros custos incorridos pela Fundação, relacionados com empréstimos para apoiar as atividades da Fundação, sejam eles gerais ou específicos, diretamente atribuíveis à construção de ativos qualificáveis (ativos que normalmente levam um período substancial de tempo para ficarem prontos para uso ou venda) são adicionados ao custo desses ativos, até que estejam prontos para uso ou venda.

Os rendimentos de juros obtidos a partir de investimentos temporários de empréstimos específicos, que ainda não tenham sido aplicados para pagar a fornecedores de ativos qualificáveis, são deduzidos dos custos de empréstimos elegíveis para capitalização.

Exceto quanto à capitalização em ativos qualificáveis, todos os outros custos com empréstimos são reconhecidos nos resultados, nos períodos em que são incorridos.

3.16 Instrumentos financeiros derivados

A Fundação utiliza instrumentos financeiros derivados de cobertura de fluxos de caixa com o objetivo de gerir os riscos financeiros a que se encontra exposta, não utilizando derivados com o objetivo de especulação.

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram cumulativamente, com as seguintes condições:

- a. apenas são permitidos os instrumentos de cobertura e os itens cobertos previstos;
- **b.** Tem de existir uma designação formal da relação de cobertura e a respetiva documentação;
- c. Têm de estar cumpridos os requisitos de eficácia da cobertura;

Para a mensuração dos derivados, a Fundação utiliza as avaliações fornecidas pelas contrapartes como base para o reconhecimento do seu justo valor à data de fecho do exercício.

As operações que qualifiquem como instrumentos de cobertura em relação de cobertura de fluxo de caixa são registadas no balanço pelo justo valor e, na medida em que sejam consideradas coberturas eficazes, as variações no justo valor dos instrumentos são registadas em outros rendimentos integrais. As quantias acumuladas em capitais próprios são reclassificadas para resultados nos períodos em que os itens cobertos também afetam os resultados (por exemplo, quando uma transação ou evento previsto que foi coberto se realiza). Os ganhos ou perdas relacionadas com a parte ineficaz são reconhecidos de imediato em resultados. Desta forma e em termos líquidos, os custos associados aos financiamentos cobertos são reconhecidos à taxa inerente à operação de cobertura contratada.

3.17 Imposto sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da mensuração ao justo valor de ativos ao justo valor através de outro rendimento integral e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Imposto corrente

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores. O imposto é reconhecido em cada período de relato financeiro baseado em estimativas da gestão sobre a taxa média anual de imposto efetiva prevista para a totalidade do exercício fiscal. O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do período, o

Não existem incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração fiscal relativamente a Imposto sobre o rendimento.

A Fundação é uma entidade sem fins lucrativos, sendo para efeitos da legislação fiscal uma entidade que não exerce a título principal uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola, o valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no seu rendimento global ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

A Fundação é tributada em sede de Imposto sobre o Rendimento à taxa de 21%.

3.18 Provisões e passivos contingentes

As provisões são reconhecidas quando a Entidade tem: i) uma obrigação presente legal ou construtiva resultante de eventos passados; ii) para a qual é mais provável do que não que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade.

Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Entidade divulga tal facto como um passivo contingente, conforme Nota 30, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para o pagamento da mesma seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos custos estimados para pagar a obrigação, utilizando uma taxa de juro antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Processos judiciais

As provisões relacionadas com processos judiciais, opondo a Fundação a Entidades terceiras, são constituídas de acordo com as avaliações internas de risco efetuadas pela Administração, com o apoio e aconselhamento dos seus consultores legais.

Contratos onerosos

A Fundação reconhece uma provisão para contratos onerosos, quando tem a obrigação contratual de fornecer um produto ou serviço, para os quais o custo de satisfazer a obrigação assumida excede os benefícios económicos estimados a receber. A provisão é mensurada pelo menor entre os custos de cumprimento do contrato, e quaisquer penalidades ou compensações que a Fundação tenha de pagar, pelo não cumprimento do contrato.

3.19 Ativos contingentes

Os ativos contingentes são "possíveis" ativos gerados por eventos passados, cuja existência deriva da confirmação da ocorrência futura de um ou mais eventos incertos, sobre os quais a Fundação não tem controlo.

Estes ativos não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da Fundação, mas são divulgados nas notas anexas, quando a sua ocorrência é provável.

3.20 Locações

A IFRS 16 eliminou a classificação das locações entre locações operacionais ou financeiras para as entidades locatárias, conforme era previsto na IAS 17. Ao invés, introduziu um modelo único de contabilização, muito semelhante ao tratamento que era dado às locações financeiras nas contas dos locatários. Este modelo único estabelece, para o locatário, o reconhecimento de:

I. ativos e passivos para todas as locações com termo superior a 12 meses (sendo que os ativos de reduzido valor são excluídos, independentemente do termo da locação) no Balanço; e

II. depreciação dos ativos locados e juros separadamente na Demonstração dos Resultados.

A Fundação adotou esta nova norma a partir de 1 de janeiro de 2019, tendo aplicado o método retrospetivo modificado, pelo que não reexpressou as contas comparativas do ano de 2018, não se tendo verificado qualquer impacto nos capitais próprios no momento da transição. As locações dizem respeito principalmente a contratos de locações de viaturas. No que respeita aos compromissos anteriores com locações operacionais, na transição, a Fundação reconheceu em 1 de janeiro de 2019, no seu Balanço, direitos de uso e responsabilidades por locação. Na mensuração das responsabilidades por locação, a Fundação descontou os pagamentos das locações usando a taxa de 4,22% associada aos respetivos contratos de locação, iniciados até 2022. Para os novos contratos de locação iniciados em dezembro de 2023, a Fundação descontou os pagamentos das locações usando a taxa de 6,06% associada aos respetivos contratos de locação.

3.21 Gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes réditos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se qualificarem como tal.

3.22 Rédito

O Rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo à venda e prestações de serviços no decurso normal da atividade da Entidade.

O rédito da venda de produtos é registado quando: i) parte substancial dos riscos e benefícios das mercadorias tenham sido transferidos para o comprador; o valor do rédito possa ser estimado com fiabilidade; e iii) é provável que benefícios económicos fluam para a Entidade.

O Rédito da prestação de serviços é reconhecido na data da prestação de um serviço único, específico ou de acordo com a percentagem de acabamento ou com base no período do contrato, quando a prestação de serviços não esteja associada à execução de atividades específicas, mas à prestação contínua do serviço.

Os donativos recebidos do Fundador e/ou de outras entidades, com destino a financiar a realização dos fins estatutários são contabilizados pela totalidade em rendimentos do período.

Os proveitos da Fundação correspondem, maioritariamente ao recebimento de donativos do Fundador, com o objetivo de financiar a realização dos fins estatutários da Fundação.

3.23 Eventos subsequentes

Os eventos subsequentes referem-se ao tratamento contabilístico a ser dado a eventos ocorridos após a data de relato, e antes da data de emissão das demonstrações financeiras.

Eventos que ocorreram após a data de relato, e antes da emissão das demonstrações financeiras, que fornecem informações adicionais, ou confirmam situações pendentes na data de relato são ajustados neste conjunto de demonstrações financeiras.

Eventos que ocorreram após a data de relato e antes da emissão destas demonstrações financeiras, que não estão relacionadas com situações que existiam à data de relato, não dão origem a ajustamentos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados, se considerados materiais.

4. Políticas de gestão do risco financeiro

4.1 Fatores do risco financeiro

As atividades da Fundação estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro, incluindo os efeitos de alterações de preços de mercado: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro, entre outros.

A gestão de risco da Fundação é controlada pelo departamento financeiro de acordo com políticas aprovadas pelo Conselho de Administração. Nesse sentido, o Conselho de Administração tem definido por escrito os principais princípios de gestão de risco globais, assim como políticas específicas para algumas áreas, como sejam a cobertura de risco de taxa de juro, risco de liquidez e risco de crédito.

O Conselho de Administração define os princípios para a gestão do risco como um todo e as políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados e outros instrumentos financeiros não derivados, bem como o investimento do excesso de liquidez.

I. Risco de taxa de câmbio

A atividade operacional da Fundação é desenvolvida essencialmente em Portugal e consequentemente a grande maioria das suas transações são efetuadas na moeda do país, o Euro, o que reduz substancialmente o risco de câmbio.

II. Risco de crédito

O risco de crédito da Entidade resulta essencialmente i) do risco de recuperação dos meios monetários entregues à guarda de terceiros, e ii) do risco de recuperação dos créditos de entidades terceiras.

O acompanhamento do risco de crédito é efetuado através da avaliação de risco efetuada antes da aplicação e pela sua evolução.

A qualidade de crédito das instituições financeiras, quanto aos depósitos bancários da Fundação, classificados como "Caixa e Equivalentes de Caixa" retirado, é a seguinte:

	31.12.2023	31.12.2022
Depósitos bancários		
AA+	=	-
AA-	-	-
A+	309 280,30	1.833.213,22
A	-	-
A-	-	-
Outros sem rating	930,92	2.247,84
Depósitos bancários (caixa e equivalentes)	310 211,22	1.835.461,06
Outros ativos financeiros		
AA	=	-
AA-	=	-
AA- A+	-	-
	- - -	-
A+	- - - 158 470,19	- - - 22.096,05
A+ A	- - 158 470,19 158 470,19	22.096,05 22.096,05

Regra geral os clientes e outras contas a receber da Fundação não têm rating de crédito atribuído.

III. Risco de liquidez

As necessidades de tesouraria são geridas pelo departamento financeiro da Fundação.

O risco de liquidez pode ocorrer se as fontes de financiamento, como por exemplo os fluxos de caixa operacionais, de desinvestimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento e os investimentos.

A tabela seguinte analisa os passivos financeiros da Fundação por grupos de maturidade relevantes, tendo por base o período remanescente até à maturidade contratual, à data do relato financeiro. Os montantes que constam da tabela são cash-flows contratuais não descontados incluindo os juros vincendos:

	Menos de 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
31 de dezembro de 2023			
Financiamentos obtidos	1.703.528,64	3.504.225,92	-
Fornecedores e outras contas a pagar	1.071.574,02	34.448,28	-
	2.775.102,66	3.538.674,20	-
	Menos de 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
31 de dezembro de 2022			
Financiamentos obtidos	2.480.159,41	5.207.754,57	-
Fornecedores e outras contas a pagar	1.269.117,26	-	-
	3.749.276.67	5.207.754.57	-

IV. Risco de taxa de juro

O risco associado à flutuação da taxa de juro tem impacto no serviço da dívida contratada. Os riscos da taxa de juro estão essencialmente relacionados com os juros suportados com a contratação de diversos financiamentos com taxas de juro de referência, o que expõe a Fundação a risco de cash flow. Parte desses riscos são geridos com recurso à fixação de taxa de juro, o que expõe a Fundação a risco de justo valor.

4.2 Gestão do risco de capital

O objetivo da Entidade em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face da demonstração da posição financeira, é manter uma estrutura de capital otimizada, através da utilização prudente de dívida.

A contratação de dívida é analisada periodicamente através da ponderação de fatores como o custo do financiamento e as necessidades de investimento em subsidiárias.

Os rácios de gearing em 31 de dezembro de 2023 e 2022 eram os seguintes:

	31.12.2023	31.12.2022
Financiamentos Obtidos (Nota 17)	5.003.735,97	7.325.939,11
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 14)	310.211,22	1.835.461,06
Dívida líquida	4.693.524,75	5.490.478,05
Fundos Patrimoniais	20.299.656,32	15.779.119,42
Património Total	24.993.181,07	21.269.597,47
Gearing	19%	26%

5. Principais estimativas e julgamentos apresentados

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da Entidade são continuamente avaliados, representando a cada data de relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

5.1 Ativos tangíveis e intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação/ amortização a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações/amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por entidades do setor ao nível internacional.

5.2 Justo valor de instrumentos financeiros

O justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo é determinado com base em métodos de avaliação. A utilização de metodologias de valorização requer a utilização de pressupostos, sendo que alguns deles requerem a utilização de estimativas. Desta forma, alterações nos referidos pressupostos poderiam resultar numa alteração do justo valor reportado.

5.3 Imparidade em investimentos em subsidiárias

Em regra, o registo de imparidade num investimento de acordo com as IFRS é efetuado quando o valor de balanço do investimento excede o valor atual dos fluxos de caixa futuros. O cálculo do valor atual dos fluxos de caixa estimados e a decisão de considerar a imparidade envolve julgamento e reside substancialmente na análise da Gestão em relação ao desenvolvimento futuro das suas subsidiárias. Na avaliação de imparidade efetuada não foi gerado qualquer imparidade a registar no exercício corrente.

Uma vez que a concessão do direito de exploração dos equipamentos que compõem o Oceanário se iniciou a 9 de junho de 2015 e tem uma duração limitada a trinta anos, a entidade optou por considerar uma amortização correspondente à proporção do período de concessão decorrido. Desta forma será considerada uma amortização total anual de 748.512 euros.

5.4 Imposto sobre o rendimento

As revisões de declarações fiscais efetuadas pela Autoridade Tributária podem levar ao reconhecimento de passivos respeitantes a pagamentos adicionais de impostos, incluindo juros e outras penalidades. Tais revisões podem implicar impactos ao nível do imposto sobre o rendimento, e provisões para impostos, nos períodos contabilísticos em que as mesmas ocorrem.

De acordo com a IAS12, são reconhecidos ativos por impostos diferidos para todos os prejuízos recuperáveis, na medida em que seja provável que venha a existir lucro tributável contra o qual as perdas possam ser utilizadas.

Tendo em conta o contexto de crise e o impacto que pode ter nos resultados futuros, torna-se necessário ter em conta os seguintes fatores, por parte da Administração, para determinar a quantia de impostos diferidos ativos que podem ser reconhecidos:

A data e quantia prováveis de lucros futuros tributáveis; e

As estratégias de planeamento fiscal futuro definidas pelo Concelho de Administração.

A entidade ao longo da sua operação não obtém qualquer rendimento tributável em sede de IRC.

6. Ativos tangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a evolução registada na rubrica de ativos tangíveis para os períodos apresentados é como segue:

	Equipamento administrativo	Total
1 de janeiro de 2023		
Custo de aquisição	19.438,18	19.438,18
Imparidade acumulada	-	-
Depreciações acumuladas	(14.968,69)	(14.968,69)
Valor líquido inicial	4.469,49	4.469,49
Movimento de 2023		
Adições	9.709,84	9.709,84
Depreciação - exercício	(2.942,42)	(2.942,42)
Valor líquido final	11.236,91	11.236,91
31 de dezembro de 2023		
Custo de aquisição	29.148,02	29.148,02
Imparidade acumulada	-	-
Depreciações acumuladas	(17.911,11)	(17.911,11)
	11 226 01	11.236,91
Valor líquido final	11.236,91	11.230,91
Valor liquido final	Equipamento administrativo	
Valor liquido final 1 de janeiro de 2022	Equipamento	
·	Equipamento	Total
1 de janeiro de 2022	Equipamento administrativo	Total
1 de janeiro de 2022 Custo de aquisição	Equipamento administrativo	Total 13.475,51
1 de janeiro de 2022 Custo de aquisição Imparidade acumulada	Equipamento administrativo	13.475,51 - (12.063,27)
1 de janeiro de 2022 Custo de aquisição Imparidade acumulada Depreciações acumuladas	Equipamento administrativo 13.475,51 - (12.063,27)	13.475,51 - (12.063,27)
1 de janeiro de 2022 Custo de aquisição Imparidade acumulada Depreciações acumuladas Valor líquido inicial	Equipamento administrativo 13.475,51 - (12.063,27)	13.475,51 - (12.063,27) 1.412,24
1 de janeiro de 2022 Custo de aquisição Imparidade acumulada Depreciações acumuladas Valor líquido inicial Movimento de 2023	Equipamento administrativo 13.475,51 (12.063,27) 1.412,24	13.475,51 (12.063,27) 1.412,24 5.962,67
1 de janeiro de 2022 Custo de aquisição Imparidade acumulada Depreciações acumuladas Valor líquido inicial Movimento de 2023 Adições	Equipamento administrativo 13.475,51 (12.063,27) 1.412,24	13.475,51 (12.063,27) 1.412,24 5.962,67 (2.905,42)
1 de janeiro de 2022 Custo de aquisição Imparidade acumulada Depreciações acumuladas Valor líquido inicial Movimento de 2023 Adições Depreciação - exercício	Equipamento administrativo 13.475,51 (12.063,27) 1.412,24 5.962,67 (2.905,42)	13.475,51 (12.063,27) 1.412,24 5.962,67 (2.905,42)
1 de janeiro de 2022 Custo de aquisição Imparidade acumulada Depreciações acumuladas Valor líquido inicial Movimento de 2023 Adições Depreciação - exercício Valor líquido final	Equipamento administrativo 13.475,51 (12.063,27) 1.412,24 5.962,67 (2.905,42)	13.475,51 (12.063,27) 1.412,24 5.962,67 (2.905,42) 4.469,49
1 de janeiro de 2022 Custo de aquisição Imparidade acumulada Depreciações acumuladas Valor líquido inicial Movimento de 2023 Adições Depreciação - exercício Valor líquido final	Equipamento administrativo 13.475,51 (12.063,27) 1.412,24 5.962,67 (2.905,42) 4.469,49	13.475,51 (12.063,27) 1.412,24 5.962,67 (2.905,42) 4.469,49
1 de janeiro de 2022 Custo de aquisição Imparidade acumulada Depreciações acumuladas Valor líquido inicial Movimento de 2023 Adições Depreciação - exercício Valor líquido final 31 de dezembro de 2022 Custo de aquisição	Equipamento administrativo 13.475,51 (12.063,27) 1.412,24 5.962,67 (2.905,42) 4.469,49	13.475,51 13.475,51 (12.063,27) 1.412,24 5.962,67 (2.905,42) 4.469,49 19.438,18

O equipamento administrativo compreende computadores e outro material informático.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis estão reconhecidas na rubrica "Gastos/(reversões) de depreciações e amortizações" da demonstração dos resultados e do outro rendimento integral pela sua totalidade.

7. Ativos intangíveis

A evolução registada na rubrica de ativos intangíveis para os períodos apresentados é como segue:

	Programas computador	Direito de uso	Total
1 de janeiro de 2023	-		
Custo de aquisição	19.819,02	38.145,72	57.964,74
Imparidade acumulada	-	-	-
Amortizações acumuladas	(17.832,05)	(35.582,41)	(53.414,46)
Valor líquido inicial	1.986,97	2.563,31	4.550,28
Adições	848,14	44.611,10	45.459,24
Amortização - exercício	(1 460,15)	(3.492,70)	(4.952,85)
Valor líquido final	1 374,96	43.681,71	45.056,67
31 de dezembro de 2023			
Custo de aquisição	20.667,16	82.756,82	103.423,98
Imparidade acumulada	=	=	-
Amortizações acumuladas	(19.292,20)	(39.075,11)	(58.367,31)
Valor líquido final	1.374,96	43.681,71	45.056,67
	Programas computador	Direito de uso	Total
1 de janeiro de 2022			
Custo de aquisição	17.249,55	31.047,41	48.296,96
Imparidade acumulada	-	-	-
Amortizações acumuladas	(14.982,26)	(31.047,41)	(46.029,67)
Valor líquido inicial	2.267,29	-	2.267,29
Adições	2.569,47	7.098,31	9.667,78
Amortização - exercício	(2.849,79)	(4.535,00)	(7.384,79)
Valor líquido final	1.986,97	2.563,31	4.550,28
31 de dezembro de 2022			
Custo de aquisição	19.819,02	38.145,72	57.964,74
Imparidade acumulada	-	-	-
Amortizações acumuladas	(17.832,05)	(35.582,41)	(53.414,46)
Valor líquido final	1.986,97	2.563,31	4.550,28

Os ativos intangíveis referem-se à aquisição de programas de computador e aos direitos de uso e responsabilidades por locação reconhecidos pela Fundação. Os direitos de uso dizem respeito principalmente a contratos de locações de viaturas.

8. Investimentos em subsidiárias

O detalhe dos movimentos registados em 2023 e 2022, relativamente aos investimentos em subsidiárias, é como segue:

	2023	2022
1 de janeiro	22.561.869,62	18.773.696,03
Ganhos/(Perdas) por equivalência patrimonial	6.451.670,36	4.536.685,59
Amortização do exercício do intangível afeto à concessão	(748.512,00)	(748.512,00)
Dividendos recebidos	(2.900.000,00)	-
31 de dezembro	25.365.027,98	22.561.869,62

O montante apresentado na Demonstração dos Fluxos de Caixa no ano findo em 31 de dezembro de 2023 na rubrica "Recebimentos provenientes de dividendos" diz respeito ao valor recebido após retenção na fonte de 25% por parte da subsidiária (725.000 Euros).

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os investimentos em subsidiárias referem-se ao investimento no Oceanário de Lisboa, S.A., conforme segue:

Intangível da concessão	

31.12.2023

Designação	Atividade	País de domícilio e principal localização de negócio	% detida	Participação financeira	Amortização acumulada	Total investimento	Intangível da concessão
Oceanário de Lisboa	91041	Esplanada Dom Carlos I, 1990-005 Lisboa	100.00%	31.540.257,07	(6.175.229,09)	25.365.027,98	16.030.697,42
				31.540.257,07	(6.175.229,09)	25.365.027,98	16.030.697,42
							31.12.2022
Designação	Atividade	País de domícilio e principal localização de negócio	% detida	Participação financeira	Amortização acumulada	Total investimento	Intangível da concessão
Oceanário de Lisboa	91041	Esplanada Dom Carlos I, 1990-005 Lisboa	100.00%	27.988.586,71	(5.426.717,09)	22.561.869,62	16.779.209,42
		1990-005 LISDO3					

A participação financeira detida na subsidiária Oceanário de Lisboa, detida a 100%, foi recebida pela Fundação através da incorporação da sua subsidiária Waterventures que foi extinta a 29 de setembro de 2017.

A participação a 31 de dezembro de 2023, no valor de 31.540.257,07 euros inclui o montante bruto de 22.205.926,51 euros referente ao efeito da imputação do custo de aquisição do Oceanário ao ativo do contrato de exploração do Oceanário de Lisboa detido por aquela subsidiária. Este montante encontra-se a ser amortizado pelo período remanescente do contrato da concessão. Em 31 de dezembro de 2023 o montante das amortizações ascende a 6.175.229,09 euros, o que resulta no montante líquido do ativo afeto à concessão de 16.030.697,42 euros.

Os ativos e passivos, os rendimentos e gastos gerados no exercício, conforme reconhecidos nas demonstrações financeiras das subsidiárias, são como segue:

	2023	2022
	Oceanário de Lisboa	Oceanário de Lisboa
Ativos		
Não correntes	36.126.744,76	39.091.756,02
Correntes	15.179.849,15	8.531.620,96
	51.306.593,91	47.623.376,98
Passivos		
Não correntes	34.028.866,28	34.904.673,27
Correntes	7.943.397,07	6.936.043,51
	41.972.263,35	41.840.716,78
Capital Próprio	9.334.330,56	5.782.660,20
	9.334.330,56	5.782.660,20
	2023	2022
	Oceanário de Lisboa	Oceanário de Lisboa
Atividade no ano		
Rendimentos	26.624.406,96	22.250.025,51
Gastos	(18.183.814,00)	(16.204.620,21)
Imposto s/ rendimento	(1.988.922,60)	(1.508.719,71)
Resultado líquido	6.451.670,36	4.536.685,59
Outros rendimentos integrais	-	-
Rendimentos integrais totais	6.451.670,36	4.536.685,59

A reconciliação da informação financeira selecionada com o valor contabilístico dos investimentos em subsidiárias é como segue:

	2023	
	Oceanário de Lisboa	Oceanário de Lisboa
Ativos líquidos iniciais	5.782.660,20	1.245.974,61
Resultado líquido	6.451.670,36	4.536.685,59
Outros movimentos em capital próprio		
Distribuição de dividendos	(2.900.000,00)	-
Diferenças de câmbio	-	-
Ativos líquidos a 31 de dezembro	9.334.330,56	5.782.660,20
% participação	100%	100%
Participação financeira nas subsidiárias	9.334.330,56	5.782.660,20
Intangível da concessão	16.030.697,42	16.779.209,42
Valor líquido apurado	25.365.027,98	22.561.869,62
Valor líquido contabilístico	25.365.027,98	22.561.869,62
Diferenças de reconciliação	-	

Os Ganhos/Perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos apresentados na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral referente ao período de 2023 e 2022 é apresentado da seguinte forma:

	2023	2022	
	Oceanário de Lisboa	Oceanário de Lisboa	
Apropriação de resultado líquido	6.451.670,36	4.536.685,59	
Amortização do exercício do intangível afeto à concessão	(748.512,00)	(748.512,00)	
Ganhos/Perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	5.703.158,36	3.788.173,59	

9. Ativos e passivos financeiros por categoria

As categorias de ativos e passivos financeiros definidas de acordo com as categorias da IFRS 9 foram alocadas da seguinte forma:

31.12.2023	Custo Amortizado	Ativos/ Passivos ao justo valor por via resultados	Outros passivos financeiros	Ativos/ passivos não financeiros	Total
Ativos					
Caixa e equivalentes de caixa	310.211,22	-	-	-	310.211,22
Clientes	7.302,07	=	-	-	7.302,07
Outras contas a receber	148.063,25	-	-	-	151.168,12
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	7.831,41	-	-	7.831,41
Imposto sobre o rendimento a receber	708.024,49	-	=	-	-
Total ativos financeiros	1.173.601,03	7.831,41	-	-	1.204 895,15
Outros ativos não financeiros	-	=	-	25.421.321,56	25.421.321,56
Total ativo	1.173.601,03	7.831,41	-	25.421.321,56	26.626.216,71
Passivos					
Financiamentos obtidos	5.003.735,97	-	-	-	5.003.735,97
Instrumentos financeiros derivados	-	-	-	-	-
Fornecedores	465.581,83	-	-	-	465.581,83
Outras contas a pagar	833.779,88	-	-	-	833.779,88
Imposto sobre o rendimento a pagar	-	-	-	-	-
Total passivos financeiros	6.303.097,68	=	-	-	6.303.097,68
Outros passivos não financeiros	-	-	-	-	-
Total passivo	6.303.097,68	-	_	-	6.303.097,68

31.12.2022	Custo Amortizado	Ativos/ Passivos ao justo valor por via resultados	Outros passivos financeiros	Ativos/ passivos não financeiros	Total
Ativos					
Caixa e equivalentes de caixa	1.835.461,06	-	=	-	1.835.461,06
Clientes	86,36	-	=	-	86,36
Outras contas a receber	22.009,69	-	=	Ē	22.009,69
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	9.507,12	-	-	9.507,12
Total ativos financeiros	1.857.557,11	9.507,12	-	-	1.867.064,23
Outros ativos não financeiros	-	-	=	22.570.889,39	22.570.889,39
Total ativo	1.857.557,11	9.507,12	-	22.570.889,39	24.437.953,62
Passivos					
Financiamentos obtidos	7.325.939,11	-	-	-	7.325.939,11
Fornecedores	545.260,82	-	-	-	545.260,82
Outras contas a pagar	780.133,09	-	-	-	780.133,09
Imposto sobre o rendimento a pagar	7.501,18	-	-	-	7.501,18
Total passivos financeiros	8.658.834,20	-	-	-	8.658.834,20
Outros passivos não financeiros	-	-	-	=	=
Total passivo	8.658.834,20	-	-	-	8.658.834,20

10. Justo valor de ativos e passivos

Ativos e passivos financeiros

31 de dezembro de 2023	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros				
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	7.831,41	-	-	7.831,41
	7.831,41	-	-	7.831,41
31 de dezembro de 2022	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros				
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	9.507,12	-	-	9.507,12
	9.507,12	-	-	9.507,12

Os montantes dos ativos financeiros, a 31 de dezembro de 2023 e 2022, referem-se aos valores pagos para o fundo de compensação do trabalho (FCT) ao abrigo da Lei 70/2013 de 30 de agosto.

11. Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Os ativos financeiros ao justo valor através de resultados da Fundação correspondem às contribuições efetuadas para o Fundo de Compensação de Trabalho ("FCT").

Os ativos financeiros ao justo valor através de resultados são registados ao justo valor, sendo as variações de justo valor posteriores registadas em resultados do exercício.

Os movimentos registados na rubrica de ativos financeiros ao justo valor através de resultados apresentados como segue:

	2023	2022
A 1 de janeiro	9.507,12	7.308,65
Dotações	973,73	2.759,68
Variações de justo valor	479,56	(561,21)
Utilizações	(3.129,00)	-
A 31 de dezembro	7.831,41	9.507,12

12. Clientes

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a decomposição da rubrica de Clientes, é como se segue:

		31.12.2023				31.12.2022
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Clientes - Grupo	7.102,07	-	7.102,07	-	-	-
Clientes - Não-grupo	200,00	-	200,00	86,36	-	86,36
	7.302,07	-	7.302,07	86,36	-	86,36
Imparidade clientes	-	-	-	-	-	-
Clientes	7.302,07	-	7.302,07	86,36	-	86,36

No final do exercício de 2022, não se verificou nenhum montante em aberto na rubrica de perdas de imparidade, não se tendo verificado, para o exercício de 2023, quaisquer variações.

Não se verificaram saldos vencidos com imparidade para os períodos apresentados.

A antiguidade dos saldos vencidos sem imparidade para os períodos apresentados é a seguinte:

	2023	2022
não vencidos	7.302,07	-
de 6 a 12 meses	-	86,36
Total	7.302,07	86,36

Para os períodos apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor. Os saldos a receber não correntes vencem juros a taxas de mercado.

Foi revisto o modelo de imparidade, com base no que é o "forward looking" definido pela IFRS 9 e não existe a esta data a necessidade do reconhecimento de perdas por imparidade na rubrica de outras contas a receber ou clientes.

13. Outras Contas a receber

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a decomposição da rubrica de Outros contas a receber, é como se segue:

			31.12.2023			31.12.2022
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Diferimentos ativos i)	12.607,13	-	12.607,13	10.910,76	-	10.910,76
Outros devedores ii)	3.692,73	-	3.692,73	6.574,05	-	6.574,05
Adiantamento a fornecedores	133.887,39	-	133.887,39	6.648,88	-	6.648,88
	150.187,25	-	150.187,25	24.133,69	-	24.133,69
Imparidade	(2.124,00)	-	(2.124,00)	(2.124,00)	-	(2.124,00)
Outras contas a receber	148.063,25	-	148.063,25	22.009,69	-	22.009,69

i) Diferimentos ativos – a decomposição dos diferimentos ativos a 31 de dezembro de 2023 e 2022 é a seguinte:

	31.12.2023				31.12.2022	
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Gastos com fornecimentos e serviços externos	12 607,13	-	12 607,13	10 910,76	-	10 910,76
Diferimentos ativos	12 607,13	-	12 607,13	10.910,76	-	10.910,76

ii) Outros devedores – o detalhe desta sub-rubrica é como segue:

	31.12.2022		31.12.2022		31.12.2022	
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Outros devedores - não grupo	3.692,73	-	3.692,73	6.574,05	-	6.574,05
Outros devedores	3.692,73	-	3.692,73	6.574,05	-	6.574,05

A 31 de dezembro de 2021 foi criada uma imparidade no montante de 2.124,00 euros sobre um saldo a receber de terceiros, não havendo alteração deste montante a 31 de dezembro de 2023. Para os períodos apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

14. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o detalhe de caixa e equivalentes de caixa apresenta os seguintes valores:

	31.12.2023	31.12.2022
Caixa	930,92	2.247,84
Depósitos bancários	309 280,30	1.833.213,22
Caixa e equivalentes de caixa	310 211,22	1.835.461,06

O detalhe do montante considerado como saldo final na rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa" para efeitos da elaboração da demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é como segue:

	31.12.2023	31.12.2022
Caixa	930,92	2.247,84
Depósitos bancários	309 280,30	1.833.213,22
Caixa e equivalentes de caixa (Ativo)	310 211,22	1.835.461,06
Descobertos bancários	=	-
Caixa e equivalentes de caixa (Passivo)	-	-
	310 211.22	1.835.461.06

15. Fundos Patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2023, os fundos da Fundação Oceano Azul, no montante de 7.171.829 euros, encontravam-se totalmente subscritos e realizados e referem-se às dotações da Fundadora Sociedade Francisco Manuel dos Santos, SGPS, SE e detalham-se da seguinte forma:

Dotação em espécie: 6.921.829 euros Dotação em dinheiro: 250.000 euros

A dotação inicial da Fundadora em espécie refere-se à transmissão de uma participação financeira da entidade Waterventures.

16. Outras reservas

A rubrica "Outras reservas" apresenta os seguintes valores em 31 de dezembro de 2023 e 2022:

	Ajustamentos em ativos financeiros	Outras	Total
A 1 de janeiro de 2022	(849.928,76)	585.598,53	(264.330,23)
Aplicação de resultados	-	-	-
Ajustamentos relacionados com o Método de Equivalência Patrimonial	-	-	-
A 31 de dezembro de 2022	(849.928,76)	585.598,53	(264.330,23)
Aplicação de resultados	-	-	-
Ajustamentos relacionados com o Método de Equivalência Patrimonial	-	-	-
A 31 de dezembro de 2023	(849.928,76)	585.598,53	(264.330,23)

A rubrica de "Ajustamentos em ativos financeiros" reflete as diferenças originadas pela aplicação do método de equivalência patrimonial nos capitais próprios das participadas.

A rubrica de Outras no montante de 585.598,53 euros refere-se ao valor registado em Fundos Patrimoniais resultante da incorporação da Waterventures no ano de 2017.

Estes valores só estarão disponíveis para distribuição quando os elementos ou direitos que lhes deram origem forem alienados, exercidos, extintos ou liquidados (nr. 2 art. • 32 do CSC).

17. Financiamentos obtidos

A classificação dos financiamentos obtidos quanto ao prazo (corrente e não corrente) e por natureza de empréstimo, no final do exercício, é como segue:

	31.12.2023					31.12.2022
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Empréstimos bancários i)						
Santander Totta	1 617 452,30	3 386 283,67	5 003 735,97	1.572.203,14	5.003.735,97	6.575.939,11
Financiamentos entre empresas do grupo ii)						
Oceanário de Lisboa	-	-	-	750.000,00	-	750.000,00
	1617452.30	3 386 283,67	5 003 735.97	2.322.203.14	5.003.735.97	7.325.939.11

I. O empréstimo bancário foi contraído junto do Santander Totta, a 28 de setembro de 2015, no montante inicial de 15.000.000,00 euros, com o prazo de 10 anos.

Para este financiamento bancário foi contratado com o Banco Santander Totta um derivado de cobertura com o objetivo de cobrir o risco de variação de taxa de juro do financiamento contratado e respetivos cash flows.

Este financiamento foi originalmente contratado pela Waterventures com o objetivo de aquisição das ações do Oceanário de Lisboa, S.A. Com a extinção da Waterventures e a incorporação dos seus ativos e passivos na Fundação Oceano Azul, esta última assumiu a obrigação perante este financiamento.

Durante o exercício de 2021, a Entidade dissolveu o contrato referente ao derivado de cobertura acima referido, tendo realizado junto do Santander Totta um novo financiamento no montante de 245.000,00 euros, para liquidação das responsabilidades associadas aquela dissolução. O valor remanescente do empréstimo inicial de longo prazo de 15.000.000,00 euros foi renegociado para uma taxa de juro fixa de 1,77%.

II. No segundo semestre de 2022, a Fundação Oceano Azul recebeu do Oceanário de Lisboa, um empréstimo de curto prazo no montante de 750.000,00 euros, vencendo juros à taxa de Euribor 12M e spread 1,250%. Este empréstimo foi totalmente liquidado durante o ano de 2023.

Empréstimos

As maturidades dos financiamentos da Fundação são como segue:

Santander Totta

	2023	2022
Até 1 ano	1 617 452,30	1.572.203,14
Entre 2 e 5 anos	3 386 283,67	5.003.735,97
	5 003 735,97	6.575.939,11

Oceanário de Lisboa

	2023	2022
Até 1 ano	-	750.000,00
	-	750.000,00

A variação dos financiamentos da Fundação são como segue:

	Santander Totta	Oceanário
1 de janeiro de 2023		
Valor inicial	6.575.939,11	750.000,00
Movimento de 2023		
Aumentos:	-	=
Diminuições	(1.572.203,14)	(750.000,00)
31 de dezembro de 2023	-	-
Saldo final	5.003.735,97	-

	Santander Totta	Oceanário
1 de janeiro de 2022		
Valor inicial	8.110.503,15	-
Movimento de 2022		
Aumentos:	-	750.000,00
Diminuições	(1.534.564,04)	-
31 de dezembro de 2022	-	-
Saldo final	6.575.939,11	750.000,00

18. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o detalhe da rubrica de Fornecedores é como segue:

Descrição	2023	2022
Fornecedores - Não-grupo	414 214,80	481.560,57
Fornecedores - Grupo	51 367,03	63.700,25
Total saldo fornecedores	465 581,83	545.260,82

19. Imposto sobre o rendimento a receber/ a pagar

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os saldos referentes a imposto sobre o rendimento corrente são como segue:

	31.12.2023		31.12.2022	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Imposto s/ rendimento - IRC	708.024,49	=	-	7.501,18
	708.024,49	-	_	7.501,18

Para os períodos apresentados o saldo de IRC tem a seguinte decomposição:

	2022	2022
Imposto Corrente		
Pagamentos por conta	-	-
Retenções na fonte	728 382,33	3.382,33
Estimativa de IRC	(20 357,84)	(10.883,51)
Total	708 024,49	(7.501,18)

OO valor de retenções na fonte de 2023 é relativo à aplicação da taxa de 25% sobre a distribuição de dividendos do Oceanário de Lisboa e, em 2022 é relativo à aplicação da taxa de 25% sobre os juros pagos pelo Oceanário de Lisboa, referente ao empréstimo de 2.000.000 euros concedido pela Fundação.

20. Outras contas a pagar e responsabilidade com locações

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o detalhe da rubrica de Outras contas e responsabilidade com locações a pagar é como segue:

			31.12.2023			31.12.2022
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Acréscimos de gastos i)	594.236,79	=	594.236,79	716.964,46	=	716.964,46
Estado e outros entes públicos ii)	193.339,41	-	193.339,41	56.276,65	=	56.276,65
Outras operações com o pessoal	54,00	-	54,00	-	-	
Responsabilidade com locações	10.388,11	34.448,28	44.836,39	2.547,38	=	2.547,38
Outros credores	1.313,29	-	1.313,29	4.344,60	-	4.344,60
Outras dívidas a pagar	799.331,60	34.448,28	833.779,88	780.133,09	-	780.133,09

i) AAcréscimos de gastos – o detalhe desta sub-rubrica é como segue:

		31.12.2023				31.12.2022
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Gastos com o pessoal	122.258,88	-	122.258,88	91.698,72	-	91.698,72
Gastos fornecimentos e serviços externos	467.628,33	-	467.628,33	614.226,83	-	614.226,83
Gastos com o financiamento	4.349,58	=	4.349,58	11.038,91	=	11.038,91
Acréscimos de gastos	594.236,79	-	594.236,79	716.964,46	-	716.964,46

ii) Estado e outros entes públicos – a decomposição da rubrica do Estado e outros entes públicos a 31 de dezembro de 2023 e 2022 é a seguinte:

		31.12.2023		31.12.2022
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Retenções imposto sobre o rendimento	47.472,99	-	15.861,16	-
IVA	53 967,70	-	27.804,09	-
Contribuições para a segurança social	91 898,72	-	12.611,40	-
	193.339,41	_	56.276,65	_

21. Doações e legados à exploração

Durante o período, findo a 31 de dezembro de 2023 e 2022 foram imputadas ao rendimento as seguintes doações:

	2023	2022
Donativos Fundadores	3.000.000,00	4.500.000,00
Donativos outras empresas do Grupo	298.300,00	196.800,00
Donativos - entidades terceiras	278.168,00	722.413,64
	3.576.468.00	5.419.213.64

A rubrica de donativos entregues pela Fundadora Sociedade Francisco Manuel dos Santos, SGPS, SE nos montantes de 3.000.000,00 euros e 4.500.000 euros, respetivamente em 2023 e 2022, refere-se ao compromisso mencionado nos termos do contrato de Aportação de Fundos celebrado com o Banco Santander Totta e com a empresa mãe.

Adicionalmente, em 2023, a Sociedade Francisco Manuel dos Santos II, S.A. fez um donativo de 298.300 euros e, em 2022, a Sociedade Francisco Manuel dos Santos B.V. fez um donativo de 196.800 euros, ambos para o programa capacitação para uma nova bioeconomia azul.

2023

/ 3.000.000,00 euros recebidos da Sociedade Francisco Manuel dos Santos, SGPS, SE durante o ano de 2023. / 298.300,00 euros recebidos da Sociedade Francisco Manuel dos Santos II, S.A., durante o ano de 2023.

2022

/ 4.500.000,00 euros recebidos da Sociedade Francisco Manuel dos Santos, SGPS, SE durante o ano de 2022. / 196.800,00 euros recebidos da Sociedade Francisco Manuel dos Santos B.V., durante o ano de 2022.

Em 2023 e 2022, a Fundação recebeu donativos nos montantes de 278.168,00 euros e 722.413,64 euros, respetivamente, de várias entidades terceiras.

22. Fornecimentos e serviços externos

O detalhe dos gastos com fornecimentos e serviços externos incorridos nos exercícios de 2023 e 2022 é como segue:

	2023	2022
Trabalhos especializados	1.504.267,59	1.658.403,41
Publicidade e propaganda	47.608,66	13.347,53
Honorários	614.075,22	227.343,94
Conservação e Reparação	903,16	8.621,17
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	7.330,84	1.206,24
Material de escritório	2.110,82	717,89
Artigos para oferta	5.020,82	2.942,36
Energia e fluídos	4.933,60	11.266,71
Deslocações, estadas e transportes	225.939,29	82.454,08
Rendas e alugueres	39.846,10	20.477,74
Comunicação	15.906,27	7.830,17
Seguros	6.305,83	6.025,34
Despesas de representação	199.959,00	106.691,65
Outros serviços	35.498,90	48.723,67
Fornecimentos e servicos externos	2.710.344.99	2.196.274.80

23. Gastos com o pessoal

Os gastos com pessoal, incorridos durante o exercício de 2023 e 2022, foram como segue:

	2023	2022
Remunerações		
Orgãos sociais	402 022,87	148.685,37
Pessoal	553 911,02	507.035,21
Sub-total	955 933,89	655.720,58
Outros encargos		
Encargos sobre remunerações	198 241,91	121.913,93
Seguros de acidentes de trabalho	4 416,62	4.168,14
Indemnizações	20 000,00	4.553,41
Outros	45 585,49	52.577,10
Sub-total	268 244,02	183.212,58
Gastos com o pessoal	1 224 177,91	838.933,16

O número médio de colaboradores da Fundação em 2023 foi de 19 (2022: 14).

A 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Fundação tinha 24 e 15 colaboradores, respetivamente, em que 19 (2022: 14) são remunerados mensalmente, 0 (2022:1) em base trimestral e 5 em base semestral (2022: 0).

24. Variações de justo valor

A rubrica de variações de justo valor, nos exercícios de 2023 e 2022, no montante de 479,56 euros e (561,21) euros, respetivamente, refere-se à atualização da valorização do Fundo de compensação de Trabalho ("FCT") (Nota 11).

25. Outros rendimentos

O detalhe da rubrica de Outros rendimentos em 2023 e 2022 é apresentado no quadro seguinte:

	2023	2022
Diferenças de câmbio favoráveis	332,64	73,66
Outros não especificados	10.281,84	3.220,07
	10.614,48	3.293,73

26. Outros gastos

O detalhe da rubrica de Outros gastos em 2023 e 2022 é apresentado no quadro seguinte:

	2023	2022
Impostos	4.443,44	6.155,04
Correções relativas a períodos anteriores	19.492,06	6.531,31
Donativos	647.613,00	522.571,06
Quotizações	600,00	500,00
Diferenças de câmbio desfavoráveis	3.702,33	28,13
Outros não especificados	600,95	364,50
	676.451,78	536.150,04

Os montantes espelhados na rubrica de donativos, dizem respeito a verbas pagas a entidades parceiras que desenvolvem junto com a Fundação diversos projetos ambientais, tais como, apoio à criação de áreas marinhas protegidas, apoio às pescas sustentáveis, desenvolvimento do network nacional e internacional dedicado aos oceanos e apoio à inovação e bio economia dos oceanos.

27. Gastos e rendimentos financeiros

O detalhe dos gastos financeiros em 2023 e 2022 é como segue:

	2023	2022
Gastos financeiros		
Juros suportados		
Empréstimos bancários	109.623,66	137.363,47
Empréstimos empresas do grupo	24.045,04	5.322,62
Outros gastos financeiros (i)	388,07	343,10
	134.056,77	143.029,19
	2023	2022
Rendimentos financeiros		
Juros obtidos		
Empréstimos a empresas do grupo	-	6.350,52
	-	6.350,52

28. Imposto sobre o rendimento

A decomposição do montante de imposto sobre o rendimento do exercício, reconhecido nos resultados de 2023 e 2022 é conforme segue:

	2023	2022
Imposto s/ rendimento corrente	20 357,84	10.883,51
Insuficiência / (Excesso) de estimativa de imposto	(3.004,90)	165,05
Imposto sobre o rendimento	17.352,94	11.048,56

A reconciliação do montante de imposto do exercício é conforme segue:

	2023	2022
Resultado antes de imposto	4.537.889,84	5.491.792,87
Correções para efeitos fiscais		
Gastos não dedutíveis	20.094,31	7.062,16
Anulação efeitos método equivalênia patrimonial	(6.451.670,36)	(4.536.685,59)
Rendimentos não tributáveis	(3.576.947,56)	(5.419.213,64)
	(5.470.633,77)	(4.457.044,20)
Rendimentos tributáveis	-	-
Gastos dedutíveis até à concorrência dos rendimentos	-	-
Taxa de imposto	21,00%	21,00%
	-	-
Tributação autónoma	20.357,84	10.883,51
Imposto s/ rendimento corrente	20.357,84	10.883,51
Insuficiência/(Excesso) de Estimativa de IRC	(3.004,90)	165,05
Imposto s/ rendimento	17.352,94	11.048,56
Taxa efetiva de imposto	0,38%	0,20%

A taxa de imposto utilizada na determinação do montante de imposto sobre o rendimento corrente é conforme segue:

	2023	2022
Taxa de imposto	21,00%	21,00%
	21.00%	21.00%

29. Compromissos

29.1 Compromissos com locações

Em 2023 e 2022, não foram considerados para o cálculo das rendas vincendas os contratos, em que, por aplicação da IFRS 16, o reconhecimento das locações no balanço da entidade passou a ser efetuado como um ativo não corrente, referente ao direito de uso do item locado, e como um passivo financeiro, pela obrigação de pagamento dos encargos à locadora.

30. Contingências

30.1 Passivos contingentes

Para garantia do empréstimo bancário de longo prazo obtido, a Fundação constituiu penhor financeiro do direito a receber as dotações pecuniárias definidas pela Sociedade Francisco Manuel dos Santos, SGPS, SE e do saldo da sua conta bancária e dos rendimentos resultantes do saldo da mesma.

Para garantia do empréstimo bancário de longo prazo obtido pela sua subsidiária Oceanário de Lisboa S.A, com o objetivo de pagar ao Estado Português a componente inicial do contrato de concessão do direito de exploração dos equipamentos do Oceanário, a Fundação constituiu penhor financeiro a favor do Banco Santander Totta sobre as ações do Oceanário e sobre quaisquer valores que possa ter a haver do Oceanário. Com o mesmo objetivo, o Oceanário constituiu penhor financeiro das suas contas bancárias e dos rendimentos resultantes dos saldos das mesmas.

30.2 Garantias prestadas por terceiros

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Fundação não tinha quaisquer garantias prestadas por terceiros.

30.3 Ativos contingentes

A Fundação, nos termos do contrato de Aportação de Fundos celebrado com a Sociedade Francisco Manuel dos Santos, SGPS, S.E., tem o direito a receber a título de Dotação Fundação a quantia total de 30.000.000,00 euros, tendo sido já liquidado o montante de 27.000.000,00 euros, restando o valor de 3.000.000,00 euros que será liquidado até 2024. Este recebimento está condicionado à aprovação anual em Assembleia Geral da Fundadora.

31. Partes relacionadas

A Fundação foi criada pela sua Fundadora Sociedade Francisco Manuel dos Santos, SGPS, SE.

Remuneração do Conselho de Administração

As remunerações auferidas pelo Conselho de Administração da Fundação foram de 157.285,67 euros, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 (31 de dezembro de 2022: 107.999,92 euros).

Remuneração do Conselho Fiscal

A remuneração auferida pelo Conselho Fiscal ascendeu a 11.168,40 euros, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 (31 de dezembro de 2022: 10.455,00 euros).

Transações entre partes relacionadas

a. Natureza do relacionamento com as partes relacionadas:

i. Sócios-Fundadores

Sociedade Francisco Manuel dos Santos, SGPS, SE.

ii. Subsidiárias

Oceanário de Lisboa, S.A.

iii. Outras entidades do Grupo:

Unilever Fima.

MiMed - Cuidados de Saúde, S.A.

Sociedade Francisco Manuel dos Santos II, S.A.

b. Transações e saldos pendentes

i. Sócios-Fundadores

Vendas e compras de serviços

Durante os exercícios de 2023 e 2022, o Grupo efetuou as seguintes transações com o sócio fundador:

	2023	2022
Rendimentos		
Serviços prestados/Outros rendimentos/Donativos		
Sociedade Francisco Manuel dos Santos, SGPS, SE	3.000.000,00	4.500.000,00
Sociedade Francisco Manuel dos Santos II, S.A.	298.300,00	-
Sociedade Francisco Manuel dos Santos B.V.	-	196.800,00
	3.298.300,00	4.696.800,00

ii. Subsidiárias:

Vendas e compras de serviços

Durante os exercícios de 2023 e 2022, a Entidade efetuou as seguintes transações com o Oceanário de Lisboa, S.A.:

	2023	2022
Rendimentos		
Serviços prestados/Outros rendimentos		
Oceanário de Lisboa, S.A.	-	580,00
	-	580,00
Rendimentos financeiros		
Oceanário de Lisboa, S.A.	-	6.350,52
	-	6.350,52
	2023	2022
Gastos		
Gastos financeiros		
Oceanário de Lisboa, S.A.	24.045,04	5.322,62
Serviços/Outros gastos		
Oceanário de Lisboa, S.A.	3.472,09	2.833,00
	27.517,13	8.155,62

Saldos devedores e credores

No final dos exercícios de 2023 e 2022, os saldos resultantes de transações efetuadas com partes relacionadas são como segue:

	2023	2022
Financiamentos obtidos		
Empresas do Grupo		
Oceanário de Lisboa, S.A.	-	750.000,00
	-	750.000,00
Fornecedores		
Oceanário de Lisboa, S.A.	228,15	28.280,25
	228,15	28.280,25
Juros a pagar		
Oceanário de Lisboa, S.A.	-	5.322,62
	-	5.322,62

iii. Outras entidades do Grupo:

Vendas e compras de serviços:

Durante os exercícios de 2023 e 2022, a Entidade efetuou as seguintes transações com as restantes entidades do Grupo.:

	2023	2022
Compras de serviços/Outros gastos		
Unilever FIMA, Lda.	-	-
Sociedade Francisco Manuel dos Santos II, S.A.	551.968,03	309.839,52
miMed - Cuidados de Saúde, S.A.	-	1.221,50
	551.968,03	311.061,02
	2023	2022
Rendimentos		
Serviços prestados/Outros rendimentos/Donativos		
Sociedade Francisco Manuel dos Santos II, S.A.	298.300,00	-
	298.300,00	-

Saldos devedores e credores

No final dos exercícios de 2023 e 2022, os saldos resultantes de transações efetuadas com partes relacionadas são como segue:

Saldos credores	2023	2022
Fornecedores		
Sociedade Francisco Manuel dos Santos II, S.A.	51.138,88	35.420,00
	51.138,88	35.420,00
	2023	2022
Outras dívidas a pagar		
Sociedade Francisco Manuel dos Santos II,S.A.	160.416,67	132.000,00
	160.416,67	132.000,00
Saldos devedores	2023	2022
Clientes		
Sociedade Francisco Manuel dos Santos II, S.A.	7.102,07	-
	7.102,07	-

 $N\~{a}o \, se \, verificaram \, eventos \, subsequentes \, com \, impacto \, nas \, demonstraç\~{o}es \, financeiras \, de \, 31 \, de \, dezembro \, de \, 2023.$

O Contabilista Certificado

Andreia Pires Prazeres Portela

O Conselho de Administração

José Soares dos Santos

Tiago Pitta e Cunha

Emanuel Gonçalves

Helena Bento

Peter Heffernan

Diva Amon

Karen Sack







Deloitte & Associados, SROC S.A. Registo na OROC nº 43 Registo na CMVM nº 2D161389 Av. Eng. Duarte Pacheco, 7 1070-100 Lisboa Portugal

Tel: +(351) 210 427 500 www.deloitte.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Fundação Oceano Azul (a "Entidade" ou "Fundação") e sua subsidiária (o "Grupo"), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 68.574.789 euros e um total de fundo de capital de 20.299.656 euros, incluindo um resultado líquido de 4.520.537 euros), a demonstração consolidada dos resultados e do outro rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações nos fundos patrimoniais e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Grupo Fundação Oceano Azul em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas pela União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas pela União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou a erro;





"Deloitte", "nos" e "nossos" refere se a uma ou mais firmas membro e entidades reacionadas da Deloitte Touche Touche Tounatsu I mited ("DETL"). A DETL (também referida como "Deloitte Globai") e cada uma das firmas membro e entidades reacionadas são entidades legalis separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e qua squer efectos, não obrigam ou vinculam as demais. A DETL e cada firmal membro da DETL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsaves pelos seus proprios atos e om ssões não podendo ser responsave radas pelos atos e om ssões não podendo ser responsave radas pelos atos e om ssões não podendo ser responsave radas pelos atos e om ssões não podendo ser responsave radas pelos atos e om ssões não podendo ser responsave radas pelos atos e om ssões não podendo ser responsave radas pelos atos e om ssões não podendo ser responsave radas pelos atos e om ssões não podendo ser responsave radas pelos atos e om ssões não podendo ser responsave radas pelos atos e om ssões não podendo ser responsave radas pelos atos e om ssões não podendo ser responsave radas pelos atos e om ssões não podendo ser responsave radas pelos atos e om ssões não podendo ser responsave radas pelos atos e om ssões não podendo ser responsave radas pelos atos e om ssões não podendo ser responsave radas pelos atos e om ssões não podendo ser responsave radas pelos atos e om ssões não podendo ser responsave radas pelos estadas pelos atos e om ssões não podendo ser responsave radas pelos pelos responsave radas pelos estadas pelos atos e om ssões não podendo ser responsave radas pelos pelos responsave radas pelos pelos responsave radas pelos p

A Delotte ell-derigiobal na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting, Financiar Advisory e Risk Advisory a quase 90% da Fortune Global-500* entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentamines trados duradouros e mensuraveis, o que reforça a confiança publica nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos cientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitat via e a um mundo mais sustentavei. Com mais de 175 anos de historia, a Delotte está presente em mais de 150 paises e territorios. Sa balcomo as 415 000 pessoas da Delotte ciram um impacto relevante no mundo em www. delotte com

7 po Sociedade Anonima | NIPC e Matricula | 501776311 | Capitalisocia: € 981 020,00 | Sede IAV Engli Duarte Pacheco, 7, 1070-100 tispoa | €seritorio no Porto Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 = 13°, 4150-146 Porto



Deloitte & Associados, SROC S.A. Registo na OROC nº 43 Registo na CMVM nº 20161389

Página 2 de 3

- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das operações.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatórlo. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas.
 Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

Deloitte.

Deloitte & Associados, SROCS A. Registo na OROC ne 43 Registo na CMVM ne 20161359

Página 3 de 3

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 21 de março de 2024

Dejoitte & Associados, SROC S.A.

Representada por Jorge Carlos Batalha Duarte Catulo, ROC

Registo na OROC n.º 992

Registo na CMVM n.º 20160607



Deloitte & Associados, SROC S.A. Registo na OROC nº 43 Registo na CMVM nº 20161389 Av. Eng. Duarte Pacheco, 7 1070-100 Lisboa Portugal

Tel: +(351) 210 427 500 www.deloitte.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Fundação Oceano Azul (a "Entidade" ou "Fundação"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 26.602.754 euros e um total de fundo de capital de 20.299.656 euros, incluindo um resultado líquido de 4.520.537 euros), a demonstração dos resultados e do outro rendimento integral, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Fundação Oceano Azul em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas pela União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Fundação nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Outras matérias

As demonstrações financeiras anexas referem-se à atividade da Entidade a nível individual e foram preparadas para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor. Conforme indicado na Nota 3.1 do Anexo, as participações financeiras em subsidiárias e associadas são registadas pelo método da equivalência patrimonial. As demonstrações financeiras anexas não incluem o efeito da consolidação integral, o que será efetuado em demonstrações financeiras consolidadas a aprovar e a publicar em separado.





"De oitte", "nos" a "nossos" refere se a uma ou mais firmas memoro e entidades relacionadas da Deloitte Giobai") e cada uma das firmas memoro e contidades relacionadas são entidades egais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e qua squer efeitos, não par gam ou vinculam as demais. A DTR e cada firmas membro do DTR e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsave s pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsave hizadas pelos atos e omissões não podendo ser responsave hizadas pelos atos e omissões não protecta serviços a crientes. Para mais informação, aceda a viviva deloite com/pt/about.

A Deforte é inderigiobal na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting, Financial Advisory e Risk Advisory a quase 90% da Fortune Global 500ª entre minhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuraveis, o que reforça a conflança publica nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos cientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade máis equitativa e a um mundo mais sustentavei. Com mais de 175 anos de historia, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territorios. Sa palcomo as 415 000 pessoas da Deloitte cham um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo Sociedade Anonima | NIPC e Matricura | 5017/6311 | Capital socia 1 6 981 020,00 | Sede | Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 t socia | Escritorio no Porto | Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 139, 4150 146 Porto

© 2024. Para informações, contacte Deloitte & Associados, SROC S.A.



Deloitte & Associados, SROC S.A. Registo na OROC nº 43 Registo na CMVM nº 20161389

Página 2 de 3

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Fundação de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Fundação de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das operações.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Fundação.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Fundação;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;



Delaitte & Associados, SRDC S.A. Registo na OROC nº 43 Registo na CMVM nº 20161389

Página 3 de 3

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Fundação para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas dívulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Fundação descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário
 planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa
 de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Fundação, não identificâmos incorreções materiais.

Lisboa, 21 de março de 2024

Deloitte & Associados, SROC S.A.

Representada por Jorge Carlos Batalha Duarte Catulo, ROC

Registo na OROC n.º 992

Registo na CMVM n.º 20160607





RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL CONTAS CONSOLIDADAS

Ao Conselho de Curadores,

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à Vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas consolidadas da Fundação Oceano Azul ("Fundação"), relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que consideramos adequada, a evolução da atividade da Fundação, bem como das principais empresas englobadas na consolidação, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Fundação as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2023, a demonstração consolidada dos resultados e do outro rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações nos fundos patrimoniais e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data e o correspondente anexo. Adicionalmente, procedemos a uma análise do Relatório de Gestão do exercício de 2023 preparado pelo Conselho de Administração.

Apreciámos igualmente o conteúdo da Certificação Legal das Contas sobre as Contas Consolidadas, emitida pelo Revisor Oficial de Contas, e que damos aqui por integralmente reproduzida.

Face ao exposto, somos de opinião que as demonstrações financeiras consolidadas supra referidas e o Relatório de Gestão, estão de acordo com as disposições contabilísticas e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em reunião do Conselho de Curadores.

Lisboa, 21 de março de 2024

Henrique Manuel da Silveira e Castro Soares dos Santos (Presidente)

1 erry con /2

Paula Alexandra do Nascimento Prado Rosa (Vogal)

Deloitte & Associados, SRÓC S.A.

Representada por Jorge Carlos Batalha Duarte Catulo, ROC

Registo na OROC nº 992

Registo na CMVM nº 20160607

(Vogal)

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Ao Conselho de Curadores,

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à Vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas da Fundação Oceano Azul ("Fundação"), relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que consideramos adequada, a evolução da atividade da Fundação, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Fundação as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2023, a demonstração dos resultados e do outro rendimento integral, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data e o correspondente anexo. Adicionalmente, procedemos a uma análise do Relatório de Gestão do exercício de 2023 preparado pelo Conselho de Administração e da proposta de aplicação de resultados nele incluída.

Apreciámos igualmente o conteúdo da Certificação Legal das Contas, emitida pelo Revisor Oficial de Contas, e que damos aqui por integralmente reproduzida.

Face ao exposto, somos de opinião que as demonstrações financeiras supra referidas e o Relatório de Gestão, bem como a proposta de aplicação de resultados nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em reunião do Conselho de Curadores.

Lisboa, 21 de março de 2024

Henrique Manuel da Silveira e Castro Soares dos Santos
(Presidente)

Paula Alexandra do Nascimento Prado Rosa (Vogal)

Deloitte & Associados, SROC S.A.

Representada por Jorge Carlos Batalha Duarte Catulo, ROC

Registo na OROC nº 992 Registo na CMVM nº 20160607

(Vogal)





